DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sexta-feira
27 DE AGOSTO DE 2021

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.771

R$ 2,00
DF e outros Estados - R$ 3,00
gazetasp.com.br

Uso de máscara faz casos de sarampo caírem 99,5% em SP

São Paulo teve durante todo o ano de 2021 cinco casos da doença; no ano passado foram 883 registros e uma morte

O número de casos de sarampo caiu em 99,5% no estado de São Paulo desde o ano passado. Segundo o Governo do Estado, o resultado é consequência das medidas sanitárias adotadas na pandemia para a prevenção de outra doença, a Covid-19. São Paulo teve durante todo o ano de 2021, até o dia 10 de agosto, cinco casos de sarampo registrados em cinco cidades: São Bernardo do Campo, Campinas, Americana, Altinópolis e Capital, e essencialmente em crianças de 6 meses a 9 anos. **ESTADO/A3**

PARALIMPÍADAS

Brasil conquista mais quatro medalhas

O nadador Daniel Dias, bronze nos 200 m livre da classe S5 na quarta-feira (25), conquistou mais duas medalhas da mesma cor nesta quinta (26), segundo dia de competições das Paralimpíadas de Tóquio-2020. Primeiro nos 100 m livre da classe S5 e depois com a equipe mista do revezamento 4 x 50 m livre. O Brasil conquistou ainda mais duas medalhas de prata ontem: na esgrima em cadeira de rodas, com Jovane Guissone, na categoria B da espada, e no hipismo adestramento classe IV, com Rodolpho Riskalla. **MUNDO/A5**

INVESTIMENTO

Mercedes vai produzir ônibus elétrico no ABC

Apresentado como primeiro passo da montadora no Brasil rumo à eletromobilidade, a Mercedes-Benz revelou na quarta-feira (25) que está desenvolvendo chassis elétricos de ônibus para circulação em centros urbanos do País e de mercados vizinhos do continente sul-americano, para onde pretende exportar a tecnologia. Resultado de investimentos de R$ 100 milhões, que fazem parte do ciclo de R$ 2,4 bilhões da marca no País entre 2018 e 2022. O projeto está sendo conduzido por equipes da fábrica de São Bernardo. **ESTADO/A3**

Itapecerica, Embu e Taboão retomam aulas

As prefeituras de Itapecerica da Serra e Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo, divulgaram que as aulas presenciais para os alunos da rede pública de ensino serão retomadas em setembro. O objetivo é que esse retorno aconteça de forma escalonada e respeitando todos os protocolos sanitários contra a Covid-19. Em Embu das Artes a retomada foi iniciada na última segunda-feira (23). Juntas, as três cidades atendem mais de 80 mil alunos. Em Itapecerica da Serra, a prefeitura informou ainda que os professores receberam 2ª dose da vacina no sábado. **ESTADO/A3**

POR MINISTRO DA SAÚDE

Eduardo Bolsonaro é vacinado contra a Covid-19

BRASIL/A5

Carretas da Mamografia voltam em SP

SERVIÇOS/A2

ROBERTO CASIMIRO/FOTOARENA/FOLHAPRESS

Calorão indo embora

Frente fria chega na cidade de SP nesta sexta

Uma frente fria deve chegar na cidade de São Paulo nesta sexta-feira, mantendo o céu encoberto e com chuva fraca desde a madrugada. As informações são dos meteorologistas do Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE). Após uma semana de calor alto na região metropolitana, a tendência é que haja chuva, com a melhora da qualidade do ar. **ESTADO/A3**

Pfizer anuncia produção de vacinas no Brasil

Na manhã desta quinta-feira (26) a farmacêutica norte-americana Pfizer anunciou um acordo com a brasileira Eurofarma para a produção local da vacina de mRNA da empresa contra a Covid-19, a ComiRNAty. A imunização será distribuída exclusivamente na América Latina. Esta será a terceira vacina fabricada em território nacional, além da CoronaVac e da Astrazêneca/Oxford. **BRASIL/A5**

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Theatro Municipal faz 110 anos em setembro

Um dos mais importantes teatros do Brasil, o Theatro Municipal de São Paulo comemora 110 anos em setembro. O edifício, tombado pelo patrimônio histórico desde 1981, demorou oito anos para ser entregue e foi assinado pelo escritório Ramos de Azevedo, em colaboração com os italianos Cláudio Rossi e Domiziano Rossi, sendo inaugurado no dia 12 de setembro de 1911. No decorrer de sua história sediou eventos icônicos como a Semana de Arte Moderna de 1922, além de apresentações de artistas como Maria Callas, Villa Lobos, Francisco Mignone, Ella Fitzgerald, Baryshnikov, entre outros. Fechado durante a pandemia, o Theatro retomou as atividades presenciais em junho. Saiba mais em Memória. **ESTADO/A3**

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:31:24 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

Tempo

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Chuvoso durante o dia e à noite. mín 15° máx 20°

DOMINGO: Chuvoso durante o dia e à noite. mín 15° máx 20°

SEGUNDA Sol, com pancadas de chuva de manhã e muitas nuvens à tarde. À noite, tempo firme. mín 14° máx 21°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:

9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

RAFAEL NEDDERMEYER / FOTOS PÚBLICAS

Oportunidade em Itapecerica da Serra. Itapecerica da Serra aderiu ao Programa Bolsa Trabalho, do governo do Estado, e foi contemplada com 60 vagas oferecendo ocupação, renda e qualificação profissional para a população desempregada. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas até o dia 30 de agosto no site www.bolsadopovo.sp.gov.br ou no Ponto de Apoio disponibilizado no Ginásio de Esportes, na avenida Dona Anila, 1001. O atendimento é das 9h às 16h. é necessário levar uma foto 3×4, RG, CPF e comprovante de residência. O interessado deve ser maior de 18 anos, estar desempregado e não ser beneficiário do Seguro Desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente, além de ter renda per capita de até meio salário-mínimo e morar no estado de São Paulo há no mínimo dois anos. **(GSP)**

Atenção a data do Prouni. Os candidatos pré-selecionados na lista de espera do Programa Universidade para Todos (ProUni), relativo ao segundo semestre, têm até hoje (27) para comprovar as informações apresentadas durante a inscrição no certame. A lista com o nome dos selecionados e o cronograma do programa podem ser acessadas no site prouniportal.mec.gov.br. No segundo semestre de 2021, o programa oferece 134.329 bolsas de estudo - 69.482 integrais e 64.847 parciais - em mais de 10 mil cursos de quase mil instituições particulares de ensino superior. O ProUni é o programa do governo federal que oferece bolsas de estudo. Para obter a bolsa integral, o interessado precisa comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário mínimo. No caso de bolsas parciais (50%), é preciso comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa da família, de até três salários mínimos. **(AB)**

Atração. Uma das mais importantes opções de lazer da região sudoeste da Grande SP reabriu nesta semana para visitação Pública. O Kinkaku-Ji, em Itapecerica da Serra fechado desde o ano passado, voltou a receber visitantes durante a semana. O espaço, um templo Budista réplica do templo localizado em Kioto no Japão, sendo um cinerário (local para guarda de cinzas Humanas), administrado pela Vale dos Templos, do Grupo Memorial, voltou a receber visitantes de segunda a sexta-feira das 9h às 16h. Para mais informações sobre a reabertura do templo Kinkaku-ji o telefone de contato é o (11) 4666-4895. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY
Editora Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:31:35 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

SAÚDE DA MULHER. Veículos do programa Mulheres de Peito do governo de SP voltam a circular em 8 de setembro, agilizando diagnóstico e tratamento da doença

Carretas da mamografia retomam atendimento

O Governador João Doria anunciou nesta quarta-feira (25) a retomada da circulação das "carretas da mamografia" para detecção precoce do câncer de mama. A partir do dia 8 de setembro, os veículos do programa estadual Mulheres de Peito voltam a circular pelo estado de São Paulo.

"Com a melhora da pandemia e seguindo protocolos rígidos de combate à COVID-19, as carretas do programa Mulheres de Peito retomam os atendimentos a partir do dia 8 de setembro. Nesta retomada, serão realizados inicialmente 2,2 mil exames de mamografia gratuitos por mês", afirmou Doria.

A iniciativa oferece mamografias gratuitas e sem necessidade de pedido médico ou agendamento para mulheres de 50 a 69 anos. Basta apresentar RG e cartão SUS para ser atendida.

Os dois primeiros destinos serão as cidades de Osasco e Presidente Prudente, ambas a partir do dia 8 do próximo mês. Os veículos permanecerão por 15 dias em cada município.

Caso sejam detectadas alterações no exame ou suspeita de câncer, a paciente será encaminhada a um serviço de referência do SUS para fazer exames complementares, acompanhamento ou tratamento, conforme as particularidades de cada caso.

Os exames de mamografia são realizados de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 13h, exceto feriados

As pacientes fora da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde para rastreamento do câncer de mama também podem utilizar o serviço. Neste caso, é preciso apresentar pedido médico, além de RG e cartão SUS.

Os exames de mamografia são realizados de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 13h, exceto feriados. As imagens captadas no exame são encaminhadas para o Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem, serviço da Secretaria que emite laudos à distância, na capital.

A matéria pode ser acessada na íntegra no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Pedro Mandarino faz exposição para criar diálogo entre arte e ciência no Butantan

O artista visual Pedro Mandarino, sensibilizado com o trabalho dos profissionais que não puderam parar sequer um dia durante a pandemia da Covid-19 (como trabalhadores da saúde, cientistas, garis e entregadores), criou a exposição #02 Laboratório - Instituto Butantan. O resultado será exibido no dia 2 de setembro, às 19h, em uma fachada do Instituto Butantan, na Capital, em formato transmídia, por um telão.

DIVULGAÇÃO

» Devido à pandemia do coronavírus, a exposição não será aberta ao público externo, e será transmitida em uma live do making of pelas redes sociais e, em 9 de setembro

Devido à pandemia, a exposição não será aberta ao público externo, e será transmitida em uma live do making of pelas redes sociais e, em 9 de setembro, transmitida também pelas mídias online, seguida de análise crítica.

O artista carioca, de 34 anos, realizou a primeira exposição do projeto Artista Galeria dois anos atrás, sendo fruto de pesquisas que resultaram em um trabalho que já incorporava a linguagem transmídia em seu projeto.

O trabalho foi apresentado de forma cíclica entre a realidade e a tecnologia, composto por pintura, performance, mídia locativa, transmissão ao vivo e exposição virtual por meio do site e mídias sociais, fazendo parte de seu projeto "Artista Galeria" que já incorporava a linguagem transmídia.

A Projeção #02 Laboratório - Instituto Butantan - O projeto Artista Galeria seguiu seu fluxo e deu origem à projeção dedicada a homenagear profissionais, diretos e indiretos da linha de frente da Covid-19, traçando uma linha tênue entre ciência e arte ao apresentar o benefício social que ambas as áreas levam às pessoas por meio de suas experimentações, além de ter a tecnologia potencializada no projeto.

Com o início da pandemia a observação deste trabalho levou à analogia com as imagens de cultura de bactérias em placas Petri e imagens microscópicas. A partir daí o trabalho avançou para uma etapa em que o artista fez com que esse material em papel se transformasse em um material transparente e ficasse somente a pintura das cores, tendo sido as pinturas a partir desse processo, impressas em adesivo transparente e fixadas sobre placas de acrílico que remetem às placas Petri.

Assim se deu o processo da pintura que iniciou a exposição #02 Laboratório do projeto Artista Galeria - Projeção #02 Laboratório - Instituto Butantan – um ciclo de montar a exposição com o próprio corpo do artista, em que foram fixadas nove placas Petri de aquarelas na parte frontal de uma capa branca, na parte traseira foi inserido o texto expositivo, no braço direito, uma placa com a descrição da obra e no braço esquerdo as informações de contato.

Pintura e ciência fundidas em um projeto de arte transmídia que mescla tecnologia, arte urbana e contemporânea; usando manipulação digital para mostrar uma técnica inédita de pintura com aquarela aplicada por Pedro Mandarino.

A matéria na íntegra pode ser acessada no site da *Gazeta*.

Obras visuais serão exibidas em 2 de setembro, às 19h, em uma fachada do Instituto Butantan, em formato transmídia, por um telão; trabalho é dedicado a homenagear profissionais, diretos e indiretos da linha de frente da Covid-19

SERVIÇO

Projeção #02 Laboratório - Instituto Butantan
Quando: 2 de setembro de 2021, quinta-feira, 19h, live making of da projeção na fachada do Instituto Butantan (Av. Vital Brasil, n° 1.500, Butantã – São Paulo – SP), pelo Instagram @artista_galeria.
(GSP)

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

RESULTADO POSITIVO. Medidas sanitárias, como a vacinação, têm reflexo direto nas estatísticas de transmissão

Uso de máscara causou queda de 99,5% nos casos de sarampo

O número de casos de sarampo caiu em 99,5% no estado de São Paulo desde o ano passado. Segundo o governo do Estado, o resultado é consequência das medidas sanitárias adotadas na pandemia para a prevenção de outra doença, a Covid-19.

São Paulo teve durante todo o ano de 2021, até o dia 10 de agosto, cinco casos de sarampo registrados em cinco cidades: São Bernardo do Campo, Campinas, Americana, Altinópolis e Capital, essencialmente em crianças de 6 meses a 9 anos.

Para efeito de comparação, no decorrer de todo o ano de 2020, o estado paulista registrou 883 casos e um óbito, e em 2019 foram 17.976 casos e 18 vítimas fatais.

De acordo com Helena Sato, médica da Divisão de Imunização, as medidas de contenção da Covid-19 têm reflexo na queda de casos de sarampo porque ambas são transmitidas pelo ar.

"Gotículas de saliva com partículas do vírus dispersas em aerossol é que favorecem a transmissibilidade. Cada infectado pode transmitir para até 18 pessoas. Deste modo, o uso de máscaras de proteção facial, obrigatórias, o isolamento social e o incentivo à higienização das mãos e ambientes contribuíram para a redução também do sarampo", analisa Helena.

A vacina contra o sarampo está disponível no Brasil desde a década de 1960, mas nos últimos anos os índices de vacinação do grupo principal, crianças de até 12 meses, estava ficando abaixo dos 95% de cobertura esperados.

Além de ser altamente transmissível, o sarampo pode evoluir para casos graves e ocasionar complicações sérias às pessoas, como pneumonia, encefalite e óbito. A pessoa infectada pode apresentar tosse, coriza, olhos inflamados, dor de garganta e febre. **(Gustavo S. Cavalcante)**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

O uso de máscara ajudou a reduzir drasticamente os casos de sarampo no estado de São Paulo

EM SETEMBRO

Aulas em Itapecerica e Taboão serão retomadas

As prefeituras de Itapecerica da Serra e Taboão da Serra, ambas na região sudoeste da Grande São Paulo, divulgaram que as aulas presenciais para os alunos da rede pública de ensino serão retomadas em setembro. O objetivo das duas administrações é que esse retorno aconteça de forma escalonada e respeitando todos os protocolos sanitários contra a Covid-19. Em Embu das Artes a retomada foi iniciada na última segunda-feira (23).

Juntas, as três cidades atendem mais de 80 mil alunos. Em Itapecerica da Serra, a prefeitura disse à *Gazeta* que a "retomada das aulas deve ser realizada em meados de setembro" e que os profissionais da educação receberam a segunda dose da vacina contra o coronavírus no último sábado (21).

Ainda de acordo com a prefeitura, a ideia é que esse retorno aconteça de "forma escalonada e respeitando as particularidades de cada rede, seja estadual, municipal ou privada".

Já em Taboão da Serra o retorno das atividades já tem data marcada para acontecer. A volta foi programada para o dia 27 do próximo mês. Assim como em Itapecerica, esse retorno será gradual, atendendo cerca de 30% dos alunos por dia. "Após acompanhamento e monitoramento do retorno feito pelo Comitê de Enfrentamento à Covid-19 de Taboão da Serra, será decidida a ampliação do número de alunos atendidos", complementou a Administração à *Gazeta*.

EMBU DAS ARTES.
Em Embu das Artes as aulas foram retomadas na manhã da última segunda-feira (23). A rede pública de ensino é comporta por cerca de 31 mil alunos.

Através de uma nota oficial, a prefeitura disse que "as escolas deverão seguir um Manual de Orientação que foi enviado para toda a rede. A abertura está ocorrendo de forma planejada e progressiva. Os colaboradores estão sendo orientados quanto aos protocolos de higiene, uso de máscaras e álcool em gel, além do distanciamento físico". **(Matheus Herbert)**

NO ABC PAULISTA

Mercedes vai produzir ônibus elétrico

Apresentado como primeiro passo da montadora no Brasil rumo à eletromobilidade, a Mercedes-Benz revelou na quarta-feira (25) que está desenvolvendo chassis elétricos de ônibus para circulação em centros urbanos do País e de mercados vizinhos do continente sul-americano, para onde pretende exportar a tecnologia.

Resultado de investimentos de R$ 100 milhões, que fazem parte do ciclo de R$ 2,4 bilhões da marca no País entre 2018 e 2022, o projeto está sendo conduzido por equipes da fábrica de São Bernardo, no ABC Paulista, onde o veículo será produzido, com apoio de engenheiros da Daimler, dona da marca, na Alemanha, onde os protótipos já estão sendo testados. O plano é iniciar as vendas do produto em 2022.

Durante o anúncio, Karl Deppen, presidente da operação brasileira da Mercedes-Benz, sustentou que a velocidade de introdução de novas tecnologias no País depende de investimentos em infraestrutura, o que inclui postos de recarga das baterias.

Segundo Roberto Leoncini, vice-presidente de vendas e marketing da montadora, a Mercedes-Benz preferiu fazer a eletrificação primeiro dos ônibus devido ao fato de o veículo coletivo urbano ter menos restrições do que os caminhões, uma vez que a falta de uma rede de recargas nacional torna inviável o uso da tecnologia em longas distâncias.

A bateria do ônibus elétrico a ser lançado pela MercedesBenz permite ao veículo rodar 250 quilômetros sem necessidade de recarga.

A matéria na íntegra pode ser lida pelo site da *Gazeta*. **(GSP e Diário Regional)**

Após forte calor, frente fria chega na Capital hoje

Depois de semana de calor intenso, tendência é que haja chuva na região metropolitana; temperaturas ficarão entre 16ºC e 20ºC

Uma frente fria deve chegar na cidade de São Paulo nesta sexta-feira, mantendo o céu encoberto e com chuva fraca desde a madrugada. As informações são dos meteorologistas do Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE).

Após uma semana de calor alto na região metropolitana, a tendência é que haja chuva, com a melhora da qualidade do ar.

"A chuva associada aos ventos de sul e sudeste provoca também a dispersão dos poluentes acumulados na atmosfera e com isso há uma melhora da qualidade do ar", informa a nota do CGE.

As temperaturas variam entre mínima de 16°C e máxima de 20°C, que deverá ser registrada no início da madrugada. Os percentuais de umidade do ar devem se manter entre 60% e 95%.

BRUNO ROCHA/AGÊNCIA ENQUADRAR/FOLHAPRESS

Clima frio atingirá a cidade de São Paulo nesta sexta-feira

FIM DE SEMANA.
Já o fim de semana será marcado por tempo instável e chuvoso, com céu nublado e chuva fraca intermitente no sábado, vento do quadrante sul e temperaturas entre 15°C durante a madrugada com máxima de apenas 20°C no período da tarde.

Umidade segue em alta com valores mínimos acima dos 65%. No decorrer do dia, a previsão é de ligeira sensação de frio se comparada com os últimos dias de forte calor em pleno inverno. **(Bruno Hoffmann)**

Memória: Theatro Municipal fará 110 anos em setembro

No fim do século 19, durante a Primeira República e influenciado pela Belle Epóque europeia (movimento que valorizava cores vivas, curvas sinuosas e ornamentos), surge na cidade de São Paulo, mais especificamente na Praça Ramos de Azevedo, no centro da capital paulista, um dos mais importantes teatros do Brasil: o Theatro Municipal de São Paulo.

O edifício, tombado pelo patrimônio histórico desde 1981, demorou oito anos para ser entregue e foi assinado pelo escritório Ramos de Azevedo, em colaboração com os italianos Cláudio Rossi e Domiziano Rossi, sendo inaugurado no dia 12 de setembro de 1911.

"A luxuosa construção, visivelmente influenciada por teatros de ópera da Europa, foi erguida como símbolo aspiracional da alta sociedade paulistana, que com a fartura do ciclo do café desejava uma casa de espetáculos à altura de suas posses e pretensões europeias para receber os grandes artistas da música lírica e do teatro", explicou, por meio de nota, o Theatro, cujo prédio foi o primeiro da cidade a ser totalmente abastecido por energia elétrica.

FÁTIMA GILBERTI

Parte interna do Theatro Municipal de São Paulo, no centro da cidade ; local foi aberto para o público em setembro de 1911

APRESENTAÇÕES.
A primeira apresentação encenada do Theatro Municipal foi a ópera de Hamlet, de Ambrósio Thomas, apresentada para ilustres convidados diante de uma multidão de 20 mil pessoas do lado de fora, deslumbradas com a luxuosa construção.
Uma década depois, entre os dias 11 e 18 de fevereiro de 1922, o local sediou uma das principais manifestações artísticas ocorridas no Brasil, a Semana de Arte Moderna, que teve em Tarsila do Amaral, Anita Malfatti, Mário de Andrade e Oswald Andrade seus principais representantes.

Durante os setes dias da semana, o Theatro Municipal recebeu exposições, palestras, além de apresentações de música e poesia, entre outros, que deram origem ao Movimento Modernista, que tinha como objetivo valorizar o Brasil e sua produção cultural. No decorrer de seus mais de 100 anos, o Municipal recebeu diversas apresentações marcantes, como Maria Callas, Villa-Lobos, Francisco Mignone, Ella Fitzgerald, Baryshnikov, entre outros. Mais recentemente, em 2019, um show do rapper Emicida para o lançamento do álbum "AmarElo" gerou burburinho na cena cultural.

"Muito importante trazer um concerto de rap para cá (...). Isso aqui é o resultado do sonho coletivo de muita gente. Essa conquista é o que anistia o espírito de quem veio antes de nós e sofreu", disse Emicida na época, ao jornal "Folha de S. Paulo".

PANDEMIA.
Assim como ocorreu com outras instituições culturais, o Theatro Municipal fechou as portas em março de 2020, por conta da pandemia do novo coronavírus. As atividades presenciais voltaram somente no fim de junho, quando a instituição anunciou a temporada de seus grupos artísticos até o fim do ano. A matéria completa pode ser acessada pelo site da *Gazeta*. **(Gladys Magalhães)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:31:41 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Início: 26/08/2021 - **Encerramento:** 13/09/2021 - **Horário:** 14h00min. **Abertura dos Envelopes:** 13/09/2021 - **Horário:** 14h00min. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de placas e próteses dentárias. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 26 de agosto de 2021. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

Início: 26/08/2021 - **Encerramento:** 13/09/2021 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 13/09/2021 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico:** www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). **Tipo:** Menor Valor unitário. **Objeto:** Contratação de empresa para capacitação de servidores com a Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregão.viradouro@gmail.com**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 26 de agosto de 2021. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

Objeto: Registro de preços **para aquisição de mudas e espécies alternadas. Data de abertura:** 15 de setembro de 2021 as 9:00 horas. O edital estará disponível aos interessados, através do site **www.cajuru.sp.gov.br**. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Cajuru das 8h às 17h, no endereço citado acima ou pelos telefones (016) 3667-9912 ou (016) 3667-9903 ou via e-mail **licitacao@cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 26 de agosto de 2021. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 064/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de odontologia para atender a demanda, pelo período de 12 meses, no dia 10 de setembro de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 26 de agosto de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 054/2021**, objetivando a aquisição de purificador de ar, no dia 10 de setembro de 2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 26 de agosto de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** – Secretário de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 27/2021- Pregão Presencial nº 22/2021 - Objeto: Aquisição de computadores, notebooks e softwares para a Câmara Municipal de Marília. O Presidente da Câmara Municipal de Marília, Marcos Santana Rezende, RG 7.564.492 SSP/SP e CPF 015.462.338-57, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais LC 123/06, 8.666/93 e 10.520/02 e Inciso 6º do Artigo 3º do Ato da Mesa número 4/2014, de 10 de janeiro de 2014, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Adolfo Moraes Carvalho, homologa os objetos licitados às empresas Dial Comunicação e Consultoria em Gestão de Documentos Ltda – ME, no valor total de R$106.930,00; Prosun Informática Ltda. ME, no valor total de R$ 146.960,00; E.M. Marques Informática EPP, no valor total de R$ 14.042,00; Caroline Disque da Silva 43529436810, no valor total de R$ R$ 2.565,00. Firmem-se os respectivos contratos.

Câmara Municipal de Marília, em 26 de agosto de 2021. **Marcos Santana Rezende -** Presidente

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 101/2021, na modalidade de Pregão 24/2021, na forma eletrônica, para a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros. Encerramento de recebimento das propostas: 14 de setembro de 2021, às 08 horas. Inicio do pregão: 14 de setembro de 2021, às 09 horas. Referencia de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 25 de agosto de 2021. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 117/2021, na modalidade de Pregão 28/2021, na forma presencial, para a aquisição de veículos automotores, tipo caminhões, zero quilômetros, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros. Data: 13 de setembro de 2021, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Obras e Logradouros, através do telefone (18) 3741 3311, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 25 de agosto de 2021. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Decisão da Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Castilho, relativo ao Processo Licitatório 90/2021. Tomada de Preços 07/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de 3.457,45 m2 de pavimentação asfáltica, com capa de CBUQ, com 3,00 cm de espessura mínima, implantação de 632,70 m de guias e sarjetas e sinalização viária, com fornecimento de materiais, a serem realizadas em vias públicas do Município, objeto do Contrato de Repasse nº 885317/2019/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, e autorizado pela Lei Municipal 3.009, de 25 de maio de 2021. Decide pela inabilitação da única empresa Participante, Celio Nascimento de Brito – ME, por descumprir com a exigência do item 3.1.3 do edital, que trata da Capacitação técnico-operacional (apresentou atestados emitidos por pessoas jurídica de direto privado, "Pavimenta Asfaltos Ltda, CNPJ: 28.845.370/0001-49, datada de 18 de agosto de 2021" e "Do Lago Construções Empreendimentos e Urbanização Ltda, CNPJ: 29.276.000/0001-09, datada de 14 de julho de 2020", ambos sem o devido registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU). Fica aberto o prazo recursal estabelecido no art. 109, inc. I, alínea "a", estando os autos, desde já, com vista franqueada aos interessados. Castilho-SP, 26 de agosto de 2021. Hélio Prates Brandão – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021 TIPO MAIOR OFERTA DE PREÇO.
A Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã, em Espirito Santo do Turvo – SP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, a abertura da CONCORRENCIA PUBLICA N. 01/2021, do tipo do tipo maior LANCE E OFERTA por item, PARA A "Concessão Onerosa com exclusividade para a administração, operação e manutenção de espaço físico dentro do Terminal Rodoviário Municipal nos termos do Anexo I localizado na Rua João Dias Junior, esquina com a Rua João Gonçalves no Centro de Espírito Santo do Turvo-SP, observando-se os preceitos da Lei Complementar Municipal nº 279 de 24 de junho de 2016:. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 01 de OUTUBRO de 2021, as 08h30min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 26 de AGOSTO de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 123/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2.021

OBJETO: - Registro de preços para prestação de serviços de remoção de paciente com ambulância tipo "D" - Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I e anexo VIII – Termo de Referência. Data da abertura - 13/09/2021, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhangura nº 1155, Jardim Morumbi. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milan - SP, 26/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n. 456/2021, processo 13.296/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de conjunto padrão FDE em atendimento as unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 13/09/2021, às 08:30h. e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: * às 10:00 horas do dia 13/09/2021, realizará a abertura dos envelopes referentes à Reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELETRODOMÉSTICOS DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 26 de agosto de 2021. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021
EDITAL Nº 105/2021 - PROCESSO Nº 112/2021

Objeto: Aquisição de caminhão comboio, através de entrega única. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **14** de **setembro** de **2021**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 26 de agosto de 2021. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU "AVISO DE DECLÍNIO – TOMADA DE PREÇO N° 0001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E-4/2021 TIPO: REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recapeamento asfáltico nas Rua Alexandre Marques e Rua Brasil, localizadas no Bairro Chácaras Seabra e Centro, Pavimentação Asfáltica do trecho da Rua Alexandre Marques Lima e da Rua Givaldo Andrade Correa, localizada no Bairro Chácara Três Filhinhos do Município de Embu Guaçu – SP, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Projetos, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. A empresa W.V FERNANDES EIRELI- ME, declina a assinatura do contrato devido a inflação nos materiais de construção.
Embu-Guaçu, 26 de agosto de 2021 José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU "AVISO DE DECLÍNIO – TOMADA DE PREÇO N° 0002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E-5/2021 TIPO: REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recapeamento asfáltico nos Trecho R. Voluntários do Amor, Trecho R. Carolina Maria de Jesus, R. Aparecida Gonçalves, Trecho R. Maria da Conceição Silva, Trecho R. Ana Marinho de Oliveira, Trecho R. Ademir Gasparini e Trecho R. Simão Estelita nos Bairros: Parque São Paulo – Jardim Ipê – Chácara Avaí no Município de Embu Guaçu – São Paulo - SP, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Projetos, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. A empresa W.V FERNANDES EIRELI- ME, declina a assinatura do contrato devido a inflação nos materiais de construção.
Embu-Guaçu, 26 de agosto de 2021 José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de café torrado e moído, embalado em pacotes tipo almofada. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão nº 21/2021(pregão eletrônico) homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para fornecimento de café torrado e moído, embalado em pacotes tipo almofada.

Cajuru/SP 26 de agosto de 2021. Alex Moretini - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA** torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021**, tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DO FABRICANTE POR LOTE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15296:2005 E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM CONFORMIDADE COM A NBR 15832:2010 ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, DESTINADOS A TODA A FROTA DA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no **dia 13/09/2021 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.salesoliveira.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@salesolievira.sp.gov.br.

Sales Oliveira, SP, 26 de agosto de 2021.
Fábio Godoy Graton – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.135/2021 - Registro de preços para fornecimento de leite integral UHT. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 14/09/2021.
(a) Drª Rosana Gravena- Secretária de Saúde; (a) Juliana Pinheiro Dualibi - Secretaria de Assistência Social
Pregão Eletrônico nº.137/2021 – Registro de preços para fornecimento de materiais hospitalares – grupo 09. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 16/09/2021.
Pregão Eletrônico nº.140/2021 – Aquisição de bombas à vácuo e kits de sucção para atender as unidades CEO e os consultórios odontológicos. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 13/09/2021.
Pregão Eletrônico nº..141/2021 – Registro de preço para fornecimento de medicamentos para atender ordem judicial – grupo 11. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 15/09/2021.
Pregão Eletrônico nº.142/2021 – Registro de preços para fornecimento de insumos para bomba de infusão de insulina. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 15/09/2021.
(a) Dr.ª Rosana Gravena - Secretária de Saúde
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.gov.br/compras (UASG 986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854-Jardim Paraíba- Jacareí/SP, CEP. 12.327-530 no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.
Pregão Eletrônico nº.121/2021 – Registro de preços para fornecimento de uniformes. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 15/09/2021.
Pregão Eletrônico nº.136/2021 - Registro de preços para fornecimento de tampão e grelha de ferro fundido. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 16/09/2021.
(a) Eng.º Luís Fernando Massari - Secretário de Infraestrutura Municipal
Pregão Eletrônico nº.138/2021 – Registro de preço para a contratação de empresa prestadora de serviço de pequenos reparos, manutenção, construção e adequação de calçadas. Encaminhar proposta: até às 09h00 do dia 14/09/2021.
(a) Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho - Secretário de Mobilidade Urbana
Tomada de Preços nº.009/2021 - Contratação de empresa especializada em pesquisas, levantamentos de dados e análises estatísticas para realização de pesquisa origem e destino no Município de Jacareí. Recebimento dos envelopes: até às 09h00 do dia 30/09/2021. Sessão de abertura: às 09h00 do dia 30/09/2021.
(a) Celso Florêncio de Souza - Secretário de Governo e Planejamento
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.gov.br/compras (UASG 986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY– JOSÉ MARIA DE ABREU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº.002/2021 – Registro de preços para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para uso em diversos eventos da FCJ em 2021/2022, recebimento das propostas até as 09h00 do dia 13 de setembro de 2021.
Pregão Eletrônico nº.003/2021 – Registro de preços para prestação de serviços de contratação de serviços de segurança não armada para uso em diversos eventos da FCJ em 2021/2022, recebimento das propostas até as 09h00 do dia 14 de setembro de 2021.
Pregão Eletrônico nº.004/2021 – Registro de preços para prestação de serviços de bombeiro civil, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos (equipe de dois bombeiros civis por seis horas de trabalho) para uso em diversos eventos da FCJ em 2021/2022, recebimento das propostas até as 09h00 do dia 15 de setembro de 2021.
(a) Guilherme A. de Campos Mendicelli - Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu
Os editais se encontrarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", sediada à Av. José Cristóvão Arouca, nº 40 – Centro – Jacareí/SP, a partir do dia 30 de agosto no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação de um pendrive, ou via site www.fundacaocultural.com.br e www.gov.br/compras (UASG 926780).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 22/2021- Registro de preços para eventual aquisição de graxas, óleo lubrificante (homologados pelas montadoras nos termos da resolução anp nº 10, de 07.03.2007) e filtros para manutenção da frota Municipal, da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP nº 22/2021 do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 01 de setembro as 08hr00 min até o dia 14 de setembro de 2021, às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 15 de setembro de 2021, às 8h30min LOCAL: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 26 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N º 22/2021

Objeto: Aquisição de armações e lentes. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão nº 21/2021, homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para aquisição armações e lentes.

Cajuru/SP 24 de agosto de 2021.
Alex Moretini
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU "AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2021, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E – 6994/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas em confecção de Uniformes, conforme especificações estabelecidas no termo de referência – anexo – I do Edital. Abertura dos envelopes: 13/09/2021 às 09h30 Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/ e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br Embu-Guaçu, 26 de agosto de 2021 José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

LEI Nº 5.802 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 042/2021 – Processo 4248/2021 – Autógrafo 5820

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.383.958,65 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e material
permanente (fonte 2) ..... + R$ 200.000,00

10.301.0006.1008 – Reforma Unidade Saúde
4490.51 – Equipamento e material
permanente (fonte 5) ..... + R$ 155.787,10

10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de consumo (fonte 2) ..... + R$ 153.402,00
3390.30 – Material de consumo (fonte 5) ..... + R$ 21.769,55

10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros serviços terceiros
– pessoa jurídica (fonte 5) ..... + R$ 300.000,00

10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização
3390.39 – Outros serviços terceiros
– pessoa jurídica (fonte 5) ..... + R$ 500.000,00

10.304.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e material
permanente (fonte 1) ..... + R$ 53.000,00

TOTAL ..... + R$1.383.958,65

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º, no valor de R$ 530.556,65 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), será coberto com Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo da seguinte forma:
R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) – Fonte de Recursos Próprios;
R$ 477.556,65 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) – Fonte de Recursos Federal.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º, no valor de R$ 853.402,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dois reais), será coberto com Excesso de Arrecadação apurados nas Fontes de Recursos Estadual e Federal, sendo da seguinte forma:
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – Fonte de Recursos Federal;
R$ 353.402,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dois reais) – Fonte de Recursos Estadual

Art. 4º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
25 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:31:49 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

CONTRA COVID. Eurofarma começará a fabricar as doses prontas a partir de 2022, anunciou farmacêutica dos EUA

Pfizer anuncia parceria para produzir vacina no Brasil

» Na manhã desta quinta-feira (26) a farmacêutica norte-americana Pfizer anunciou um acordo com a brasileira Eurofarma para a produção local da vacina de mRNA da empresa contra a Covid-19, a ComiRNAty. A imunização será distribuída exclusivamente na América Latina. Esta será a terceira vacina fabricada em território nacional. A CoronaVac, da Sinovac, é fabricada em parceria com o Instituto Butantan (SP). Já a vacina da AstraZeneca/Oxford é fabricada pela Fiocruz (RJ). "O Brasil é o país mais confiável da América Latina para a instalação de negócios de uma grande farmacêutica multinacional como a Pfizer", afirmou o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, à coluna de Mônica Bergamo, da "Folha". Em nota, a Pfizer afirmou que foi assinada uma carta de intenção com a empresa brasileira, que ficará responsável pelas "atividades de fabricação dentro da cadeia de fornecimento e rede de fabricação de vacinas contra a Covid-19 globais da Pfizer e da BioNTech".

A previsão é que as atividades de transferência técnica, desenvolvimento no local e instalação de equipamentos comecem imediatamente. A Eurofarma receberá o produto de instalações nos Estados Unidos e a fabricação das doses acabadas terá início em 2022.

A expectativa é que, em plena capacidade operacional, a produção anual no Brasil da vacina da Pfizer excederá 100 milhões de doses. Com o acordo, a Pfizer afirmou que a produção de seu imunizante será feita em quatro continentes, em mais de 20 instalações.

O anúncio ocorre no momento em que se intensifica o debate sobre a urgência de se aumentar a produção de imunizantes no mundo. A maioria da população do planeta ainda não recebeu sequer a primeira dose de vacina, o que impede o controle da pandemia. **(AB e GSP)**

SYHINSTAS

Expectativa é que a produção anual no Brasil da vacina da Pfizer exceda 100 milhões de doses

POR MINISTRO

Eduardo Bolsonaro é vacinado contra a Covid

» O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) foi vacinado contra a Covid-19 e postou um vídeo nas redes sociais na noite desta quarta-feira.

Sem máscara, ele recebeu a vacina das mãos do ministro da Saúde Marcelo Queiroga. Enquanto recebia a picada do imunizante contra a doença brincou dizendo "não é só ministro não, ele sabe aplicar mesmo". Em seguida, os dois posaram para uma foto segurando a carteirinha de vacinação.

Na sua conta nas redes sociais, junto com o vídeo, o filho do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) publicou uma legenda dizendo que "graças ao Governo Bolsonaro e ao @minsaude o Brasil bateu hoje a marca de 180 milhões de doses de vacinas aplicadas e +215 milhões já distribuídas - toda vacina no Brasil foi comprada pelo governo Bolsonaro. E hoje também foi a minha vez, ao lado do próprio Min. @mqueiroga2". **(FP)**

Brasil conquista mais 4 medalhas em Tóquio

Nadador Daniel Dias conquistou dois bronzes; esgrima e hipismo ainda garantiram duas pratas ao País

» O nadador Daniel Dias, bronze nos 200 m livre da classe S5 na quarta-feira (25), conquistou mais duas medalhas da mesma cor nesta quinta, segundo dia de competições das Paralimpíadas de Tóquio-2020. Primeiro nos 100 m livre da classe S5 e depois com a equipe mista do revezamento 4 x 50 m livre. O maior atleta paralímpico do país chegou assim ao 27º pódio da carreira (14 ouros, 7 pratas e 6 bronzes).

O Brasil conquistou ainda mais duas medalhas de prata nesta manhã: na esgrima em cadeira de rodas, com Jovane Guissone, na categoria B da espada, e no hipismo adestramento classe IV, com Rodolpho Riskalla. Agora o País tem oito medalhas, um ouro, três pratas e quatro bronzes nos Jogos de Tóquio.

Numa prova de recuperação espetacular, Daniel Dias abriu a manhã brasileira conquistando a medalha de bronze nos 100 m livre classe S5 (para atletas com deficiência física). O brasileiro, que vai se aposentar após as Paralimpíadas da capital japonesa, já havia conquistado o bronze nos 200 m livre da classe S5 nesta quarta-feira (25).

Nesta quinta, ele também participou do time de revezamento 4 x 50 m livre 20 pontos (o número indica o limite na soma das classes dos participantes), que levou o bronze na última prova do dia.

WANDER ROBERTO/CPB

Rodolpho Riskalla conquistou prata no hipismo adestramento na Paralimpíada de Tóquio

Já Rodolpho Riskalla, 36, conquistou a prata no hipismo adestramento classe IV (para cavaleiros com um ou mais membros debilitados ou algum grau de deficiência visual). Montando Don Henrico, ele obteve a pontuação de 74,659 em sua apresentação.

O brasileiro já havia conquistado duas medalhas de prata nos Jogos Equestres Mundiais de Tryon (Estados Unidos) em 2018.

Por sua vez, Jovane Guissone, 38, conquistou a medalha de prata na esgrima em cadeira de rodas. Ele foi derrotado pelo russo Alexander Kuzyukov na final da categoria B da espada, por 15 a 8, e terminou como vice-campeão após uma excelente campanha até a decisão. É a segunda medalha de Guissone, ouro em Londres-2012, nos Jogos Paralímpicos. **(FP)**

Rio inicia vacinação de adolescentes sem deficiência

» O município do Rio de Janeiro iniciou nesta quinta-feira a vacinação contra Covid-19 em adolescentes sem deficiência. Ontem foi dia das meninas com 17 anos de idade, enquanto hoje é a vez dos meninos com a mesma idade, de acordo com calendário divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde.

No sábado (28), será feita uma repescagem na qual poderão se imunizar todas as pessoas com 17 anos ou mais.

Na semana seguinte, o calendário prossegue com as meninas de 16 anos (dia 30), os meninos de 16 anos (dia 31), a repescagem para quem tem 16 anos ou mais (dia 1º de setembro), meninas de 15 anos (dia 2) e meninos de 15 anos (dia 3).

Em todos esses dias, está permitida a vacinação, em primeira dose, para pessoas com deficiência, grávidas, puérperas e lactantes com 12 anos ou mais. Também está sendo aplicada a segunda dose de acordo com programação prevista.

FABIO NUNES TEIXEIRA/PMG

Está permitida a vacinação, em primeira dose, para pessoas com deficiência, grávidas, puérperas e lactantes com 12 anos ou mais

O calendário original da prefeitura previa iniciar a vacinação de adolescentes na última segunda-feira (23), mas houve atraso devido à falta de imunizantes para aplicar a primeira dose nesse público. **(AB e GSP)**

Diário pode esclarecer morte de mulher achada em porta-malas

» Diários escritos pela psicóloga Marilda Matias Ferreira dos Santos, de 37 anos, podem ajudar a polícia a descobrir a causa da morte da mulher, encontrada no porta-malas do próprio carro, em Pouso Alegre (MG), no último domingo (22).

O corpo de Marilda foi localizado pelo marido, um veterinário de 62 anos. Ela estava com as mãos e pés amarrados e vestia roupa e capacete de ciclista. O carro estava dentro da garagem da casa em que os dois moravam.

Corpo foi localizado pelo marido, um veterinário de 62 anos, com mãos e pés amarrados; ela vestia roupa e capacete de ciclista

O marido contou à polícia que recebeu mensagens de Marilda dizendo que ela sairia para pedalar. Ele trabalhava em uma fazenda na região de Pouso Alegre e quando voltou não encontrou a psicóloga. O veterinário teria feito buscas no hospital e na delegacia e, no domingo de manhã, abriu o carro e encontrou o corpo.

"No tempo correto, a Polícia Civil dará uma resposta à sociedade a respeito do que realmente aconteceu", disse o delegado Renato Galvão.

Segundo ele, foram colhidos materiais genéticos, computadores, celulares e ouvidos vários depoimentos.

"Uma investigação como essa precisa de muita cautela, muita precisão, para que medidas precipitadas não sejam tomadas", afirmou o policial.

Marilda foi enterrada na tarde de segunda-feira (23), em Bauru, sua cidade de origem. Ela e o marido viviam em Pouso Alegre por causa do trabalho. O veterinário foi ouvido pela polícia e liberado.

Amigas e pacientes da psicóloga lamentaram a morte nas redes sociais. "Não dá pra acreditar, ela tinha uma disposição, uma alegria, ela realmente sabia deixar a gente pra cima", disse uma delas. "Obrigada por tudo que fez por mim. Brilhe no céu com seu lindo sorriso", afirmou outra.

Uma das ex-pacientes contou que Marilda a ajudou a recuperar a autoestima após violência doméstica. "Devo muito a ela", escreveu. **(FP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:31:58 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

FNDE — SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

EMBU DAS ARTES - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**118.821.000,00**	**52.621.174,99**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.100.000,00	35.722.494,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.181.000,00	1.721.346,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	43.540.000,00	15.177.333,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**437.010.000,00**	**173.900.239,00**
2.1- Cota-Parte FPM	80.500.000,00	29.666.661,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	73.500.000,00	29.666.661,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	320.500.000,00	122.478.543,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500.000,00	1.007.988,49
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	12,31
2.5- Cota-Parte IPVA	33.500.000,00	20.747.033,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**555.831.000,00**	**226.521.413,99**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**86.002.000,00**	**34.780.047,80**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**52.955.750,00**	**21.850.305,70**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**120.000.000,00**	**51.253.452,50**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120.000.000,00	51.253.452,50
6.1.1- Principal	120.000.000,00	51.253.452,50
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	33.998.000,00	16.473.404,70

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**19.936.120,55**
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior	7.381.032,74
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios	12.555.087,81
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**71.189.573,05**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**98.921.500,00**	**68.778.242,33**	**30.404.305,72**	**29.586.868,21**	**38.373.936,61**
10.1- Educação Infantil	43.621.500,00	28.848.771,11	11.752.764,47	11.752.764,47	17.096.006,64
10.1.1- Creche	19.160.480,36	12.673.548,77	5.209.023,86	5.209.023,86	7.464.524,91
10.1.2- Pré-escola	24.461.019,64	16.175.222,54	6.543.740,61	6.543.740,61	9.631.481,73
10.2- Ensino Fundamental	55.300.000,00	39.929.471,22	18.651.541,26	17.834.101,74	21.277.929,97
11- OUTRAS DESPESAS	**21.078.500,00**	**18.892.278,42**	**6.726.451,46**	**6.697.977,28**	**12.165.826,96**
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	21.078.500,00	18.892.278,42	6.726.451,46	5.697.977,28	12.165.826,96
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**120.000.000,00**	**87.670.520,75**	**37.130.757,18**	**36.284.843,49**	**50.539.763,57**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)[7]
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	30.404.305,72	30.404.305,72	27.110.267,28	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.130.757,18	37.130.757,18	36.284.843,49	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicados na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicados em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	35.877.416,75	30.404.305,72	30.404.305,72	59,32
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.125.345,25	14.122.685,32	14.122.685,32	27,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	8.008.000,88	7.381.032,74	0,00	0,00	0,00	7.381.032,74
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.008.000,88	7.381.032,74	0,00	0,00	0,00	7.381.032,74
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	29.884.120,00	12.319.870,14	4.545.358,38	4.138.524,43	7.774.511,76
24.1- Creche	16.690.900,00	5.984.214,84	2.460.570,00	2.457.550,55	3.523.644,84
24.2- Pré-escola	13.193.220,00	6.335.655,30	2.084.788,38	1.680.973,88	4.250.867,12
25- ENSINO FUNDAMENTAL	34.140.007,03	19.735.751,08	5.816.630,40	5.128.090,79	13.919.120,68
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**64.024.127,03**	**32.055.621,22**	**10.361.988,78**	**9.266.615,22**	**21.693.632,44**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) – L23.1(t))	47.492.745,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	16.473.404,70
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4, 7]	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	35.552,20
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**30.983.889,06**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	56.630.353,50	30.983.889,06	13,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.189.599,79	0,00	8.120.221,48	35.652,20	5.010.028,11
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.129.283,08	0,00	7.861.436,48	34.961,10	3.226.886,01
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.060.516,21	0,00	267.786,00	691,01	1.792.139,20
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	18.001.000,00	6.763.133,46
35.1- Salário-Educação	18.000.000,00	6.763.133,46
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4- PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	3.300.000,00	913.870,84
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**21.301.000,00**	**7.677.004,30**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.241.018,45	1.165.127,86	759.367,58	759.367,58	405.760,28
41.1- Creche	725.806,74	544.118,65	358.205,82	358.205,82	185.912,83
41.2- Pré-escola	11.515.211,71	621.009,21	401.161,76	401.161,76	219.847,45
42- ENSINO FUNDAMENTAL	30.345.056,68	17.169.943,20	7.599.665,97	7.599.665,97	9.570.277,23
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**42.586.074,13**	**18.335.071,06**	**8.359.033,55**	**8.359.033,55**	**9.976.037,51**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**226.610.201,16**	**138.061.213,03**	**55.851.779,51**	**53.909.392,26**	**82.209.433,52**
47.1- Despesas Correntes	222.894.733,39	137.678.874,76	55.851.779,51	53.909.392,26	81.827.095,25
47.1.1- Pessoal Ativo	122.551.356,00	85.276.068,76	35.159.230,68	33.376.911,48	50.116.826,20
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	15.220.000,00	4.840.017,28	2.420.008,64	2.420.008,64	2.420.008,64
47.1.4- Outras Despesas Correntes	85.123.377,38	47.562.800,72	18.272.540,31	18.112.472,16	29.290.260,41
47.2- Despesas de Capital	3.715.467,77	382.338,27	0,00	0,00	382.338,27
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	3.715.467,77	382.338,27	0,00	0,00	382.338,27

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	21.996.735,75	0,00
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)	51.253.452,50	0,00
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	267.786,00	0,00
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	72.982.403,26	0,00
52- (-) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	0,00
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	0,00
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	72.982.403,26	0,00

FONTE: Sistema SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data de Emissão:

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser alocadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2021 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:32:04 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 19990/21 - Pregão Eletrônico nº 116/21. Objeto: Adesivagem/plotagem dos veículos oficiais da frota municipal. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 17 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 17 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 17/09/2021.

Disponibilidade do Edital: a partir de 27/2021, no portal eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**

Franca, 25 de agosto de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 26963/21 - Pregão Eletrônico nº 156/21. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: Aquisição de 02 veiculos utilitários sem acessibilidade (zero quilometro) – capacidade mínima para 7 lurages. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 20 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 20 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 20/09/2021.

Processo nº 26173/21 - Pregão Eletrônico nº 157/21. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de sacolas para acondicionar medicamentos dispensados nas unidades de saúde. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 20 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 20 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 20/09/2021.

Processo nº 22641/21 - Pregão Eletrônico nº 158/21. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de protetor solar e repelente de insetos. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 21 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 21 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 21/09/2021.

Processo nº 27730/21 - Pregão Eletrônico nº 159/21. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: Serviços de organização, remoção e movimentação de 900 veiculos, sendo 500 automoveis e utilitários e 400 motocicletas que estão recolhidas no pátio modelo, mediante utilização de guincho plataforma. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 22 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 22 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 22/09/2021.

Processo nº 23860/21 - Pregão Eletrônico nº 160/21. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: Aquisição de grama (esmeralda e são carlos) para plantio nas áreas verdes de responsabilidade do município. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 23 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 23 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 23/09/2021.

Processo nº 18756/21 - Pregão Eletrônico nº 161/21. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução do projeto de identificação e fortalecimento de potencialidades do publico atendido pela proteção social incluindo a população em situação de rua. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 23 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 23 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 23/09/2021.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 30/08/2021, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Processo nº 26406/21 – Pregão Presencial nº 17/21 – Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de "moulage, modelagem, corte e costura, ajustes e reparos". O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 9h30 do dia 13 de setembro de 2021, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Processo nº 41835/19 – Tomada de Preços nº 03/21 – Contratação de empresa de engenharia para construção muro na Emeb Frei Germano de Annecy, na rua Fued Zacarias Cury, 1230, Pq. Progresso, Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 21 de setembro de 2021, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. A visita deverá ser agendada até o dia 20/09/21, através do tel. (16) 3711-9545.

Processo nº 26067/21 – Tomada de Preços nº 15/21 – Contratação de empresa de engenharia especializada em geotecnia ou mecânica dos solos, para elaboração de projeto de estabilização de voçoroca na Rua Professora Geni Caetano, parque dos Ipês – Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 22 de setembro de 2021, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. A visita deverá ser agendada até o dia 21/09/21, através do tel. (16) 3711-9545.

Editais no site: www.franca.sp.gov.br

Franca, 26 de agosto de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL DE TERCEIROS

Aviso nº 117/2021-PATRI-LOC/SENGPAI - SR-I/DIVOFL - SR-I/SR-I

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, por meio de sua Superintendência Regional em São Paulo, torna público que necessita locar pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaço físico com área construída e preferencialmente térrea entre 154 m^2 e 181 m^2, localizado em **Palmital/SP**, para instalação dos serviços da Agência da Previdência Social nesse município, com os seguintes requisitos mínimos: instalações elétricas compatíveis com a demanda de energia exigida para a unidade, instalações hidrossanitárias adequadas e em quantidade suficiente, cabeamento estruturado, climatização adequada e compatível com o uso proposto, completa adequação às normas vigentes de acessibilidade e de segurança contra incêndio, dentre outras.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certidão atualizada do RGI livre de quaisquer ônus, habite-se ou outra certidão que o supra, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico, de acordo com a ABNT, aprovação em vistoria de segurança do Corpo de Bombeiros e acessibilidade completa (inclusive com certidão do município, quando for o caso).

As propostas deverão ser enviadas por e-mail ao endereço **patriloc.sr1@inss.gov.br**, ou entregues pessoalmente ou via postal, ao Serviço de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, localizado no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, 5º andar, São Paulo,SP, **até às 16 horas do dia 17/09/2021,** onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser firmado. Caso o imóvel ofertado não possua ainda todas as características e instalações exigidas, na proposta a ser entregue, o proprietário pode manifestar compromisso de adequação do imóvel ao uso do INSS.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O INSS não se responsabilizará, em hipótese nenhuma, pelo pagamento de IPTU, sendo essa despesa de obrigação do locador do imóvel.

O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades, priorizando-se propostas que contemplem realização de todas as adaptações essenciais à imediata ocupação e funcionamento da unidade do INSS inclusive compartimentação do espaço para implantação de salas de perícia, com instalação de lavatórios, adequação de iluminação ao layout proposto pelo INSS, etc.

O proponente escolhido para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaço físico (água/esgoto, luz, taxas de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido, ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas pelo Instituto.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL DE TERCEIROS

Aviso nº 115/2021-PATRI-LOC/SENGPAI - SR-I/DIVOFL - SR-I/SR-I

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio de sua Superintendência Regional em São Paulo, torna público que necessita locar pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaço físico com área construída e preferencialmente térrea entre 250 m2 e 290 m2, localizado em Lorena/SP, para instalação dos serviços da Agência da Previdência Social nesse município, com os seguintes requisitos mínimos: instalações elétricas compatíveis com a demanda de energia exigida para a unidade, instalações hidrossanitárias adequadas e em quantidade suficiente, cabeamento estruturado, climatização adequada e compatível com o uso proposto, completa adequação às normas vigentes de acessibilidade e de segurança contra incêndio, dentre outras.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certidão atualizada do RGI livre de quaisquer ônus, habite-se ou outra certidão que o supra, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico, de acordo com a ABNT, aprovação em vistoria de segurança do Corpo de Bombeiros e acessibilidade completa (inclusive com certidão do município, quando for o caso).

As propostas deverão ser enviadas por e-mail ao endereço patriloc.sr1@inss.gov.br, ou entregues pessoalmente ou via postal, ao Serviço de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, localizado no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, 5º andar, São Paulo,SP, até às 16 horas do dia 17/09/2021, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser firmado. Caso o imóvel ofertado não possua ainda todas as características e instalações exigidas, na proposta a ser entregue, o proprietário pode manifestar compromisso de adequação do imóvel ao uso do INSS.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O INSS não se responsabilizará, em hipótese nenhuma, pelo pagamento de IPTU, sendo essa despesa de obrigação do locador do imóvel.

O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades, priorizando-se propostas que contemplem realização de todas as adaptações essenciais à imediata ocupação e funcionamento da unidade do INSS inclusive compartimentação do espaço para implantação de salas de perícia, com instalação de lavatórios, adequação de iluminação ao layout proposto pelo INSS, etc.

O proponente escolhido para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaço físico (água/esgoto, luz, taxas de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido, ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas pelo Instituto.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE ALTERAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - PROCESSO Nº 200.964/2021

OBJETO: Aquisição de tanque de 30m³–Horizontal semielíptico em resina ester-vinílica (interno) e resina poliéster (externo), reforçado com fibra de vidro com capacidade individual para 30.000 (mil) litros para o armazenamento de hipoclorito de sódio.

O Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral, comunica que devido à necessidade de correções no edital, **fica REDESIGNADA para o dia 14 de setembro de 2021 até** às **08h00min** o recebimento das propostas, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/, que inicialmente estava prevista para ocorrer em 02 de setembro de 2021, até às 09h00. O Edital passará a ser identificado pelo nº 054-2/2021 e poderá ser examinado e adquirido, juntamente com seus anexos, no site http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/. Mogi das Cruzes, 26 de agosto de 2021. JOÃO JORGE DA COSTA - Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

PPRP 17/2021 - PROC. 31/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Tornamos público aos interessados a abertura do pregão retro mencionado. Data de encerramento: 13/09/2021 às 10h00. O edital será disponibilizado no site: www.aluminio.sp.gov.br Informações e esclarecimentos preferencialmente através do e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br - Kátia Alves Leal- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

PPRP 21/2021 - PROC. 35/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHOS. Tornamos público aos interessados a abertura do pregão retro mencionado. Data de encerramento: 16/09/2021 às 10h00. O edital será disponibilizado no site: www.aluminio.sp.gov.br Informações e esclarecimentos preferencialmente através do e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br - Kátia Alves Leal - Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 14/2021

Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de licenças de solução de segurança do tipo Endpoint Protection (Antivírus, Proteção Web, HIPS e Firewall de Host) e Gerência centralizada, incluindo garantia, suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito no Edital e seus Anexos disponíveis nos sítios eletrônicos https://www.gov.br/compras e www.coren-sp.gov.br, ou no endereço Al. Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, 3º andar, São Paulo - SP, das 08h às 17h, a partir de 26/08/2021. Abertura das Propostas: 09/09/2021, a partir das 09h.
CÓDIGO UASG: 389343.

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
RUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090
TELEFONE/FAX: (11) 3538-5807; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2/2021

Processo nº 08500.020670/2020-75. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa que consiste na contratação de empresa especializada em Engenharia para a reforma da DELEGACIA DE DIA da Superintendência Regional da Policia Federal em São Paulo, sito à Rua Hugo D'angola 95, Lapa de Baixo São Paulo/SP. Data de Abertura: 08 de setembro de 2021, às 14:00 horas (horário de Brasília). UASG 200360 - EDITAL: Site: www.comprasnet.gov.br.

Ordenador de Despesas

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 31ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1043203-35.2013.8.26.0100. Executados: executado(s) DRO DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS ORIGINAL LTDA, MARINA TEIXEIRA DE ARAÚJO. Prédio com a área construída de 252,52m² e respectivo terreno com a área de 217,50m², à R. Copacabana, 86, bairro Chora Menino, 8º Subdistrito - Santana/SP. Rua Copacabana, nº86, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.065.02210. Descrição completa na Matrícula nº 110.063 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 751.058,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 375.529,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/09/2021 às 14h40min, e termina em 14/09/2021 às 14h40min; 2ª Praça começa em 14/09/2021 às 14h41min, e termina em 04/10/2021 às 14h40min.** Ficam os executado(s) DRO DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS ORIGINAL LTDA, MARINA TEIXEIRA DE ARAÚJO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/04/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0209117-76.2010.8.26.0100. Executados: executado(s) ELVERCIO GOMES VALADARES, ROSA MARIA LOPES VALADARES. Terreno com mata nativa sem ascensões e sem culturas c/ uma área de 5.252,00m2, à R. Cyrillo Pelosini, SN (Lote 108, quadra A) ou nº 567, Loteamento Royal Park, São Bernardo do Campo/SP. Rua Cyrillo Pelosini, nºs/n ou 567, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 523.307.008.000. Descrição completa na Matrícula nº 29.736 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 640.062,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 320.031,45 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 04/10/2021 às 13h00min, e termina em 07/10/2021 às 13h00min; 2ª Praça começa em 07/10/2021 às 13h01min, e termina em 27/10/2021 às 13h00min.** Ficam os executado(s) ELVERCIO GOMES VALADARES, ROSA MARIA LOPES VALADARES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores NEW PROGRESS FACTORING DE FOMENTO MERCANTIL LTDA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/10/2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL I - SANTANA DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0028796-81.2012.8.26.0001. Executados: executado(s) TEREZA SOARES PEREIRA. Automóvel Audi/A 1.6, gasolina, PLACA CZU 3898. Rua da Grota, nº272, São Paulo/SP - Lance mínimo no 1º leilão: R$ 20.706,73 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 9.081,66 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 03/09/2021 às 15h40min, e termina em 08/09/2021 às 15h40min; 2º Leilão começa em 08/09/2021 às 15h41min, e termina em 28/09/2021 às 15h40min.Ficam os executado(s) TEREZA SOARES PEREIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/01/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DOMICILIARES (HOME CARE), CONFORME MANDADOS JUDICIAIS.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no **dia 13 de Setembro de 2021**, até às **09:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas.**

TOMADA DE PREÇOS: 09/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA, NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CABREÚVA.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no **dia 28 de setembro de 2021**, até as **09:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas.**

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro,podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreúva.sp.gov.br.

CABREÚVA, 27 DE AGOSTO DE 2021.
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

A Prefeitura Municipal de Brodowski faz público que referente o **Pregão Presencial nº 024/2021**, tipo **menor preço unitário**. **Objeto:** ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar***, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **17/09/2021 às 09h00**, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.brodowski.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**.

Brodowski, SP, 26 de agosto de 2021. **José Luiz Perez - Prefeito Municipal**

FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ

Fundação Pró-Lar de Jacareí

Prefeitura de JACAREÍ

CNPJ: 45.392.032/0001-18

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO JARDIM YOLANDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. VISITA TÉCNICA: de 30/08/2021 até a data limite de 22/09/2021, através de agendamento. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 10h00min do dia 30/09/2021. SESSÃO DE ABERTURA: às 10h30min do dia 30/09/2021. O edital na sua íntegra estará disponível no site: www.pro-lar.sp.gov.br e poderá ser solicitado via e-mail: prolar@jacarei.sp.gov.br ou retirado na sede da Fundação Pró-Lar de Jacareí, sito à Rua José Bonifácio nº 37, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00 às 14:00 horas, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pen Drive.

(a) ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ.

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 27581/21 - Pregão Eletrônico nº 148/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de lanche frio (pão francês de 25 e 50 gramas recheado com presunto e muçarela) e entrega em todas as unidades escolares. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 13 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 13 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 13/09/2021.

Processo nº 23120/21 - Pregão Eletrônico nº 149/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de produtos dietéticos para fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 13 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 13 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 13/09/2021.

Processo nº 24662/21 - Pregão Eletrônico nº 153/21. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: Aquisição de insumos para produção de mudas no Jd. Zoobotânico Municipal. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 15 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 15 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 15/09/2021.

Processo nº 27582/21 - Pregão Eletrônico nº 154/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de fechaduras, abraçadeiras, cadeados e roldanas. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 16 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 16 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 16/09/2021.

Processo nº 27731/21 - Pregão Eletrônico nº 155/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos e recursos tenológicos (notebook, laptop educacional e carrinho de recarga). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 17 de setembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 17 de setembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 17/09/2021.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 26/08/2021, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Franca, 24 de agosto de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADENDO I - PREGÃO ELETRÔNICO DGA Nº. 612/2021 - OFERTA DE COMPRA: 10220110059202100C00206 - PROCESSO Nº. 20-P-12105/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS COM INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. A Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – torna público o Adendo I ao edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, objetivando a retificação do subitem 3.11, letra "a" do edital, item 8.1 da Cláusula Oito do Anexo VIII e item 8.4 da Cláusula Oito do Anexo IX, ficando com as respectivas redações: EDITAL (...) 3.11. O registro cadastral não substitui a documentação abaixo indicada, a qual deverá ser apresentada pelo autor da oferta de melhor preço, mediante solicitação do Pregoeiro, nos termos do subitem 5.19: a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica-operacional, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agricultura – CREA ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, expedido em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a sua aptidão para o desempenho de atividades compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação. ANEXO VIII. CLÁUSULA OITO – DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA (...) 8.1. Todo serviço deverá ser executado ou acompanhado por 01 (um) profissional com no mínimo nível técnico, com registro no CREA ou CRT, e devidamente treinado no modelo de equipamento em questão. ANEXO IX. CLAUSULA OITO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (...) 8.4. Todo serviço deverá ser executado ou acompanhado por 01 (um) profissional com no mínimo nível técnico, com registro no CREA ou CRT, e devidamente treinado no modelo de equipamento em questão. Em razão das modificações realizadas, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, a reativação da oferta de compras e o acolhimento das propostas terão início em 27/08/2021 e a abertura da sessão pública ocorrerá em 13/09/2021 às 9h30min. Campinas, 26 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

PPRP 16/2021 - PROC. 30/2021 - OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE. Tornamos público aos interessados a abertura do pregão retro mencionado. Data de encerramento: 15/09/2021 às 10h00. O edital será disponibilizado no site: www.aluminio.sp.gov.br Informações e esclarecimentos preferencialmente através do e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br - Kátia Alves Leal- Pregoeira

COMARCA DE SANTO ANDRÉ - 5ª VARA CÍVEL - Rua José Caballero, 03 - Centro - CEP 09040-906 - Fone: (11) 4435-6817 - Santo André-SP - E-mail: stoandre5cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 19h00min - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **30 dias** - Processo nº **0007150-87.2021.8.26.0554.** A MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, **Dra. ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ELIZABETH ANDRADE LOPES VAZ,** brasileira, casada, RG 227461319, CPF 161.542.818-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA. EPP.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **PAGUE** a quantia de R$ 30.680,00, base: maio/2021, devidamente atualizada, **SOB PENA** de **MULTA** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para que o executado, **independentemente** de **penhora** ou **nova intimação,** apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de SantoAndré, aos 20 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011304-09.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. Faz saber a Sandro Ricardo Janeta, CPF nº 146.449.778-88, que Rosemeire Nunes ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 4.292,02 (Jun/19), decorrente da não compensação dos cheques nº UA-000018 e UA-000004 dados em pagamento pelo réu. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que decorrido o prazo supra pague o débito atualizado em até 03 dias, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10%conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo do edital, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2021. P-26e27/08

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 0018474-41.2018.8.26.0405.Executados: requeridos G.C. DE ALMEIDA JUNIOR-ME, GERALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA JUNIOR - Veículo Cruze LT NB, Marca: Chevrolet, Ano 2013, modelo 2014. Rua Carlos dos Santos, nº 1409, São Paulo/SP Lance mínimo no 1º leilão: R$ 41.505,50 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 41.505,50 (85% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 17/09/2021 às 11h50min, e termina em 20/09/2021 às 11h50min; 2º Leilão começa em 20/09/2021 às 11h51min, e termina em 13/10/2021 às 11h50min.** Ficam os requeridos G.C. DE ALMEIDA JUNIOR-ME, GERALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA JUNIOR, bem como seu cônjuge, se casado for, a terceira interessada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/02/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.COM.BR

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:32:09 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

Launch Sociedade de Crédito Direto S.A.

(Em Constituição)

Escritura Pública de Retificação e Ratificação da Escritura Pública de Constituição do Estatuto Social da Launch Sociedade de Crédito Direto S.A., e Eleição da Diretoria

Aos 23/12/2020, em diligência nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1100, CEP 01455-906, perante mim, Escrevente Autorizada, para a lavratura desta escritura pública, compareceram como **Outorgantes** e reciprocamente **Outorgadas**, **(i)** na condição de sócia fundadora da Launch Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"): **Lendico Serviços de Administração e Correspondente Bancário S.A.**, sociedade anônima, devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede nesta Capital, na Rua Paes Leme, nº 524, conjuntos 162, 163 e 164, Pinheiros, CEP 05424-010, CNPJ/ME nº 20.265.259/0001-71, JUCESP/NIRE nº 35300477286, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/05/2020, registrada na aludida junta sob o nº 211.365/20-8 em 17/06/2020, e com seus diretores eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26/11/2019, registrada na aludida junta sob nº 3.256/20-0 em 07/01/2020, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita junta e do comprovante de situação cadastral (CNPJ), neste ato representada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social, por seus Diretores: **Marcelo Ramalho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 28.744.873-3, CPF/ME nº 273.251.898-00; e **Denis Smetana Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 25.016.873-X, CPF/ME nº 301.930.748-18, ambos com endereço comercial no mesmo da outorgante e reciprocamente outorgada. Os quais declaram, na forma e sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados nos documentos societários acima referidos; e **(ii)** na condição de única e atual sócia, **Launch Scd Participações Ltda.**, sociedade limitada, devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte - 18º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-907, CNPJ/ME nº 34.661.729/0001-20, registrada na JUCESP/NIRE nº 35235618976, com seu Contrato Social consolidado pela 1ª Alteração de Contrato Social, realizada em 27/05/2020, registrada na aludida junta sob o nº 247.816/20-6 em 17/07/2020, e com seus diretores eleitos através do ato de constituição, realizado em 20/07/2019, registrada na aludida junta sob nº 35235618976, em 26/08/2019, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita junta e do comprovante de situação cadastral (CNPJ), neste ato representada nos termos do artigo 6º do Contrato Social, por seus Diretores: **Alexandre Junior da Silva Nogueira**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 130.049.868-41 e OAB/SP nº 163.970, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Caio Prado, nº 30, Conjuntos 4 e 5, CEP 01303-000 e **Rafael dos Santos Silva Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 40.159.282-0 SSP/SP e CPF nº 340.643.808-35, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Alameda Ribeirão Preto, 130, 3° andar, conjunto 31, Bela Vista, CEP 01331-000. Os quais declaram, na forma e sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados nos documentos societários acima referidos. Os presentes, capazes, reconhecidos e identificados por mim, escrevente, como os próprios de que trato, à vista dos documentos mencionados e a mim exibidos, do que dou fé. Então, perante mim, pela outorgante e reciprocamente outorgada, na forma representada, me foi dito que por esta pública escritura resolve: **Primeiro**: Considerando que, por um lapso, constou da Escritura Pública de Constituição do Estatuto Social da Launch Sociedade de Crédito Direto S.A., e Eleição da Diretoria, lavrada em 11/03/2020, nestas Notas, no Livro nº 4371, às fls. 149/156, a eleição da Sra. **Ana Flávia Faria de Almeida Rocha Mendes**, brasileira, casada, advogada, RG nº 122310014 IFP/RJ e CPF/ME nº 081.083.377-80, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 780, apt. 31, Itaim Bibi, CEP 04532-002, para o cargo de Diretora da Companhia, quando, na verdade, era intenção da sócia que a Sra. **Jessica Collin**, canadense, casada, advogada, RNE nº GJ086868, CPF/ME nº 240.011.058-10, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 18º andar, conjunto 181-B, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, fosse eleita para tal cargo, e, por um lapso, não foi esclarecida a previsão de duração do mandato dos Diretores até a posse de seus sucessores, eleitos em Assembleia Geral Ordinária de 2023, retificar a eleição da Diretoria da Companhia, formalizada por meio da Escritura de Constituição e Eleição da Diretoria, de modo que o item (i) da segunda pauta da Escritura de Constituição e Eleição da Diretoria passará a vigorar com a seguinte nova redação: "***Segundo:*** *Pela outorgante, reciprocamente outorgada, foi me dito: (i) Ficam eleitos como diretores, sujeito à homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil, para um mandato por prazo de 3 anos contados desta data, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia acima mencionado, as seguintes pessoas: (a)* ***Jessica Collin****, canadense, casada, advogada, RNE nº GJ086868, CPF/ME nº 240.011.058-10, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 18º andar, conjunto 181-B, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, cuja posse ficará condicionada à concessão, pelas autoridades governamentais brasileiras, de autorização de residência para reunião familiar, nos termos da Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Justiça, Extraordinário da Segurança Pública e das Relações Exteriores nº 12, de 13/06/2018; e (b)* ***Renato Rabêlo Loes****, brasileiro, casado, administrador, RG nº 30.130.382-4 SSP/SP, CPF/ME nº 273.621.428-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Alameda dos Anapurus, nº 1.370, apartamento 141, Indianópolis, CEP 04087-004. O mandato dos Diretores se estenderá até a posse de seus sucessores, eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023*". **Segundo**: Em seguida, com o propósito de observar o artigo 31 da Lei nº 4.595, de 31/12/1964, retificar o §1º do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, no qual, por um lapso, constou a realização de demonstrações financeiras anuais da Companhia, quando, em realidade, deveria constar a realização semestral de demonstrações financeiras, de forma que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "***Artigo 24.*** *O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro.* ***§1º.*** *As demonstrações financeiras da Companhia devem ser preparadas semestralmente, tendo como data-base o dia 30 de junho e o dia 31 de dezembro de cada ano, sujeitas às disposições legais vigentes.* ***§2º.*** *A Companhia pode elaborar saldos esporádicos no último dia de cada mês, a critério da administração.* ***§3º.*** *O lucro líquido apurado em cada exercício terá o destino determinado pelos diretores* ad referendum *da Assembleia Geral, nos termos da Lei das S.A.*". **Terceiro:** Retificar o Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, visto que, por um lapso, foi estabelecido o prazo indeterminado para o mandato do Ouvidor que, no entanto, deveria ser de 36 meses, e, adicionalmente, foram apontados no Parágrafo Único de forma equivocada os Artigos 21 e 22 como atribuições as serem observadas pelo Ouvidor, quando, na verdade, deveriam ser apontados os Artigos 19 e 20, de maneira que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "***Artigo 21.*** *A Companhia possuirá um Ouvidor, o qual será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato por prazo de 36 meses, sendo permitida a reeleição.* ***Parágrafo Único.*** *A Diretoria poderá destituir o Ouvidor em caso de descumprimento das atribuições previstas nos artigos 19 e 20, ou substituí-lo a qualquer tempo em caso de descumprimento das atribuições previstas.*" **Quarto:** Pela outorgante, reciprocamente outorgada, foi me dito que ficam ratificadas todas as demais informações e deliberações aprovadas na Escritura de Constituição e Eleição da Diretoria e que não foram retificadas ou alteradas por meio da presente escritura, para que com a retificação ora realizada continue produzindo todos os seus efeitos legais. **Quinto:** Em vista das alterações realizadas, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na seguinte forma: "**Estatuto Social da Launch Sociedade de Crédito Direto S.A., e Eleição da Diretoria. - Capítulo 1 - Nome, Sede, Foro e Duração: Artigo 1º.** A **Launch Sociedade de Crédito Direto S.A.** (a "Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, particularmente pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte - 18º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-907. **Artigo 3º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social: Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto a prática de (i) empréstimos, financiamentos e aquisições de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com a utilização de recursos financeiros que tenham a origem única de seu próprio capital; (ii) prestar serviços de análise e cobrança de créditos, bem como atuar como representante na distribuição de seguros relacionados às operações mencionadas no item (i) acima; e (iii) a emissão de moeda eletrônica e gestão de conta de pagamento pré-paga. **Capítulo III - Capital Social e Ações: Artigo 5°.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 3.000.000,00, dividido em 3.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único.** As Ações são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária registrada terá um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo IV - Assembleias Gerais: Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **§1º.** As Assembleias Gerais poderão ser convocadas a qualquer momento pela Diretoria da Companhia, ou como solicitação por escrito de qualquer Acionista ou conforme disposto pela Lei das S.A.. **§2º.** As convocações para as Assembleias Gerais serão entregues mediante notificação escrita a cada acionista, com antecedência mínima de 15 dias corridos à data marcada para a realização de cada Assembleia Geral, e conterão informações sobre local, data e hora. A Assembleia Geral pertinente será realizada e a agenda detalhada, bem como cópias de qualquer documentação e informação que será usada para apoiar os assuntos a serem discutidos em tal reunião. Nenhum assunto poderá ser levado à Assembleia Geral de acionistas a menos que o assunto tenha sido refletido na ordem do dia da assembleia. Salvo indicação em contrário, por escrito, para a Assembleia Geral de Acionistas, a Assembleia Geral de acionistas realizar-se-á na sede da Sociedade. **§3º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão consideradas validamente convocadas, não obstante a entrega de qualquer aviso de convocação, se todos os acionistas comparecerem a tais reuniões. **Artigo 7º.** A Companhia deverá sempre elaborar e manter atas das Assembleias Gerais, as quais deverão registrar com exatidão todas as deliberações. O presidente deve assegurar que cópias das atas das Assembleias Gerais redigidas em português, juntamente com uma tradução para o inglês, sejam disponibilizadas a cada acionista imediatamente após a referida reunião. **Artigo 8º.** As deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas titulares de pelo menos uma maioria de ações ordinárias, exceto no caso de quórum maior estabelecido em lei. **Artigo 9.** Juntamente com os mandatos e poderes previstos na lei e no Estatuto, atribui-se às Assembleias Gerais a autoridade para: (i) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar também sua remuneração geral; (ii) examinar e aprovar o Relatório da Administração e as Contas dos Diretores e o destino dos lucros; (iii) autorizar a emissão de debêntures, *commercial papers* e outros valores mobiliários pela Companhia; (iv) alterar o estatuto social da Companhia; e (v) realizar a transformação da Companhia em outro tipo de sociedade, fusão, incorporação de ações, cisão, desdobramento de ativos e passivos ou qualquer outra forma de reorganização societária, envolvendo a Companhia. **Capítulo V - Administração: Artigo 10.** A Companhia será administrada pela Diretoria, observadas as restrições previstas neste Estatuto Social. **Artigo 11.** Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos por um mandato de 3 anos, se estendendo até a investidura de novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição. **Capítulo VI - Diretoria: Artigo 12.** A Companhia será administrada pela Diretoria, cujas funções, obrigações e direitos estão aqui previstos e na legislação aplicável. Os Diretores e candidatos para preencher o cargo de diretor devem residir no Brasil, estar profissionalmente qualificados para desempenhar suas funções e ter reputação ilibada. **Parágrafo Único.** Não obstante o acima exposto, a Diretoria, dentre outras atribuições, é responsável pela aprovação, implementação e revisão das estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre (i) governança e controles internos; (ii) a prevenção de crimes referidos na Lei nº 9.613, de 3/03/1998; e (iii) gerenciamento de risco. **Artigo 13.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 e no máximo 5 membros. Os Diretores da Companhia reportarão periodicamente à Assembleia Geral, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 14.** Em caso de renúncia de um dos Diretores ou por ocasião de vaga na Diretoria, a Assembleia Geral deverá ser convocada no prazo de 8 dias, a fim de eleger um Diretor substituto, que tomará posse imediatamente. **Artigo 15.** Sujeita às aprovações necessárias descritas no §1º abaixo, a Diretoria terá amplos poderes para administrar a Companhia e para praticar todos os atos e operações relacionados ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia. A Diretoria deverá administrar a Companhia de acordo com o respectivo plano de negócios anual e orçamento aprovado. **§1º.** Na medida em que não especificamente descrito no plano de negócios ou orçamento anual aprovado então vigentes, a execução pelos administradores dos atos listados abaixo estará condicionada à prévia autorização por escrito dos acionistas que representem, no mínimo, metade do capital social da Companhia: (i) aprovação do plano de negócios anual e do orçamento anual da Companhia, bem como quaisquer mudanças ao plano de negócios e ao orçamento; (ii) qualquer alteração do plano de negócios e do orçamento anual vigentes aprovados; (iii) aprovação das políticas de crédito da Companhia (incluindo quaisquer produtos de empréstimo a serem oferecidos pela Companhia); (iv) celebração, alteração ou rescisão de contratos materiais ou de outros contratos semelhantes da Companhia (incluindo qualquer execução de direitos previstos em referido contrato, ou qualquer aprovação, consentimento ou renúncia relacionado a tal contrato); (v) a emissão de garantias pela Companhia ou obrigações de quaisquer pessoas ou entidades ou de outra forma obrigando a Companhia como garantidora ou fiadora de qualquer obrigação que não seja relacionada a um financiamento aprovado conforme o item (vi) abaixo; (vi) a aceitação ou celebração pela Companhia de qualquer financiamento em favor da Companhia, ou a criação, assunção ou garantia de quaisquer responsabilidades relacionadas, hipoteca, penhor ou oneração de qualquer interesse ou ativo da Companhia, ou a alteração ou aditamento de, ou renúncia a quaisquer direitos relevantes sob esse financiamento ou garantia; (vii) compra, venda ou oneração de imóveis; (viii) aquisição ou alienação de participação societária em outras empresas ou negócios; (ix) a admissão de outras pessoas ou entidades como acionistas da Companhia; (x) abertura e fechamento de filiais, agências, principais agências e escritórios de representação da Companhia em outras partes do Brasil ou do exterior; (xi) quaisquer alterações materiais ao objeto social da Companhia; (xii) dissolução da Companhia; (xiii) reestruturação societária, fusão, transformação, incorporação ou cisão da Companhia; (xiv) quaisquer alterações ou aditamentos a este Estatuto Social; (xv) quaisquer alterações relevantes à estrutura fiscal ou legal da Companhia; (xvi) criação de subsidiárias da Companhia; e (xvii) a celebração de contrato, acordo ou compromisso de realizar ou se envolver em quaisquer ações acima descritas. **Artigo 16.** A Companhia poderá ser representada e se obrigar a praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, e será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, observadas as disposições legais deste Estatuto Social e das deliberações tomadas na Assembleia Geral: (i) pela assinatura conjunta de quaisquer 2 Diretores; (ii) pela assinatura conjunta de 1 procurador devidamente autorizado com poderes específicos; ou (iii) pela assinatura conjunta de qualquer um dos administradores e 1 advogado devidamente investido de poderes específicos em órgãos judiciais, administrativos e perante órgãos públicos. **Parágrafo Único.** A Companhia pode nomear procuradores por procuração pública ou privada, determinando sempre poderes específicos e indicando expressamente a finalidade para a qual a procuração está sendo concedida. Tais procurações deverão ser assinadas por qualquer dos Diretores e indicarão seu prazo de vigência, com exceção dos poderes da cláusula *ad judicia*, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. **Artigo 17.** Qualquer ato praticado por diretores, advogados ou funcionários da Companhia que sejam alheios ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia será expressamente proibido e será nulo e sem efeito. **Capítulo VII - Conselho Fiscal: Artigo 18.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 membros e seus respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral, de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Capítulo VIII - Ouvidoria: Artigo 19.** A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá como atribuições: (i) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; (ii) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e (iii) informar à Diretoria as atividades de Ouvidoria. **Artigo 20.** As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades: (i) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; (ii) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar 10 dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; (iii) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; (iv) manter a Diretoria da Companhia informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e (v) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. **Artigo 21.** A Companhia possuirá um Ouvidor, o qual será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato por prazo de 36 meses, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único.** A Diretoria poderá destituir o Ouvidor em caso de descumprimento das atribuições previstas nos artigos 19 e 20, ou substituí-lo a qualquer tempo em caso de descumprimento das atribuições previstas. **Artigo 22.** Será dada à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. **Artigo 23.** A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **Capítulo IX - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros: Artigo 24.** O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. **§1º.** As demonstrações financeiras da Companhia devem ser preparadas semestralmente, tendo como data-base o dia 30 de junho e o dia 31 de dezembro de cada ano, sujeitas às disposições legais vigentes. **§2º.** A Companhia pode elaborar saldos esporádicos no último dia de cada mês, a critério da administração. **§3º.** O lucro líquido apurado em cada exercício terá o destino determinado pelos diretores ad referendum da Assembleia Geral, nos termos da Lei das S.A.. **Capítulo X - Liquidação: Artigo 25.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o processo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que oficiará durante o período de liquidação. **Capítulo XI - Jurisdição e Solução de Conflitos: Artigo 26.** Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis do Brasil. **Artigo 27.** Qualquer disputa entre os acionistas com relação a este Estatuto Social será submetida ao Fórum da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser." **Dos Arquivamentos**: "Conforme preceitua o Cap. XIV, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, os documentos de arquivamento obrigatório que constam neste ato ficam arquivados nestas notas (19º Tabelião de Notas da Capital) pelo prazo legal necessário, nesta data, sob o mesmo número de livro e página inicial deste ato, e em pastas próprias". **Encerramento:** As partes aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, por se achar de acordo e conforme o que haviam convencionado. Assim o disseram, dou fé. Pediram-me, lavrei-lhes a presente escritura, a qual depois de feita e lida em voz alta e clara, aceitam, outorgam e assinam. **Emolumentos:** Tabelião: R$526,60; ao Estado: R$149,66; à Secretaria da Fazenda: R$102,42; ao Município: R$11,26; ao Ministério Público: R$25,28; ao Registro Civil: R$27,72; ao Tribunal de Justiça: R$36,14; à Santa Casa: R$884,34. **Total - R$884,34.** Eu, **Daniela Silva Leite,** Escrevente a lavrei. Eu, **Matheus Augusto Belmont Nobre**, Tabelião Substituto, subscrevo e dou fé. (a.a) // Marcelo Ramalho // Denis Smetana Lopes // Alexandre Junior da Silva Nogueira // Rafael dos Santos Silva Filho // Jessica Collin //. - (**Selada Legalmente**). - **Nada Mais**.- **Trasladada em Seguida**.- Eu, **Matheus Augusto Belmont Nobre**, Tabelião Substituto, o fiz extrair, conferi e porto por fé ser este primeiro traslado cópia fiel do original que assino em público e raso. **Alexandre Junior da Silva Nogueira; Rafael dos Santos Silva Filho; Marcelo Ramalho; Denis Smetana Lopes; Jessica Collin; Renato Rabêlo Loes.** JUCESP nº 330.163/21-8 em 07/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

03/09/2021 A PARTIR DAS 10:00h. 4ª Vara Cível de Pinheiros 10h 2ª Praça. Loc.: SP. DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR. **06/09/2021 A PARTIR DAS 10:30h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: PE. Apartamento 117m² em Recife/PE - Alienação Fiduciária. **06/09/2021 A PARTIR DAS 13:30h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: RJ. Casa no Rio das Ostras/RJ - Alienação Fiduciária 1ª Praça. **06/09/2021 A PARTIR DAS 13:45h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: MG. Apto em Paineiras - Juiz de Fora/MG - Alienação Fiduciária. **06/09/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Apto 85m² em São Paulo/SP - Alienação Fiduciária. **06/09/2021 A PARTIR DAS 12:15h.** MA Imóveis - Santander AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Apto 65m² em Sorocaba/SP - Alienação Fiduciária. **08/09/2021 A PARTIR DAS 09:00h.** Sold Compartilhado Embu. Loc.: SP. Leilão de Informática, Móveis e Eletros. **08/09/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Sold Loja do Mecânico. Loc.: SP. Serras, Lixadeiras, Parafusadeiras, Esmerilhadeiras, Politriz. **08/09/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** Sold Trade Recycle. Loc.: RS. Motor Indução, Bombas Dosadora, Servidor, Nobreak, Etc. **08/09/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Sold HM Engenharia. Loc.: SP. Honda Civic EXL CVT 2.0. **08/09/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Sold Casa8. Loc.: SP. Casa8 - Aquarela Home. **08/09/2021 A PARTIR DAS 11:45h.** 7ª Vara Cível da Capital/SP 11:45h 1ª Praça. Loc.: SP. 3 imóveis no Campo Belo, 1 no Ibirapuera e 1 no Paraíso. **08/09/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** 2ª Vara Cível de São Vicente/SP. Loc.: SP. Apartamento com 66m², em São Vicente/SP. **08/09/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** Sold Etna. Loc.: SP. Sofás, Aparadores, Poltronas, Cadeiras e Etc. **09/09/2021 A PARTIR DAS 12:00h.** MA Imóveis - Inter AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Apartamento 215m² em São Paulo/SP - Alienação Fiduciária. **09/09/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** 4ª Vara Cível de São Vicente/SP. Loc.: SP. Apartamento com 129,40m² em São Vicente/SP. **09/09/2021 A PARTIR DAS 10:00h.** 4ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP 2ª Praça. Loc.: SP. Dois apartamentos no Condomínio Jardim Europa em. **09/09/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** 39ª Vara Cível da Capital de São Paulo. Loc.: SP. Bens Diversos para Escritório.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2021 A PARTIR DAS 14:01h. Empresas Martinelli. Loc.: PR. Máquinas Pesadas e Implementos. **09/09/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** MAGPARANÁ. Loc.: PR. Máquinas Agrícolas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

03/09/2021 A PARTIR DAS 12:00h. Log Business. Loc.: SP. Porta Pallets, Caixas, Protetores, Longarinas, Esteiras. **09/09/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** PME Thanfer. Loc.: SP. Moldes de Injeção, Maquinas de Solda, Serras, Motores.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

A PARTIR DAS 10:00h. PM Palmitinho. Loc.: RS. Volkswagen Novo Voyage, Mercedes-Benz 313CDI, Ônibus.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Municipal Sr. Luan Carlos Polesso Gambin, Portaria nº 136/202103/09/2021
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

06/09/2021 A PARTIR DAS 10:00h. Extra Judicial (EXODUS x FLYTOUR). Loc.:. Extra Judicial (EXODUS x FLYTOUR, APG e ELOI DÁVILA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Luiz Tociaki Hirano - JUCESP nº 922
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

03/09/2021 A PARTIR DAS 10:00h. Ecourbis. Loc.: SP. Peças para Caminhões, Rolamentos, Turbinas, Radiadores. **03/09/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** PME Mundo das Empilhadeiras. Loc.: RJ, SP. Empilhadeira a Diesel Hyundai, e Empilhadeira GLP Hyster. **03/09/2021 A PARTIR DAS 11:30h.** Femsa. Loc.: PR, RJ, RS, SC, SP. Volkswagen Saveiro, Caminhão de Bebidas Ford, Honda. **03/09/2021 A PARTIR DAS 12:30h.** PME TopCom. Loc.: RN. Caminhão Basculante Iveco, Caminhão Mercedes-Benz, Pá. **03/09/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Volvo. Loc.: PR. Luminárias, Unidades Hidráulicas, Armários Industriais. **03/09/2021 A PARTIR DAS 14:00h.** Pernod Ricard. Loc.: PE, RJ. Tanques, Filtro Prensa, Hidrômetro, Datador, Etc., Tanques. **03/09/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** Brunaldi. Loc.: SP. Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora. **03/09/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** Camargo Corrêa. Loc.: MG, SC. Triturador Florestal, Ensacador, Capacetes de Segurança. **03/09/2021 A PARTIR DAS 16:00h.** Comercial Agromen. Loc.: GO, MG, SP. Volkswagen Gol, Sucata de Volkswagen Gol, Fiat Strada. **09/09/2021 A PARTIR DAS 11:00h.** Braspine. Loc.: RS. Appliance Firewall Blockbit Bb-Apl5, Apl1000, Apl10. **09/09/2021 A PARTIR DAS 13:00h.** Compartilhado 1095 A. Loc.: BA, MS, PB, PR. Peças Elétricas, Rolos de Fita Lixa, Discos e outros. **09/09/2021 A PARTIR DAS 14:30h.** PME Pedreira Mattar. Loc.: MG. Cavalo Mecânico Volvo, Pá Carregadeira Fiatallis. **09/09/2021 A PARTIR DAS 15:00h.** MA Imóveis - Nexa. Loc.: MG. Terrenos em Três Marias/MG. Regularizados e sem débito.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA/SP**. **Processo: nº 0003076-87.2018.8.26.0006**. Executados: **HERMÓGENES DE OLIVEIRA**, **RICARDO AUGUSTO RUGGIERO DE OLIVEIRA** – DIREITOS AQUISITIVOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O BEM IMÓVEL: Apartamento nº 184-A, localizado no 18º pavimento do Bloco A do condomínio BIO TATUAPÉ, situado na Rua Margarida de Lima, º 77, com a área total de 119,600m2, correspondendo uma fração de 0,44818% no terreno condominial, no 27º subdistrito - Tatuapé. Rua Margarida de Lima, nº 77, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 062.11302101**. **Descrição completa na Matrícula nº 298.409 do 09º CRI de São Paulo/SP**. **Lance mínimo na 1ª praça**: R$ 560.000,00 - **Lance mínimo na 2ª praça**: R$ 448.000,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/09/2021 às 10h20min, e termina em 15/09/2021 às 10h20min; 2ª Praça começa em 15/09/2021 às 10h21min, e termina em 05/10/2021 às 10h20min.**

Ficam os requerido(s) **HERMÓGENES DE OLIVEIRA**, **RICARDO AUGUSTO RUGGIERO DE OLIVEIRA**, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), a coproprietário(a) **SIMONE BASTOS REBERTE DE OLIVEIRA**, bem como os credores **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, **JEFFERSON FALCÃO GONÇALVES**, credor(a) hipotecário **BANCO BRADESCO S/A**, promitente vendedor **PACARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, terceiro(a) interessado **ESPÓLIO DE CONSTANÇA DOS PRAZERES FIGUEIRA GARNIER** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das respectivas Penhoras realizadas em 26/03/2020 - fls. 710 e 04/08/2020 – fls. 732.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATA: DATA: 30/08/2018. A PARTIR DAS: 15:00h. Leilão: 70655. LOTE: 71. LOC.: Colina/SP. DADOS DO LOTE: VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS (BATIDO). CHASSI: 9BWKB05U2BP179995. ANO FAB/MODELO: 2011/2011. PLACA: ERP-2471.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sr. Ronaldo de Queiroz Sodré Santoro - JUCESP nº 891.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATA: DATA: 05/05/2021. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 95225. LOTE: 21370. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: FORD KA SE 1.0 HÁ (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BFZH55L5K8261845. ANO FAB/MODELO: 2018/2019. PLACA: FVS8J29.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sra. Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

Anuncie:
comercial@gazetasp.com.br

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0002597-80.2021.8.26.0009. (Cumprimento de Sentença). Proc. Principal nº1011010-07.2017.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente/SP. Faz Saber a Bruna Estevão Lopes da Silva, RG. 47.844.516-7 e CPF. 446.887.948-35, que **ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, entidade mantenedora da Faculdade Santa Marcelina, CNPJ. 60.742.855/0001-10**, ajuizou ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou a executada ao pagamento de R$ 6.487,29, atualizado até (Abril/2021), e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando a executada em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa, multa de 10% e honorários sucumbenciais, onde a executada poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0033224-85.2021.8.26.0100. (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1010202-20.2017.8.26.0100. A Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, MMª Juíza de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a RESTAURANTE E TEMAKERIA IPANEMA EIRELI EPP, CNPJ. 21.374.429/0001-19, na pessoa de seu representante legal, que **PRS CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ENGENHARIA LTDA,** ajuizou ação Monitória, ora julgada procedente e condenou o executado ao pagamento no valor de R$ 464.665,99 atualizado até (Agosto/2021) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o executado em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o executado poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0005635-15.2021.8.26.0005. O MMº Juíz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista/SP, Dr. Paulo de Tarsso da Silva Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a FILID'ORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ 04.590.656/0001-62 que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por North Bank Fomento Comercial Ltda. Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 304.772,62, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1084476-81.2019.8.26.0100. A MMª Juíza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP, Dra. Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. Faz Saber a THOMAS ALLAN YVAN BOONEN, CPF. 239.705.728-00, que COLÉGIO MARUPIARA LTDA, ajuizou ação de cobrança, objetivando receber o valor de R$ 5.779,73 (Agosto/2019), referente Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes, onde o executado deixou de pagar mensalidades escolares, vencidas entre os meses de Maio a Dezembro de 2018, conforme documentos anexados nos autos. Estando o executado em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade, São Paulo, 20 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016283-16.2016.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ANGELO LOURENÇO BONFOGO, CPF nº 337.292.968-33, que Leopardo SP Veículos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum Cível, objetivando a efetivação da transferência do veículo I/BMW M135I 1B71, cor branca, Placa BBX0135, ano/modelo2013/2014 pela requerida, ou caso não realizada a transferência, seja o veículo bloqueado junto à autoridade estadual-DETRAN, bem como, da dívida deste veículo advinda para seu nome (IPVA e taxa de licenciamento), e a baixa na inscrição no CADIN. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias a fluir após o prazo do edital. A ausência de manifestação implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2021. P-26e27/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124600-77.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Plasic Plasticos Industria e Comercio Ltda., CNPJ nº 04.175.943/0001-06, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 87.701,05 (Dez/17) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Jose Roberto de Camargo Toledo, 321,Chácara São Luiz, Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06515-065 (instalação MTE0016073 e cliente10003784). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2021. P-26e27/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1098432-38.2017.8.26.0100 A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Rodrigues Gadelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GP Martins Construtora e Empreiteira Ltda., CNPJ Nº 24.245.866/0001-20 que Wacker Neuson Máquinas Ltda. ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 48.682,59 (Out/17) decorrente do inadimplemento das duplicatas nº 559559_1, 559559_2 e 559559_3 dada sem forma de pagamento. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital de CITAÇÃO para que em 30 dias a contar do prazo supra, pague o débito atualizado, bem como honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa ou poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC em até 15 dias. O não pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2021. P-26e27/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013021-32.2019.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUTO POSTO 111 LTDA., CNPJ 61.443.933/0001-48,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., ação com pedido de cobrança do valor de R$ 71.036,10 (dez/19) decorrente do fornecimento de energia elétrica referente ao imóvel sito à Rua Luis Lopes Coelho, nº 2.077. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. Será o presente edital afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2021. P-26e27/08

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 27/08/21 às 10h00.
301 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

WENDELL FELIX - LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 0SJ01279-NOR, 1P019741-REC, 1P027346-REC, 2B785159-REC, 38121099-REC, 3C210177-REC, 4B107147-REC, 4B179490-NOR, 4J493218-NOR, 4P079382-NOR, 5B245935-REC, 5J376208-NOR, 5R054267-REC, 5T170349-NOR, 5Z106191-NOR, 5Z119030-REC, 62510609-REM, 62672634-REM, 68394173-NOR, 68614293-REC, 68617466-REC, 68707227-NOR, 6C114924-NOR, 6C222180-REM, 6C429581-NOR, 6R002748-REC, 6R003367-REC, 6T071127-NOR, 6T087075-AVA, 6Z109633-NOR, 72058657-REC, 72811237-REC, 72959649-NOR, 74050343-NOR, 74121607-NOR, 74174034-REC, 74185360-REC, 78009721-NOR, 7B102081-NOR, 7B507190-NOR, 7C601891-NOR, 7G117312-NOR, 7J841606-NOR, 82091779-NOR, 85210761-NOR, 87016294-REC, 8B052936-NOR, 8B549304-NOR, 8B551860-NOR, 8G234644-NOR, 8G505833-NOR, 8P011486-NOR, 8R025373-REC, 8Z104450-NOR, 8Z200846-NOR, 8Z264860-NOR, 90006733-REC, 94113592-NOR, 96298572-NOR, 9A343280-NOR, 9B194440-NOR, 9B198501-NOR, 9C147665-NOR, 9J249136-REC, 9M516360-NOR, 9R920399-REM, 9Z105208-NOR, 9Z112988-REC, 9Z115477-NOR, A5433282-NOR, A5511997-NOR, A5638263-NOR, A8022666-REC, AA478434-NOR, AB035164-NOR, AB137071-NOR, AB512206-NOR, AG290207-NOR, AG501277-NOR, AL382763-NOR, AP065368-REC, AR019633-REM, AR040728-REC, AS544079-NOR, ATU92644-REC, AU098515-NOR, AW537200-NOR, B0025189-REC, B0071202-NOR, B5140714-REM, BB217262-REC, BC127721-NOR, BC234067-NOR, BG001865-NOR, BG256151-NOR, BG501204-NOR, BG505099-NOR, BJ398445-NOR, BR612500-NOR, BR631035-NOR, BS554895-REM, BT073072-NOR, BT264148-NOR, BU161747-NOR, BU321604-NOR, BZ103450-NOR, C1204844-NOR, C4088874-NOR, C4292999-NOR, C7474649-NOR, C7495277-REC, C8689164-NOR, CB003266-NOR, CB235455-NOR, CB512697-NOR, CB515447-NOR, CC155360-NOR, CE788880-NOR, CG001109-REM, CG032968-NOR, CG225264-NOR, CH637863-NOR, CJ171735-REC, CJ490003-NOR, CL215251-NOR, CM066069-NOR, CM103234-NOR, CP104546-NOR, CR000116-NOR, CR126230-NOR, CS594920-NOR, D2036171-NOR, D2069099-NOR, D2108516-NOR, D4127353-NOR, D5021505-NOR, D6773949-NOR, D7478799-REC, DB128493-NOR, DC416219-REM, DG274516-NOR, DJ773510-NOR, DL501997-NOR, DL605917-REM, DP001250-NOR, DP165663-NOR, DR031845-REC, E0499286-NOR, E4151206-NOR, E8039332-REC, E8947193-REM, EB016755-REC, EB158461-NOR, EB260491-NOR, ECE88738-REM, EG338405-NOR, EG516541-NOR, EL212452-NOR, EP107013-NOR, EP149816-NOR, ER118040-NOR, ER162842-NOR, ET275161-NOR, EZ123298-NOR, EZ126738-NOR, EZ156793-NOR, F0221596-NOR, F4A07255-AVA, F7974185-NOR, FB500150-NOR, FB772247-NOR, FCE93647-NOR, FCF21335-REM, FD416921-NOR, FD796685-NOR, FG429223-REM, FJ249902-NOR, FJ266713-NOR, FJ320324-REM, FJ509408-NOR, FP364008-NOR, FP374300-NOR, FR147274-NOR, FR177810-NOR, FR500815-NOR, FT907453-NOR, FZ132565-REM, G0091908-REM, G1108029-REM, GB005041-NOR, GB097031-NOR, GB150598-REC, GGV33684-NOR, GJ960074-NOR, GK010203-NOR, GL278514-REC, GL740500-NOR, GP578743-REC, GT530400-REC, GY207126-NOR, GZ102241-NOR, GZ154979-NOR, GZ164277-NOR, GZ221847-NOR, GZ312714-REM, H0242122-NOR, H0331284-REM, H2594638-NOR, H4001435-REC, H9071244-NOR, HE147943-NOR, HG155295-NOR, HG233996-NOR, HJ499179-REM, HP028342-REM, HR003538-NOR, HR034387-REM, HR101373-NOR, HR301512-REC, HY464918-NOR, HZ120051-REM, J0835914-NOR, J2088979-NOR, J2104681-NOR, J4702976-NOR, J8030235-NOR, J8219854-NOR, JB028895-NOR, JB122213-NOR, JB178976-REC, JJ059626-NOR, JJ149965-REM, JJ942407-NOR, JKJ07627-NOR, JP061473-NOR, JP069436-NOR, JP871101-REM, JR050516-REM, JR115333-NOR, JZ121707-NOR, JZ126732-REM, JZ256583-REC, K8249570-NOR, KB041764-NOR, KJ789825-REC, KKC13022-REM, KKJ27102-NOR, KP030769-REC, KP066360-REM, KR009620-NOR, KU018905-NOR, KY597773-NOR, KZ204681-NOR, L1632998-REM, L2001886-REC, L4025609-NOR, L8434358-NOR, LB127639-NOR, LB206026-NOR, LB240596-NOR, LB526252-NOR, LFS01507-NOR, LM200490-NOR, LP141129-NOR, LR169367-NOR, LT506051-REC, LT511835-NOR, LU078718-NOR, LY335468-REM, LY421279-NOR, LY649923-NOR, LY686930-NOR, LY686937-NOR, LYJ86261-NOR, LYK42974-REM, LYK51568-REC, LZ112300-NOR, LZ121882-REM, M0084644-NOR, M0889727-NOR, M2139075-NOR, M9162538-NOR, MK347034-NOR, MP012609-NOR, MR004371-NOR, MT039514-NOR, NJ841658-NOR, RB303026-NOR, SP022701-NOR, TB421883-NOR, TP004454-NOR, TP065331-REC, TT016052-NOR, V0501973-REC, VB575448-REC, WB501600-REC, XR636018-REC, Y0973878-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. WENDELL FELIX LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:32:13 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

LEILÃO JUDICIAL ONLINE

SOLD LEILÕES — Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, JUCESP 951

Edital em Resumo

EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Espólio de Wilson Fry na pessoa de sua inventariante Virginia Inês Fry Minerbo, Gilberto Rocha Menezes, Espólio de Inácio Loiola Martins e Espólio de Aida de Albuquerque Alves Martins; do coproprietário de bem indivisível Espólio de Martha Virgínia Fry na pessoa de sua inventariante Virginia Inês Fry Minerbo e Comercial e Serviços JVB Ltda; da União, Estado e Município, no caso de alienação de bem tombado Terceiro Interessado Glauco Jose Pereira Aires.

7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP

Processo nº 0527300-18.1993.8.26.0100

1ª Praça de 03/09/2021, à 08/09/2021, às 11:45 horas. 2ª Praça encerra às 11:45 horas do dia 30/09/2021 a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de avaliação. Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal ***sold.superbid.net***. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 01 - IMÓVEL: Avenida Vereador José Diniz, 2.250. Campo Belo. São Paulo/SP. Imóvel Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Avenida Conselheiro Rodrigues Alvas, nº 2.322, esquina da Rua Martim Francisco, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo 15,00 metros de frente, por 38,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem olha para o imóvel com a Rua Martim Francisco, com a qual faz esquina, do lado esquerdo, com Pedro Avedis Nahas e nos fundos com Romeu Pinheiro. Matrícula n° 10.479, do 15° CRI de São Paulo/SP. Contribuinte 086.079.0024-2. Valor da Avaliação: R$ 2.340.000,00 em fevereiro de 2021fls 3940. Avaliação Atualizada: R$2.425.917,50 em julho de 2021 atualização TJSP. Depositário: Virginia Inês Fry Minerbo. Lote 02 - IMÓVEL: Rua Barão de Jaceguai, 103, Campo Belo, São Paulo/SP - fls 3977. Imóvel O prédio situado na Rua Barão de Jaceguai, n° 99, antiga Rua K, esquina da Rua Martim Francisco, antiga Rua D, no 31° Subdistrito-Ibirapuera, e respectivo terreno medindo 12,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 625,00m², mais ou menos, confrontando de um lado e fundos com que de direito. Constando como registro anterior a transcrição de n° 3.557, deste cartório; Av.1, retificação para constar que o imóvel mede 12m de frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando do lado direito de quem da frente olha para ele, com a área remanescente do vendedor, do outro lado e pelos fundos com quem de direito, encerrando a área de 600m² e distante 38m da Rua Martim Francisco e como não constou da referida transcrição. Transcrição n° 96.012, do 11° CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 086.084.0009-1. Avaliação: R$ 2.760.000,00 em fevereiro de 2021fls 3.992. Avaliação Atualizada: R$ 2.861.338,50 em julho de 2021 Tabela TJSP. Depositário: Virginia Inês Fry Minerbo. Lote 03 - IMÓVEL: Rua Barão de Jaceguai, 92/98, Campo Belo, São Paulo/SP. - Fls 4011. Imóvel: O terreno situado a Rua Barão de Jaceguay, antiga Rua K, no lugar denominado Volta Redonda, Brooklin Paulista, no 31° Subdistrito-Ibirapuera, distante 49,50m da esquina da Rua Martin Francisco, antiga Rua U, medindo 14,00m de frente, por 43,00m de ambos os lados da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, com a área de 602,00m², confinando pelo seu lado direito de quem do terreno olha para a rua, com Ivan Ryder Burbridge, de outro lado com Annie Banger Fernandes e nos fundos com Albano Schmidt ou sucessores desses confinantes. Constando como registro anterior a transcrição de n° 45.419 deste Cartório. Transcrição n° 55.484, do 11° CRI de São Paulo/SP. Contribuinte 086.114.0011-9. Avaliação: R$ 2.820.000,00 em fevereiro de 2021, fls 4.024. Avaliação atualizada: R$ 2.923.541,50 em julho de 2021 Tabela TJSP. Depositário: Virginia Inês Fry Minerbo. Lote 04 - IMÓVEL: R João Alvares Soares, 71 - CEP: 04609-000. Imóvel: O terreno situado na Rua Benjamin Constant, no Bairro do Brooklin Paulista Velho, no 30° Subdistrito-Ibirapuera, localizado ao lado do prédio n° 181, medindo 29,00m de frente, 28,51m na linha dos fundos, onde confronta com propriedade da S/A Indústria Votorantim ou sucessores, 49,54m no lado direito de quem da rua olha para o terreno e que confronta com o prédio n° 181, de quem de direito, 49,54m no lado esquerdo, por linha quebrada, com avanço de 0,44m, onde confronta com propriedade dele vendedor, cujo imóvel tem a área de 1.427,27m², e dista 47,50m mais ou menos d esquina da Rua Uranium. Transcrição n° 203.707, do 11° CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 086.149.0034-1. Avaliação: R$ 6.010.000,00 em fevereiro de 2021 - fls 4059. Avaliação atualizada: R$ 6.230.668,50 em julho de 2021 - tabela TJSP. Depositário: Virginia Inês Fry Minerbo. Lote 05 - IMÓVEL: R Afonso de Freitas, 303 Ap 42 Garagem - Paraiso Cep: 04006-051. O Apartamento nº 42, no 4º andar do EDIFÍCIO SARANDI, Rua Afonso de Freitas, nº 303, Bairro Paraíso, Subdistrito Vila Mariana, contribuinte nº 036.048.0217-2, com área útil de 138,00m², incluindo o hall do andar, área comum de 22,00m² e área de garagem com 26,00m², encerrando área total construída de 186,00m², correspondendo a fração ideal 1/60 do terreno e das demais coisas comuns do condomínio. Matrícula nº 43.895 do 1º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte: 036.048.0217-2. Avaliação: R$1.030,000,00 em fevereiro de 2021fls 3.940. Avaliação Atualizada: R$ 1.067.818,38 em julho de 2021 Tabela TJSP. Depositário: Executado.

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações (11) 3296-7555

WWW.VONBRUSKY.COM.BR — RICARDO VON BRUSKY

LEILÃO DE ARTE

Exposição de 21 a 29 de agosto de 2021 | Local: Rua Estados Unidos, 336 - Jd. América - SP. Leilão: 30, 31 de agosto, 01, 02 e 03 de setembro de 2021 às 20:30h. Arte, contemporâneo, decoração, colecionismo, pinturas, esculturas, bronze, mobiliário, cristais, porcelanas, cerâmicas, pratas, luminárias e outros.

Informações Lances prévios ou telefônicos: 11 2373-0768 | 9. 7285-5436. E-mail: contato@vonbrusky.com.br. Participe do leilão de arte sem sair de casa, online ou por telefone!! Leiloeiro oficial (Lia Camargo Von Brusky - JUCESP 925). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.vonbrusky.com.br.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

FORO REGIONAL V – SÃO MIGUEL PAULISTA 1ª Vara Cível - 1º Ofício Cível Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0005078-28.2021.8.26.0005. A Dra. Lucilia Alcione Prata, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Regional de São Miguel Paulista, **FAZ SABER** a **Elaine Maillo Andriguetto ME**, CNPJ/MF 13.798.576/0001-98 e **Elaine Maillo Andriguetto**, CPF/MF 164.205.098-90, as quais encontram-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos do **Cumprimento de Sentença** que lhes requer Michael Jones da Silva, ficam intimadas para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 13.076,37, acrescida de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertidas de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). São Paulo, 24 de agosto de 2021. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivão (ã) Judicial I, subscrevi. Lucilia Alcione Prata Juíza de Direito

---

Processo 1119113-97.2015.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão - Antônio Carlos Cigoli - **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119113-97.2015.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANTÔNIO CARLOS CIGOLI**, CPF/MF 256.427.278-93, o qual encontrase em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos da ação de **Procedimento Comum** em fase de cumprimento de sentença, que lhe requer Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão, fica intimado para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 3.853,21, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art.523/CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

Dimensional Brasil Soluções Ltda - CNPJ 06.913.480/0001-68

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 – *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanço patrimonial: Ativo	2020	2019
Circulante	**274.616**	**208.114**
Caixa e equivalentes de caixa	31.867	2.490
Contas a receber de clientes	138.029	83.322
Estoques	73.316	70.298
Impostos a recuperar	12.525	39.994
Outros ativos	14.207	8.965
Partes relacionadas	4.672	3.045
Não circulante	**120.437**	**62.529**
Impostos a recuperar	49.585	3.333
Outras ativos	736	191
IRPJ. e CSLL. diferidos	5.931	3.107
Imobilizado	36.195	38.508
Intangível	13.180	3.057
Partes relacionadas	12.313	14.333
Total do ativo	**392.556**	**270.643**

Demonstração dos resultados abrangentes	2020	2019
Resultado do exercício	**10.886**	**(40.328)**
Resultado abrangente do exercício	**10.886**	**(40.328)**

Balanço patrimonial: Passivo	2020	2019
Circulante	**156.582**	**97.083**
Fornecedores	96.794	64.973
Empréstimos e financiamentos	-	753
Obrigações trabalhistas	16.158	10.630
Obrigações tributárias	9.763	5.141
Partes relacionadas	5.532	4.021
Outros passivos	22.551	7.702
Passivo de arrendamento	5.784	3.863
Não circulante	**188.914**	**168.275**
Empréstimos e financiamentos	181.209	159.932
Provisão para contingências	2.284	1.268
Passivo de arrendamento	5.421	7.075
Patrimônio líquido	**47.060**	**5.285**
Capital social	219.083	188.194
Reserva de incentivos fiscais	10.207	1.593
Reserva Legal	6.806	6.262
Prejuízos acumulados	(189.036)	(190.764)
Total do passivo e patrimônio líquido	**392.556**	**270.643**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31/12/2018	**50.400**	**1.593**	**6.262**	**(147.812)**	**-**	**(89.557)**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(40.328)	(40.328)
Aumento de capital	60.000	-	-	-	-	60.000
Aumento de capital por incorporação	77.794	-	-	(2.624)	-	75.170
Transferências para prejuízos acumulados	-	-	-	(40.328)	40.328	-
Saldos em 31/12/2019	**188.194**	**1.593**	**6.262**	**(190.764)**	**-**	**5.285**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.886	10.886
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	8.614	-	-	(8.614)	-
Constituição de reserva legal	-	-	544	-	(544)	-
Aumento de capital por incorporação	30.889	-	-	-	-	30.889
Transferências para prejuízos acumulados	-	-	-	1.728	(1.728)	-
Saldos em 31/12/2020	**219.083**	**10.207**	**6.806**	**(189.036)**	**-**	**47.060**

Demonstração dos resultados	2020	2019
Receita operacional líquida	609.706	430.134
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(429.670)	(306.688)
Lucro bruto	**180.036**	**123.446**
Receitas (despesas) operacionais		
Administrativas, comerciais e gerais	(161.667)	(135.626)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.503)	(3.387)
Receitas (despesas) operacionais		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(374)	(872)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**14.492**	**(16.439)**

Demonstração dos resultados	2020	2019
Despesas financeiras	(5.157)	(23.969)
Receitas financeiras	747	570
Lucro antes do IRPJ. e da CSLL.	10.082	(39.838)
IRPJ. e CSLL. sobre o lucro - correntes	(2.020)	(2.225)
IRPJ. e CSLL. sobre o lucro - diferidos	2.824	1.735
Total dos tributos sobre o lucro	**804**	**(490)**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**10.886**	**(40.328)**
Número de cotas ao final do exercício	219.082.961	188.193.764
Lucro por cota ao final do exercício (em reais)	**0,05**	**(0,21)**

Demonstração dos fluxos de caixa	2020	2019
Lucro do exercício	**10.886**	**(40.328)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa provenientedas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	6.382	6.804
Juros e variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos	922	(3.371)
Juros sobre arrendamento	945	264
Resultado líquido na alienação de ativo imobilizado	509	1.199
Provisão para contingências	1.016	19
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.381	9.952
Provisão para perdas nos estoques	(2.971)	(864)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.824)	1.359
	22.246	**(24.966)**
Variação nas contas de ativo e passivo		
Contas a receber de clientes	(62.088)	(69.567)
Estoques	(47)	(35.082)
Impostos a recuperar	(18.783)	(40.507)
Outros ativos	(5.787)	(2.015)
Fornecedores	31.821	52.018
Obrigações trabalhistas	5.528	9.359
Partes relacionadas	1.904	4.919
Obrigações tributárias	4.622	1.456
Outros passivos	14.849	17.611
Passivo de arredamento	267	-
Aumento de capital	-	60.000
Aumento de capital por incorporação	30.889	75.171
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**25.421**	**48.397**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(9.266)	(32.471)
Aquisição de ativo imobilizado por incorporação	(5.435)	(10.888)
Caixa líquido gerado atividades de investimento	**(14.701)**	**(43.359)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aquisições de empréstimo e financiamentos	39.292	(1.547)
Pagamento de empréstimo e financiamentos	(20.635)	(2.106)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	**18.657**	**(3.653)**
Aumento de disponibilidades	**29.377**	**1.385**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		
Caixas e equivalentes no início do exercício	2.490	1.105
Caixas e equivalentes no final do exercício	31.867	2.490
Aumento no caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**29.377**	**1.385**

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se à disposição dos Senhores acionistas e interessados na sede social da Companhia.

Diretoria: Daniel Toledo - Diretor Presidente
Marcelo Alves Moreira - Contador - CRC nº SP270764/O-0

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 438/2021 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. A MM. Juíza de Direito **VANESSA VAITEKUNAS ZAPATER** da**01ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II –SANTO AMARO –SP,**nos autos do **cumprimento de sentença Processo nº 1022284-57.2015.8.26.0002,** partes **FELIPE FREITAS MARTINS** contra **VAGNER FREITAS MARTINS - leva a público leilão do BEM IMÓVEL: PRÉDIO** situado na Rua Santana, nº 681, casa D do projeto, com 101,98m² de área construída, e seu terreno constituído de parte dos lotes nos 8 e 9 da quadra nº 11 da **VILA SÃO PEDRO**, nº 29º Subdistrito – Santo Amaro, medindo 5,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 5,00m, encerrando a área de 100m², confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o remanescente dos mesmos lotes nº 8 e 9, onde foi edificado o prédio nº 685, do lado esquerdo com o remanescente dos mesmos lotes nº 8 e 9, onde foi edificado o prédio no 675, e nos fundos com propriedade de Afonso de Oliveira Santos. Contribuintes: 090.401.0089-6 e 090.401.0088-8, em área maior. Cadastrado junto a Prefeitura de São Paulo Contribuinte nº 090.401.0108-6. **Matrícula do Imóvel nº 282.020, do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. AVALIAÇÃO: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) – válido para junho/2020 – DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 30 de agosto de 2.021, às 15h, e com término no dia 02 de setembro de 2021, às 15h – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 490.000,00 (100% do valor da avaliação que será atualizado pelos índices adotados pelo TJSP até a data do praceamento) – 2ª Praça com início no dia 02 de setembro de 2021, às 15h, e com término no dia 24 de setembro de 2021, às 15h – Lance mínimo 2ª Praça R$ 245.000,00 (50% do valor de avaliação que será atualizado pelos índices adotados pelo TJSP até a data do praceamento).** Ficam **VAGNER FREITAS MARTINS** – CPF nº 076.031.688-05, **ELAINE GREGÓRIO PAPA MARTINS**, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **ELAINE GREGORIO PAPA** – CPF nº 134.872.878-70, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL,** bem como a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP** e eventuais interessados, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

---

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL –"CITTÁ DELLA MOOCA" – SÃO PAULO/SP

BCO leilões

ROGÉRIO BOIAJION, Leiloeiro Oficial -JUCESP nº 954, autorizado por KALLAS CUIABÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 09.031.744/0001-43, com sede na Rua João Lourenço, 432, Sala 19, São Paulo/SP, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária do bem imóvel, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel abaixo, que integra o empreendimento CITTÁ DELLA MOOCA registrado sob R-15 da Matrícula 25.822, do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, em 1º praça que terá início em 13/09/2021, a partir das 10:00 horas, encerrando-se em 17/09/2021 às 10:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação na 1º praça, a praça seguirá sem interrupção até às 10:00 horas do dia 04/10/2021 (2º praça). Devedores fiduciantes: 1) ILDEBRANDO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR, portador do RG 23.652.349-1 SSP/SP e CPF 140.754.228-10 e CAREN CRISTINA CARILLO, portadora do RG 23.871.017-8 SSP/SP e CPF 175.193.948-08. Descrição do Imóvel: Bem registrado na matrícula 166.675 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, assim descrito: APARTAMENTO Nº 143, localizado no 14º andar DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "CITTÁ DELLA MOOCA", situado na Rua Cuiabá, n. 989, no 33º SUBDISTRITO – ALTO DA MOOCA, com a área real privativa de 77,134m2, área real comum (inclusive 1 vaga dupla e indeterminada na garagem) de 82,979m2, perfazendo a área real total de 160,113m2, correspondendo-lhes no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 1,15392%. Contribuinte inscrição municipal: 032.006.0306-2 (AV 4). Lance Mínimo em **1º Leilão: R$ 592.559,35** (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Lance Inicial em **2º Leilão: R$ 1.078.614,30** (um milhão, setenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e trinta centavos). Ônus e Gravames: Não constam restrições na matrícula obtida em 27.07.2021. Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (como prêmios de seguro, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, inclusive Condomínio, ITBI e despesas com publicidade do presente Edital), já atualizadas até a data do leilão. Cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive cotas condominiais e IPTU. Forma de pagamento: A venda será à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante na arrematação do imóvel (Art.27, Parágrafo2-B, Lei 9514/97), sem concorrência de terceiros, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até pelo valor de 2ª praça acrescido da comissão de 5% do leiloeiro até a data da realização do segundo leilão. Condições Gerais**:** *Os interessados deverão se cadastrar no site* www.bcoleiloes.com.br *e se habilitar antes do início do leilão. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições.* A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante**.** São ainda de responsabilidade do arrematante *todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos com a Associação dos Moradores etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação***.** **As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97.** Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos telefones (11) 3197-0883 ou (11) 96355.0041. Rogério Boiajion, matrícula 954 e contato@bcoleiloes.com.br.

www.bcoleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
"CONDOMÍNIO QUATRO ESTAÇÕES ALTO DA LAPA" – SÃO PAULO/SP

BCO leilões

ROGÉRIO BOIAJION, Leiloeiro Oficial -JUCESP nº 954, autorizado por KALLAS QUATRO ESTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.358.784/0001-48, com sede na Rua João Lourenço, 432, São Paulo/SP, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária do bem imóvel, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel abaixo, que integra o empreendimento CONDOMÍNIO QUATRO ESTAÇÕES ALTO DA LAPA registrado perante o 10º Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob R-10 da Matrícula 104.432, do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, em 1º praça que terá início em 13/09/2021, a partir das 10:00 horas, encerra-se em 17/09/2021 às 10:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação na 1º praça, a praça seguirá sem interrupção até às 10:00 horas do dia 04/10/2021 (2º praça)**.** Devedores fiduciantes: PAULO ARTUR RODRIGUES MASSONI, RG 10.729.495 SSP/SP e CPF: 044.089.618-50 e ESTER CAMARGO DE MOURA MASSONI, RG: 13.964.297-3 SSP/SP e CPF: 090.650.208-02; e MARIA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES, RNE W460616-B SE/DPMAF/DPF e CPF: 157.372.998-13 e NARCISO MASSONI, RG 4.366.641 SSP/SP e CPF: 085.667.718-34, Descrição do Imóvel: Bem registrado na matrícula 111.643 do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, assim descrito: A LOJA n. 5, localizada no Bloco Comercial Boulevard Quatro Estações, do Condomínio "Quatro Estações Alto da Lapa", à Avenida Imperatriz Leopoldina, n. 1.110 (AV 6), no 14º subdistrito, Lapa, com a área real privativa de 88,410m2, área real comum de 30,409m2, área real total de 118,819m2, área real comum descoberta de 53,174, área real total construída mais a área descoberta de 171,993m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,3351% no terreno descrito na matrícula 104.431 desta Serventia, na qual sob o n. 13 foi registrada a instituição e especificação do referido Condomínio, tendo sido a convenção registrada sob o n. 10.180 no Livro 3 – Auxiliar. Consta na AV5 que a área total construída inclui 2 vagas em lugares individuais, de uso comum e indeterminado, localizadas no estacionamento 2, sujeitas ao auxílio de manobrista. Contribuinte inscrição municipal: 097.126.0465-9 (AV 2). Lance Mínimo em **1º Leilão: R$ 974.419,89 (novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).** Lance Inicial em **2º Leilão: R$ 860.723,41 (oitocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).** Ônus e Gravames: Não constam restrições na matrícula obtida em 05.08.2021. Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (como prêmios de seguro, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, exceto eventuais débitos de condomínio, ITBI e despesas com publicidade do presente Edital), já atualizadas até a data do leilão. Cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive eventuais débitos de condomínio e IPTU. Forma de pagamento: A venda será à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante na arrematação do imóvel (Art.27, Parágrafo2-B, Lei 9514/97), sem concorrência de terceiros, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão somado aos encargos e despesas. Condições Gerais**:** *Os interessados deverão se cadastrar no site* www.bcoleiloes.com.br *e se habilitar antes do início do leilão. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições.* A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante**.** São ainda de responsabilidade do arrematante *todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos com a Associação dos Moradores etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação***.** **As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97.** Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos telefones (11) 3197-0883 ou (11) 96355.0041. Rogério Boiajion, matrícula 954 e contato@bcoleiloes.com.br.

www.bcoleiloes.com.br

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X DO IPIRANGA/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1000996-53.2020.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE CRISTINA RIBEIRO, Brasileira, Casada, Cabeleireira, CPF 344.549.998-56, com endereço à Rua Conego Januario, 165, Apto 55 - Jatobá, Ipiranga, CEP 04201-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Sport's Village Ipiranga, alegando em síntese: "Ação de Execução de Cotas Condominiais em Aberto, totalizando o débito do montante de R$ 9.650,98 (inclusos honorários, despesas do protesto e custas)." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, findo o prazo do presente edital (que começará a fluir após a primeira publicação), em 03 dias pague o débito, conforme despacho de fl. 62, no valor de R$ 9.650,98 (fl. 53), sob pena de serem penhorados livremente tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, podendo o réu apresentar defesa, sob a forma de embargos, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2021.

www.gazetasp.com.br

Viação Piracicabana S.A.

CNPJ/ME nº 54.360.623/0001-02 – NIRE 35.300.490.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2021

Data, Hora e Local: Em 01/07/2021, às 10h00min, na sede social da Companhia, na Estrada Antônio Abdalla nº 235, Jardim Califórnia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo (**"Companhia"**). **Publicação do Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Livro de Presença:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Sergio Coelho, que convidou a mim, Maria Zélia Rodrigues de Souza França, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação do **Protocolo de Incorporação e Justificação ("Protocolo"),** que estabelece os termos e condições para a incorporação (**"Incorporação"**) da **Breda Transportes e Serviços S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara nº 300, bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09895-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.160.935/0001-59, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300198565, doravante denominada simplesmente por "**Incorporada**" ou **"Breda"**, pela Companhia; **(ii)** a ratificação da nomeação da empresa de auditoria especializada e contratada para elaborar o Laudo de Avaliação Contábil para fins da Incorporação da Breda; **(iii)** a aprovação dos valores apurados no referido Laudo; **(iv)** a aprovação da Incorporação da Breda e a sua consequente extinção; e uma vez aprovada, deliberar **(v)** o aumento do capital da Companhia mediante o valor do patrimônio líquido da Breda a ser incorporado, deduzindo-se o valor de Investimento da própria Companhia, na qualidade de acionista da Incorporada; **(vi)** o arquivamento e publicação de todos os atos societários relacionados à Incorporação da Breda; **(vii)** a delegação de poderes aos membros da diretoria da Companhia para a prática de todas as providências e assinatura de todos os documentos necessários à formalização da Incorporação; **(viii)** a alteração do objeto social da Companhia para atender aos novos interesses sociais; e, por fim, **(ix)** a aprovação do novo estatuto social da Companhia, refletindo o aumento do capital decorrente da Incorporação a ser deliberada, assim como a alteração do objeto social, conforme minuta anexa. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutidos os assuntos previstos na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, **(i)** aprovaram o Protocolo celebrado na presente data, e que teve por finalidade estabelecer os termos e condições da Incorporação da Breda pela Companhia, tomando-se por data-base o dia 31/05/2021 (**"Data-Base"**), o qual passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); **(ii)** ratificaram a nomeação da empresa de auditoria especializada e contratada para elaborar o Laudo de Avaliação Contábil da Breda, a saber **RSM Brasil Auditores Independentes Sociedade Simples ("RSM")**, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, 182 – 2º andar – Barra Funda, CEP 01139-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.549.480/0001-84 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP 030.002/O-7, representada pelo seu sócio Sr. Roberto Henrique Santini, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP 247.963/O-5 e no CPF/ME sob o nº 337.497.068-08; **(iii)** aprovaram o Laudo de Avaliação Contábil que, ao final, com base nas demonstrações financeiras levantadas na Data-Base, apurou um acervo líquido positivo da Incorporada de **R$118.966.323,57**, valor este que foi aprovado e reconhecido por todos os acionistas, cujo Laudo de Avaliação Contábil passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo II); **(iv)** aprovaram a Incorporação da Breda pela Companhia e a consequente extinção da Breda, incluindo todas as filiais, decorrente da intenção de reestruturação das sociedades envolvidas na Incorporação, sem solução de continuidade dos negócios atualmente desenvolvidos pela Breda, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo, passando a Companhia a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações; **(v)** aprovaram o aumento do capital social da Companhia no valor de **R$70.083.061,51**, sem a emissão de novas ações, mediante a incorporação do acervo líquido da Breda, deduzindo-se o valor de Investimento na Incorporada, qual seja, R$48.883.262,06. Em vista à eficácia do ora deliberado, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5º**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$148.224.829,91, dividido em 51.227.335 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*; **(vi)** o arquivamento e registro perante a Junta Comercial competente de todos os atos societários relacionados à Incorporação ora deliberada, providenciando a posterior publicação, conforme determina a legislação em vigor, e comprometendo-se, ainda: (a) pela guarda dos livros societários e fiscais da Breda; (b) pela obrigação de proceder a baixa dos estabelecimentos da Breda perante as autoridades fiscais; (c) pela prática de todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento desta Incorporação; **(vii)** a delegação de poderes aos membros da diretoria da Companhia para a prática de todas as providências e assinatura de todos os documentos necessários à formalização da Incorporação ora aprovada; **(viii)** a alteração do objeto social da Companhia a fim de incluir a atividade de transporte escolar, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 2º.** A Companhia tem como objeto principal o transporte público coletivo de passageiros, por meio de ônibus, movido a diesel, biodiesel, com energia elétrica e alternativa, "BRT – Bus Rapid Transit", micro-ônibus e vans, sejam em linhas regulares ou sob forma de fretamento contínuo ou eventual, em qualquer parte do território nacional, sendo este transporte de forma municipal, metropolitano, intermunicipal, interestadual ou internacional, nas modalidades rodoviário, urbano e suburbano; prestação de serviços de transporte turístico e transporte terrestre de superfície previsto na legislação em vigor; transporte de passageiros no interior dos aeroportos; transporte escolar; transporte de valores, seja numerário em espécie, cheques, bilhetes de metrô, passes escolares e integrais e vales transporte; exercendo ainda as atividades de importação e exportação de mercadorias em geral, inclusive veículos, peças e acessórios; venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade; exploração de guichê de venda de passagens de ônibus; transporte coletivo urbano e suburbano com venda antecipada de Vales Transporte, Passes Público e Escolar; transporte rodoviário de cargas e encomendas em geral, inclusive de petróleo e seus derivados a granel; locação de veículos (não se trata de leasing); ressolagem de pneus; transporte ferroviário urbano, suburbano, intermunicipal e interestadual de passageiros por trem de superfície, inclusive nas regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços; transporte ferroviário de alta velocidade de passageiros; transporte metroviário; transporte de passageiros por meio de VLP – Veículo Leve Sobre Pneus e VLT – Veículo Leve Sobre Trilhos, bem como, transporte sobre monotrilho; exploração de postos de serviços rodoviários com lavagem, lubrificação, borracharia, serviços de oficina em geral, para atender veículos da Companhia e de terceiros; exploração de terminais rodoviários e ferroviários; locação de equipamentos relacionados ao transporte; locação de espaço em bens e locais fixos e móveis, bem como, em veículos em geral, próprios ou de terceiros, para veiculação ou outros fins não proibidos por normas expressas; operação de embarcações e transporte hidroviário (aquaviário) de veículos, passageiros e cargas nacional e internacional, fretamento de embarcações para apoio em obras de engenharia e turismo, com comercialização de passes, arrecadação de tarifas e administração; serviços de processamento de dados; prestação de serviços de informação, prestação de serviços administrativos e serviços de assessoria e consultoria em Tecnologia da Informação; administração e desenvolvimento de projetos e empreendimentos dentro do setor de transportes rodoviários; podendo ainda, participar em outras sociedades, seja na qualidade de sócia ou acionista; bem como, unir-se mutuamente com outras empresas para assumir outras atividades e encargos, na modalidade de associação e/ou consórcio de empresas. Ademais, a Companhia exerce junto com as atividades de mercado, principal e secundárias, a atividade auxiliar de serviços de abastecimento de frota própria por meio de posto de combustível exclusivo."* e, por fim, **(ix)** o novo estatuto social da Companhia, refletindo o aumento do capital decorrente da Incorporação ora aprovada, assim como a alteração do objeto social, conforme minuta anexa (Anexo III). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, **Comporte Participações S.A.**, representada por Paulo Sergio Coelho e José Efraim Neves da Silva; e, **Glarus Serviços, Tecnologia e Participações Ltda.**, representada por Paulo Sergio Coelho e José Efraim Neves da Silva; por mim Secretário, José Efraim Neves da Silva e pelo Presidente – Paulo Sergio Coelho. A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio. Piracicaba (SP), 01/07/2021. Assinaturas: **Mesa:** Paulo Sergio Coelho: **Presidente**; Maria Zélia Rodrigues de Souza França: **Secretária. Acionistas Presentes: Comporte Participações S.A.** Paulo Sergio Coelho e Maria Zélia Rodrigues de Souza França; **Glarus Serviços, Tecnologia e Participações Ltda.** Paulo Sergio Coelho e Maria Zélia Rodrigues de Souza França. **Visto do Advogado:** Ioná Del Pezzo Pareschi OAB/SP nº 321.926. **Anexo III – Estatuto Social da Viação Piracicabana. Capítulo I – Denominação, Objeto, Sede, Foro e Prazo de Duração. Artigo 1º.** A **Viação Piracicabana S.A.** é uma sociedade por ações, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem como objeto principal o transporte público coletivo de passageiros, por meio de ônibus, movido a diesel, biodiesel, com energia elétrica e alternativa, "BRT – Bus Rapid Transit", micro-ônibus e vans, sejam em linhas regulares ou sob forma de fretamento contínuo ou eventual, em qualquer parte do território nacional, sendo este transporte de forma municipal, metropolitano, intermunicipal, interestadual ou internacional, nas modalidades rodoviário, urbano e suburbano; prestação de serviços de transporte turístico e transporte terrestre de superfície previsto na legislação em vigor; transporte de passageiros no interior dos aeroportos; transporte escolar; transporte de valores, seja numerário em espécie, cheques, bilhetes de metrô, passes escolares e integrais e vales transporte; exercendo ainda as atividades de importação e exportação de mercadorias em geral, inclusive veículos, peças e acessórios; venda de bilhetes de viagens para qualquer finalidade; exploração de guichê de venda de passagens de ônibus; transporte coletivo urbano e suburbano com venda antecipada de Vales Transporte, Passes Público e Escolar; transporte rodoviário de cargas e encomendas em geral, inclusive de petróleo e seus derivados a granel; locação de veículos (não se trata de leasing); ressolagem de pneus; transporte ferroviário urbano, suburbano, intermunicipal e interestadual de passageiros por trem de superfície, inclusive nas regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços; transporte ferroviário de alta velocidade de passageiros; transporte metroviário; transporte de passageiros por meio de VLP – Veículo Leve Sobre Pneus e VLT – Veículo Leve Sobre Trilhos, bem como, transporte sobre monotrilho; exploração de postos de serviços rodoviários com lavagem, lubrificação, borracharia, serviços de oficina em geral, para atender veículos da Companhia e de terceiros; exploração de terminais rodoviários e ferroviários; locação de equipamentos relacionados ao transporte; locação de espaço em bens e locais fixos e móveis, bem como, em veículos em geral, próprios ou de terceiros, para veiculação ou outros fins não proibidos por normas expressas; operação de embarcações e transporte hidroviário (aquaviário) de veículos, passageiros e cargas nacional e internacional, fretamento de embarcações para apoio em obras de engenharia e turismo, com comercialização de passes, arrecadação de tarifas e administração; serviços de processamento de dados; prestação de serviços de informação, prestação de serviços administrativos e serviços de assessoria e consultoria em Tecnologia da Informação; administração e desenvolvimento de projetos e empreendimentos dentro do setor de transportes rodoviários; podendo ainda, participar em outras sociedades, seja na qualidade de sócia ou acionista; bem como, unir-se mutuamente com outras empresas para assumir outras atividades e encargos, na modalidade de associação e/ou consórcio de empresas. Ademais, a Companhia exerce junto com as atividades de mercado, principal e secundárias, a atividade auxiliar de serviços de abastecimento de frota própria por meio de posto de combustível exclusivo. **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na Estrada Antônio Abdalla, nº 235, bairro Jardim Califórnia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13424-700, podendo abrir, manter e encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação em Assembleia Geral, atribuindo-lhes capital autônomo para os fins de direito. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$148.224.829,91, dividido em 51.227.335 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º.** As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. **§ 2º.** A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais. **§ 3º.** Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. **§ 4º.** Qualquer acionista que desejar transferir ou de qualquer forma alienar suas ações (a "Parte Ofertante"), direta ou indiretamente, deverá antes oferecê-las aos demais acionistas (as "Partes Ofertadas", sendo cada qual uma "Parte Ofertada") (o "Direito de Oferta"), mediante notificação escrita, da qual deverá constar o número de ações que a Parte Ofertante deseja alienar e os termos e condições para tal alienação (as "Ações Ofertadas") (a "Notificação de Oferta"). **§ 5º.** No prazo de 05 dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, as Partes Ofertadas deverão notificar a Parte Ofertante, por escrito, de seu interesse ou não em adquirir a totalidade das Ações Ofertadas (a "Contra-Notificação de Oferta"). Serão consideradas válidas apenas as Contra-Notificações de Oferta para aquisição da totalidade das Ações Ofertadas. O não envio da Contra-Notificação de Oferta por uma Parte Ofertada, no prazo estabelecido nesta Cláusula, será considerado como renúncia tácita a seu respectivo Direito de Oferta. **§ 6º.** Na hipótese de nenhuma Parte Ofertada apresentar uma Contra-Notificação de Oferta, a Parte Ofertante estará livre para alienar as Ações Ofertadas a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições da Notificação de Oferta. **§ 7º.** Na hipótese de recebimento de uma Contra-Notificação de Oferta pela Parte Ofertante, esta e a(s) respectiva(s) Parte(s) Ofertada(s) terão 08 dias para concluir o negócio. Tendo sido recebida mais de uma Contra-Notificação de Oferta, as respectivas Partes Ofertadas comprarão a totalidade das Ações Ofertadas na proporção de suas participações no capital da Companhia, descontadas as participações da Parte Ofertante e de qualquer Parte Ofertada que não tenha apresentado Oferta. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei, tomando-se as deliberações com o quorum legalmente previsto. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida por um membro da Diretoria integrante do Bloco "A" ou, na falta deste, por qualquer dos acionistas presentes. **Parágrafo único.** O Presidente da Assembleia escolherá um ou mais secretários. **Artigo 8º.** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei. **Artigo 9º.** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV – Administração da Companhia. "Seção I – Normas Gerais. Artigo 10º.** A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **§ 1º.** Cabe à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria da Companhia. **§ 2º.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, dentro dos 30 dias que se seguirem a sua eleição, admitida a reeleição. **§ 3º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão como administradores da Sociedade. **§ 4º.** Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração e os Diretores permanecerão em seus cargos até que sejam substituídos por seus sucessores. **Seção II – Conselho de Administração. Artigo 11º.** O conselho de Administração será composto de no mínimo 3 e no máximo 5 membros, sendo um Presidente, residentes no País ou não, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. **§ 1º.** O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 3 anos, permitida a reeleição. **§ 2º.** Em caso de impedimento temporário ou ausência os membros do Conselho de Administração serão substituídos de acordo com as suas próprias indicações por outro conselheiro; e em caso de vacância permanente, os demais membros do Conselho de Administração elegerão um substituto, que servirá até o término do mandato do conselheiro substituído. **Artigo 12º.** O conselho de administração reunir-se-á sempre que necessário por convocação de qualquer dos seus membros, através de carta, telegrama, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 8 dias, podendo tal convocação ser dispensada face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **§ 1º.** As deliberações objeto das reuniões do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de voto dos membros do Conselho de Administração presentes. **§ 2º.** Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas Reuniões do Conselho de Administração por outro membro, expressamente designado pelo Conselheiro ausente para este fim, que acumulará as funções do direito de voto de seu representado. **Artigo 13º.** Compete ao Conselho de Administração: **I** – fixar a orientação geral dos negócios da companhia; **II** – eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; **III** – fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **IV** – convocar a assembleia geral quando julgar conveniente; **V** – manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; **VI** – manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir; **VII –** escolher e destituir os auditores independentes se houver. **Seção III – Diretoria. Artigo 14º.** A Diretoria será composta de no mínimo 2 e no máximo 12 Diretores, acionistas ou não, sendo 03 Diretores Administrativos (integrantes do Bloco "A") e 09 Diretores Operacionais (integrantes do Bloco "B"), todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º.** Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos. **§ 2º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. **§ 3º.** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Artigo 15º.** A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei, e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo decidir da prática de todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e que não forem da competência privativa do Conselho de Administração e da Assembleia Geral. **§ 1º.** Observado o disposto acima, compete à Diretoria: **I** – a representação da Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, observadas as atribuições de lei, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores ou procuradores, ad negotia ou ad judicia, devidamente constituídos na forma deste estatuto social; **II** – a execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos; **III –** o controle e a análise do comportamento das sociedades controladas, coligadas e subsidiárias com vistas aos resultados esperados; **§ 2º.** Dois membros da Diretoria integrantes do "Bloco A" ou um membro da Diretoria integrante do Bloco "A" em conjunto com um membro da Diretoria integrante do Bloco "B" poderão designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário. **Artigo 16º.** As atribuições e poderes privativos dos Diretores integrantes do Bloco "A" são os seguintes: **I** – convocar e presidir as assembleias gerais, as reuniões da diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; **II** – firmar todos os tipos de contratos, inclusive contratos de crédito, empréstimos e financiamentos; **III** – prestação de garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, respeitado o disposto no artigo 18º; **IV** – realizar todas as operações bancárias, constituição de ônus e gravames, alienação e/ou penhora dos bens da Companhia. **Artigo 17º.** Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: **I** – a assinatura conjunta de 2 membros da Diretoria integrantes do Bloco "A"; **II** – a assinatura conjunta de 1 membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 membro da Diretoria integrante do Bloco "B"; **III** – a assinatura conjunta de 1 membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 procurador da Companhia; **IV** – a assinatura conjunta de 2 procuradores da Companhia. **§ 1º.** A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria integrantes do Bloco "A" ou do Bloco "B", sem as formalidades previstas no Caput desse artigo, nos seguintes casos: **I** – recebimento de citações ou notificações judiciais; **II** – prestação de depoimento pessoal; **III** – negociações comerciais da Companhia e celebração de contratos de prestação de serviços, em ambos os casos com valor inferior a R$ 1.000.000,00; **IV** – praticar atos e administrar interesses da Companhia perante órgãos da administração pública direta e indireta, pessoas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em todos os seus níveis, entidades paraestatais, entes delegados, Polícia Federal e Estadual, Delegacias do Trabalho, Poder Judiciário, órgãos de defesa do consumidor e todas as Agências Reguladoras. **§ 2º.** As procurações outorgadas pela Companhia o serão por 2 Diretores integrantes do Bloco "A", sempre em conjunto, e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, além de conter um período de validade limitado, a ser definido na respectiva procuração. Todavia, as procurações para fins judiciais, processos administrativos e licitatórios, em todas as fases destes, e as cartas de preposição, poderão ser outorgadas, de forma isolada, por 1 Diretor integrante do Bloco "A", **OU**, por 1 Diretor integrante do Bloco "B", **OU,** por 1 Procurador constituído na forma acima, sem a necessidade de se fixar o prazo de validade. **Artigo 18º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, salvo se aprovado, em Assembleia Geral, por maioria absoluta de votos. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 19º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 a 5 membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. **Artigo 20º.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. **Artigo 21º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço e Resultados. Artigo 22º.** O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. **Artigo 23º.** Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei. **§ 1º.** A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. **§ 2º.** A qualquer tempo, a Diretoria também poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 3º.** O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. **§ 4º.** Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Artigo 24º.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ 1º.** Sobre o lucro remanescente apurado na forma do *caput* deste artigo, será calculada a participação estatutária dos Administradores, até o limite máximo legal ou fixado em Assembleia Geral. **§ 2º.** Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: **I** – 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado; **II** – Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; **III** – O saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso esta não delibere diversamente. **Capítulo VII – Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 25º.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. **Parágrafo único.** A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários, determinando o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, ou manterá o já existente, que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII – Disposições Gerais. Artigo 26º.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 5 anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 27º.** A Companhia observará os acordos de acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva Administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 28º.** Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente Estatuto, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Piracicaba (SP), 01/07/2021. **Mesa:** Paulo Sergio Coelho: **Presidente**; Maria Zélia Rodrigues de Souza França: **Secretária. Visto do Advogado:** Ioná Del Pezzo Pareschi OAB/SP nº 321.926. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 382.633/21-0 em 11/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:32:17 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Local do Leilão: **AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO nº. 2.367 – 20º. Andar – São Paulo – SP. Dia 22 DE SETEMBRO DE 2.021, às 10:00 horas**, leiloeiro oficial, CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, com escritório na Rua Tabatinguera nº. 140 – Cjto. 1.115 – São Paulo, Fone 11-3101-1798, registrado na JUCESP sob nº. 857, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **CÁUCASO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 01.329.805/0001-46, e para os fins do art. 27 e parágrafos da Lei nº. 9.514/97, levará a público leilão no próximo dia **22 DE SETEMBRO DE 2.021, às 10:00 horas,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, o bem imóvel abaixo descrito, referente aos devedores fiduciantes **LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA,** brasileiro, técnico em edificações, portador da cédula de identidade RG nº. 34.117.821-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 311.298.728-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **PATRÍCIA GUIMARÃES PINHEIRO DE OLIVEIRA,** brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº. 32.758.153-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 315.358.278-58, cujo valor de avaliação do imóvel importa em **R$ 976.088,20 (base agosto/2021),** correspondente ao preço de venda corrigido do **APARTAMENTO nº. 173,** localizado no décimo sétimo andar do **EDIFÍCIO ESPRESSO 267,** situado na Rua Vilela nº. 267, no 27º. Subdistrito – Tatuapé, em São Paulo, que possui a área privativa coberta edificada de 91,680 m², a área comum coberta edificada de 64,066m² (incluído o direito de uso de 02 vagas indeterminadas situadas no térreo ou nos subsolos do edifício, com o auxílio de manobrista/garagista), área total edificada de 155,746m², área comum descoberta de 14,669m², área construída mais descoberta de 170,415m², correspondendo à fração ideal de 1,7154% do terreno – contribuinte no. 062.172.0426-6 - matrícula 244.992 do 9º. Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Condições: Caso não haja licitantes em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 DE SETEMBRO DE 2.021, às 10:30 horas**, no mesmo local, para a realização do segundo leilão pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior valor da dívida corrigida e acréscimos contratuais de **R$ 801.271,49 (base agosto/2021)**, além da taxa de fruição de 1% ao mês incidente sobre o preço atualizado da venda, aplicável à partir do mês agosto de 2.021 e despesas vincendas. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, mais 5% (por cento) de comissão ao leiloeiro. Aos devedores fiduciantes fica assegurado o direito de preferência na arrematação do imóvel pelo valor da dívida, na forma prevista no art. 27, § 2º, letra "B" da Lei nº. 9.514/97. **À Credora Fiduciária fica reservado o direito de não aceitar o lance inferior ao valor da dívida.** Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transferência do domínio do referido imóvel e sua imissão na posse, inclusive mediante a distribuição da ação de reintegração de posse. Os Devedores Fiduciantes estão sendo intimados da data e horários da realização dos leilões, a fim de eventualmente exercerem o direito de preferência na arrematação do imóvel, na forma da Lei nº. 9.514/97. Maiores informações com o leiloeiro, celular 98245-2523 ou 3101-1798

ID LOG ARMAZÉM LOGÍSTICO LTDA | CNPJ/MF 36.013.967/0001-55 | NIRE 3523188202-4 | **ATO Nº 01 DE 18 DE JUNHO DE 2021:** O Procurador - **MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS** torna público o Memorial Descritivo de Armazém Geral, Regulamento Interno, Tarifa Remuneratória em ANEXO. **MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS | MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL: Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903:** Av. 61, nº 1057, pavimento superior, Jardim Itapuã, Rio Claro, SP, CEP 13501-613. **CAPITAL SOCIAL:** R$ 100.000,00 (Cem mil reais). **CAPACIDADE:** A área de armazenagem coberta é de 116,40 m²; a área construída de galpão é de 230,10 m², a área de escritórios é de 28 m², a capacidade de armazenagem é de 13,00 toneladas. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **SEGURANÇA**: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **EQUIPAMENTOS:** Armários para a locação de produtos de pequena monta. **SERVIÇOS:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. **REGULAMENTO INTERNO: 1. DAS MERCADORIAS: 1.1.** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **1.2.** Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1.** No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. **2.1.2.** A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. **2.1.3.** As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. **2.1.4.** Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. **2.2. Prazo: 2.2.1.** O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. **2.2.2.** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. **2.2.3.** Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. **2.3. Seguro: 2.3.1.** O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. **2.4. Restrições Legais: 2.4.1.** O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. **2.4.2.** O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. **2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1**. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. **2.6. Responsabilidade: 2.6.1.** O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. **2.6.2.** O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **2.7. Inadimplência: 2.7.1.** O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. **2.7.2.** O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. **3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1.** Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. **TARIFA REMUNERATÓRIA**

Serviço	Descrição	Base de cálculo	Tarifa R$
Armazenagem	Armazenagem por período de 30 dias ou fração.	Tonelada	54,60
		M²	49,14
Seguro	Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias)	"Ad valorem"	0,20%
Movimentação	Mercadoria paletizada	Tonelada	35,15
	Mercadoria não paletizada	M³	75,92
		Tonelada	70,13
Paletização	Paletização de mercadorias	M³	13,50
		Tonelada	30,00
Outros serviços	Embalagem ou reebalagem	Por milheiro	780,00
	Lonamento e deslonamento de veículos	Por milheiro	115,00
Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira)			
Conferência	Conferência de mercadorias	Hora	23,20
Movimentação	Operação de empilhadeira	Hora	25,40

JUCESP Nº 394.727/21-6 em 19/08/2021 Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin.

SEI João Lourenço Empreendimento Imobiliário SPE LTDA.

CNPJ nº 18.520.125/0001-08 - NIRE 35.227.717.511

EXTRATO DA 17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, as partes a seguir nomeadas, qualificadas e ao final assinadas: **SEI Incorporação e Participações S.A.**, CNPJ/ME sob o nº 09.033.729/0001-39, tendo sua Ata de Assembleia Geral de Transformação do tipo jurídico, de 08/11/2016, registrada em 30/11/2016 sob o NIRE 35.300.498.445, com sede em São Paulo - SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, neste ato, representada em conformidade com o seu Estatuto Social ("Sei Incorporação"); e **ASTN Participações S.A.**, CNPJ/ME nº 12.580.749/0001-34, tendo sua Ata de Assembleia Geral de Transformação do tipo jurídico, de 06/12/2010, sido registrada em 09/05/2011 sob o NIRE 35.300.393.732, com sede em São Paulo - SP, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, neste ato representada em conformidade com o seu Estatuto Social ("ASTN" e, em conjunto com a SEI Incorporação, as "Sócias"), Únicas sócias da SEI João Lourenço Empreendimento Imobiliário SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo - SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, CNPJ/ME nº 18.520.125/0001-08, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.227.717.511 em 19/07/2013 ("Sociedade"), Resolvem, por unanimidade e sem restrições, alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos a seguir aduzidos dispensando-se a ata de reunião de sócios em face do disposto no Parágrafo 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/20 ("Código Civil"): **I. REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** 1.1. O capital social atual de R$ 51.587.977,00, dividido em 51.587.977 quotas iguais do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, encontra-se totalmente subscrito e integralizado. 1.2. Decidem os sócios reduzir o capital social da sociedade de R$ 51.587.977,00 para R$ 31.710.043,00, redução, portanto, de R$ 19.877.934,00, com o correspondente cancelamento de 19.877.934 quotas, na proporção de participação de cada sócio no capital social, sendo R$ 10.131.473,00 para a cobertura dos prejuízos verificados, nos termos do artigo 1.082, I do Código Civil, e R$ 9.746.461,00 por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído aos sócios em moeda corrente nacional na proporção de suas participações no capital social. 1.3 Em decorrência das aprovações acima, a cláusula 5ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula 5ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 31.710.043,00, dividido em 31.710.043 quotas sociais, no valor unitário de R$ 1,00 cada uma, em corrente moeda nacional, assim distribuído entre os sócios: **Sócios - nº de Quotas – Valor em R$:** SEI Incorporação e Participações S.A.- 31.678.334 - R$ 31.678.334,00; e ASTN Participações S.A -31.709- R$ 31.709,00 – TOTAL - 31.710.043 – R$ 31.710.043,00. São Paulo, 20 de agosto de 2021. SEI Incorporação e Participações S.A. e Administradora de Bens Ltda. e ASTN Participações S.A.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI – PENHA DE FRANÇA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005281-14.2014.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A. TORRES FIGUEREDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 14.594.655/0001-40, e ALEXANDRE TORRES FIGUEREDO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 445.617.878-79, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança de R$ 310.395,67 (março/2019), referente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO, sob o nº 385/7246371, emitida em 26/08/2013, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, oporem embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2021.

TMN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ 26.512.407/0001-91 - NIRE 35601614673
ATA DE DELIBERAÇÃO DO TITULAR REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 4 de fevereiro de 2021 às 15h00, na sede da empresa individual de responsabilidade limitada, na Rua Inhambu, nº 1125, apartamento 71, Vila Uberabinha, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04520-013, seu titular TERIGI MARTINELLI NETO, RG nº 4.720.755 SSP/SP, CPF nº 567.170.408-15, com fundamento no que dispõe o art. 1.082, II, do Código Civil, deliberou por reduzir o capital da EIRELI, por se mostrar excessivo em relação ao seu objeto, de R$ 2.369.327,00 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais) para R$ 2.269.327,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais). O reembolso correspondente à redução do capital será realizado por meio da restituição ao Titular, da propriedade do imóvel referido na cláusula 5ª, (d) do ato constitutivo da EIRELI, qual seja, o Imóvel matriculado sob o nº 21.431 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema/SP, assim descrito: "Um terreno consistente em metade do lote 57 da quadra A subdivisão da quadra 57 da Vila Conceição, e designada parte "A" do referido lote, neste distrito, município e comarca, considerada a metade esquerda do lote e de quem da rua olha para o mesmo, medindo 5,00 metros de frente para a rua Marechal Deodoro; igual dimensão nos fundos onde confina com parte do lote 13; da frente aos fundos, de ambos os lados mede 25,00 metros, encerrando a área de 125,00 metros quadrados, confinando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com a metade direita do mesmo lote 26, pelo lado esquerdo com o lote 25. I.M. 20.013.032". Nada mais a deliberar, encerrou-se a presente ata.

1ª Vara, do Foro de Bertioga –SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002135-44.2017.8.26.0075 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE FELIZ DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JAN DIEGO SANTOS BISPO, CPF 042.803.595-71, ocupantes incertos e desconhecidos do imóvel objeto da ação que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alexandre de Freitas Cacciacarro e outros alegando em síntese que possuem título judicial de acordo homologado e com o trânsito em julgado certificado dos autos nº 0001712-14.2011.8.26.0075, porém diante de longo histórico de inadimplência, requerem a imissão na posse do imóvel que foi objeto do acordo judicial, situado na Quadra 2, parte do antigo o Lote 7, atual lote RW07 da mesma Vila Tupi, inscrito sob a Matrícula 9.200 do 1º CRI de Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia fixada em sentença registrando-se que no silêncio será expedido mandado de despejo coercitivo ao endereço do imóvel objeto da lide, ficando desde já autorizado o auxílio policial no cumprimento da ordem. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bertioga-SP.

2ª Vara Cível do Foro Central

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002525-31.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO CIRO DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 27.776.106-2, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 233.250.148-79, que por parte da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP, lhe foi ajuizada uma Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança e Alugueis e Encargos, relativo ao Contrato de Locação Social por prazo determinado do imóvel situado na Rua Senador Feijó nº 126, Bloco 1 Apartamento 11, o qual integra o Conjunto Habitacional Senador Feijó Sé, São Paulo Contrato nº 7533.0126.1011-5; eis que, constam em aberto valores resultantes de Alugueres e Taxa Condominiais pactuados referente a 22 (vinte e duas) locações e 22 (vinte e duas) cotas condominiais, acumulando um débito de R$ 4.505,03 (quatro mil quinhentos e cinco reais e três centavos) ao período de 10/11/2016 à 02/05/2019, violando a cláusula sétima, provocando prejuízos irreparáveis a Autora. Nestas condições, ajuizada a presente ação, foi requerida a concessão da tutela antecipada de evidência, para determinar a desocupação em quinze dias, independentemente da audiência da parte contrária sendo dispensada da caução no valor equivalente a três meses de aluguel de acordo com o referido no § 1º do artigo 59 da Lei 8.245/91, com a expedição do competente mandado e, finalmente tornando definitiva a liminar; Ad cautelam a expedição de ofícios requisitando força policial para a garantia da execução efetiva da ordem judicial; Condenação do Réu ao pagamento das verbas dos alugueres e taxa condominial em atraso, devidamente atualizados, além dos juros de mora de 1% ao mês e da multa de 2%, incidentes desde a data de vencimento de cada parcela, eis que previsto em cláusulas do contrato; a condenação do Réu em pena pecuniária, nos termos do artigo 497 do CPC, para caso, persista em não sair ou mesmo clandestinamente retorne a unidade habitacional; a cominação da pena de R$ 1.000,00 por dia de esbulho possessório, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004753-62.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OITO GRAMAS LTDA ME, CNPJ 17.322.015/0001-79, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Medica mental Distribuidora Ltda,. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$8.369,80 (Fevereiro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2021. P-26e27/08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 9ª VARA CÍVEL - Rua 23 de Maio, 107 - Vila Teresa - CEP 09606-000 - Fone: 011- 2845-9513 - São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo9cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min àsl9h00min - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1003411-64.2018.8.26.0564**. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JORGIVALDO FERREIRA RAMOS** (CPF 012.640.425-90), que **BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A.** lhe move ação de **BUSCA E APREENSÃO** tendo por objeto o veículo "Mitsubishi, mod. Pajero TR4 Flex HP, ano 2011/2012, cor branca, placa ETA 5075, chassi 93XFNH77WCCB63804, Renavam 400.449.897", com a consolidação da propriedade plena do bem no patrimônio do autor, o qual foi adquirido pelo réu com alienação fiduciária em garantia nos termos do contrato nº 40585-286708938, firmado em 22/06/2017, face ao não pagamento das parcelas avençadas. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **05 dias, PAGUE** a **INTEGRALIDADE** da **DÍVIDA** ou **CONTESTE** o feito no prazo de **15 dias**, ambos após os **20 dias** supra, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIA**L. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de agosto de 2021.

Whirlpool do Brasil Ltda.

CNPJ/ME nº 46.267.514/0001-09 - NIRE nº 35.202.105.163

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 20 de Agosto de 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 20 de agosto de 2021, às 10 horas, na sede social da **Whirlpool do Brasil Ltda.** ("Sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, nº 675, térreo, sala 02, Prédio Administrativo 1, CEP 04183-090. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406, de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e na cláusula 11, § 2º do Contrato Social da Sociedade, por estarem presentes as sócias representando a totalidade do capital social, a saber: (i) **Whirlpool CSA Holdings S.à.r.l.,** sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 16, rue Erasme, L-1468 Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo, inscrita no Registro do Comércio de Luxemburgo sob o nº B179504 ("WHP CSA"), neste ato representada por seu procurador, Sr. **Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina**, brasileiro, casado, advogado, inscrito perante a OAB/SC sob o nº 17.083 e CPF/ME sob o nº 160.640.478-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar, sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090; e (ii) **Whirlpool Canada Holding Co,** sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Canadá, com sede na 1959 Upper Water Street - Suite 900, Halifax, Nova Scotia, Canadá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.222.076/0001-73 ("WHP Canada"), neste ato representada por seu procurador, Sr. **André Gustavo de Freitas Dutra**, brasileiro, casado, advogado, inscrito perante a OAB/MG sob o nº 70.463 OAB/MG e CPF/ME sob o nº 002.297.716-37. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos, na forma do Contrato Social, pelo Sr. **Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina**, que convidou o Sr. **André Gustavo de Freitas Dutra** para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se as sócias da Sociedade para examinar, discutir e votar sobre **(i)** a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, no montante de até R$ 1.078.602. 535,60 (um bilhão, setenta e oito milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e trinta cinco reais e sessenta centavos), mediante a redução do valor nominal das quotas da Sociedade; **(ii)** a autorização aos administradores da Sociedade para praticar quaisquer atos necessários à implementação da matéria acima indicada. **5. Deliberações**: Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, as sócias da Sociedade deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Registrar que a ata que se refere a presente reunião será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. 5.2 Aprovar a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, no montante de até R$ 1.078.602. 535,60 (um bilhão, setenta e oito milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e trinta cinco reais e sessenta centavos), passando dos atuais R$ 1.477.537.720,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais), para até o valor mínimo de R$ 398.935.184,40 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), mediante a redução do valor nominal de cada quota do capital social da Sociedade de R$ 1,00 (um real) para até o valor mínimo de R$ 0,27 (vinte e sete centavos), de modo que o capital social passará a ser representado por 1.477.537.720 (um bilhão, quatrocentas e setenta e sete milhões, quinhentas e trinta e sete mil, setecentas e vinte quotas no valor nominal de até o valor mínimo de R$ 0,27 (vinte e sete centavos) cada uma. 5.2.1. Consignar que, nos termos do artigo 1.084, §1º do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos líquidos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. 5.2.2. Consignar, ainda, que a redução do capital social da Sociedade ora deliberada somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, (i) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos líquidos anteriores à data de publicação da presente ata, ou, (ii) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, §2.º, do Código Civil, ocasião na qual as sócias deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. 5.2.3. Consignar que, uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a restituição do valor do capital, sem juros ou correção monetária, será feita às sócias de forma proporcional de acordo com sua participação na Sociedade, em até 30 (trinta) dias contados da efetivação da redução do capital social, da seguinte forma: (i) À sócia WHP CSA, de duas formas: (i) mediante a transferência da totalidade das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Whirlpool do Brasil Investments BV, pelo respectivo valor contábil de até R$ 1.072.070.191,66 (um bilhão, setenta e dois milhões, setenta mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), conforme informações financeiras da Sociedade e (ii) mediante pagamento em moeda corrente nacional do montante de até R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (ii) À sócia WHP Canada, mediante pagamento em moeda corrente nacional do montante de até R$200.000,00 (duzentos mil reais). 5.2.4. Consignar que cada uma das sócias declara estar ciente e de acordo com a restituição conforme prevista no item 5.2.3 acima. 5.3 Consignar que, após o transcurso do prazo de oposição de credores previsto no artigo 1.084, §1º do Código Civil, as sócias deverão realizar Alteração do Contrato Social da Sociedade, para fins de homologar o valor da redução do capital social, e a nova redação do *caput* da Cláusula 4ª do Contrato Social, em virtude das deliberações tomadas na presente reunião. 5.4 Autorizar os administradores da Sociedade a tomarem todas as medidas necessárias para efetivação das deliberações ora aprovadas, perante quaisquer entidades públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior, incluindo, sem limitação, a publicação desta ata de reunião de sócias de acordo com a legislação aplicável. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de agosto de 2021. Mesa: **Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina** - Presidente; **André Gustavo de Freitas Dutra** - Secretário. Sócias: **Whirlpool CSA Holdings S.à. r.l.** - p.p. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina; **Whirlpool Canada Holding Co** - p.p.André Gustavo de Freitas Dutra.

ALBATROZ – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME nº 07.981.906/0001-83- NIRE 35.220.619.599

EXTRATO DA 26ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, a parte a seguir nomeada, qualificada e ao final assinada: **ASTN PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ/ME nº 12.580.749/0001-34, tendo sua Ata de Assembleia Geral de Transformação do tipo jurídico, de 06/12/2010, sido registrada em 09/05/2011 sob o NIRE 35.300.393.732, com sede em São Paulo - SP, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social ("ASTN" ou "Sócia"). Única sócia da ALBATROZ – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo - SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, CNPJ/ME nº 07.981.906/0001-83, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.220.619.599 ("Sociedade"), Resolve alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos a seguir aduzidos: **I. DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** 1.1. O capital social atual de R$ 19.420.793,00, dividido em 19.420.793 quotas iguais do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, encontra-se totalmente subscrito e integralizado. 1.2. Decide a Sócia reduzir o capital social da Sociedade de R$ 19.420.793,00 para R$ 7.514.572,00, redução, portanto, de R$ 11.906.221,00, com o correspondente cancelamento de 11.906.221 quotas, todas de titularidade da única Sócia, sendo R$ 9.672.721,00 para a cobertura dos prejuízos verificados, nos termos do artigo 1.082, I da Lei nº 10.406/20 ("Código Civil"), e R$ 2.233.500,00 por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído à Sócia em moeda corrente nacional. 1.3 Em decorrência das deliberações acima, a cláusula 6ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula 6ª O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 7.514.572,00, dividido em 7.514.572 quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas elas de titularidade da sócia ASTN PARTICIPAÇÕES S.A. São Paulo, 30 e junho de 2021. ASTN PARTICIPAÇÕES S.A.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016469-86.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS AMARO RODRIGUES, CPF 854.503.168-87, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 136.838,67 (atualizado em Julho/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2021. P-26e27/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025337-50.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Maria Janaina Zampar, vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADO o executado Elessandro de Assis, CPF nº 166.242.428-37, para efetuar o pagamento no valor de R$ 34.514,01, fixado em Sentença no proc. 1104776-69.2016.8.26.0100. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis, independentemente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2021. P-26e27/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 1000306-34.2014.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CÉLIA REGINA GONÇALVES, CPF 088.389.128-07, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Distribuidora de Aços e Metais Tubo metal LTDA, encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua INTIMAÇÃO por EDITAL (NCPC, artigo 257,inciso III), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio do valor de R$ 712,95 efetuado pelo sistema Sisbajud. Na inércia, prosseguirá a execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2021. Eu, Gustavo Martim Moreno, Escrevente Técnico Judiciário, revisei. Eu, Juliana Tande Higa, Escrivã Judicial I, conferi. P-26e27/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008995-52.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Notificação. Prazo 20 dias. Proc. 1008995-52.2018.8.26.0002. Ao Dr. Claudio SalvettiD'Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro, na forma da lei, etc. Faz saber a ALEXANDRE SMITH FILHO, CPF 084.725.138-15, que Sérgio Luiz Pereira ajuizou Notificação Judicial objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel Lote nº 26, da Quadra B, integrante do Loteamento denominado "Quinta da Mata", devendo ser indicando data, hora e local em que ela será passada. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar em até15 dias decorrido o prazo do edital. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2021. P-26e27/08

Edital de Citação com prazo de 20 dias. **Processo 0001939-32.2019.8.26.0266** (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 1002866-15.2018.8.26.0266. O Dr. Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itanhaém/SP. FAZ SABER a(o) aos sócios da Empresa **SAWOY EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.** a Sra. SANDRA DA SILVA SANTOS, CPF: 269.330.878-08 que a credora **SENSOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0017100-16.2010.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que está em trâmite por este Juízo os autos da Ação de Execução,processo nº 0017100-16.2010.8.26.0099, no qual figura como Exequente **BANCO BRADESCO S/A** e como Executados **ALESSANDRA DA SILVA KASPER ME**, **ALESANDRA DA SILVA KASPER,** tendo por objeto o recebimento da quantia de R$ 20.074,88 (vinte mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro, contrato de n.º 385/2833122, firmada em 29 de Janeiro de 2009, por meio da qual o Exequente concedeu as Executadas um crédito no valor de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), devendo os encargos contratuais pactuados serem pagos sempre no dia 01 de cada mês. Ocorre que, as Executadas não efetuaram sequer o pagamento da primeira parcela, conforme consta nos autos. Sendo assim, a dívida venceu-se antecipadamente, tornando-as inadimplentes, não obstante as várias cobranças efetuadas, restando assim o débito vencido; após esgotadas as formas amigáveis de ver recebido seu crédito, o Exequente ingressou a presente Ação, requerendo a citação das Executadas para que as mesmas efetuem o pagamento do débito no valor supra mencionado, devidamente corrigido, acrescido das cominações legais, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do débito. E por estarem as Executadas em lugar incerto e não sabido, determinou o M.M. Juiz sua intimação por edital. E sendo assim, pelo presente, com o prazo de 30 (trinta) dias, ficam ALESSANDRA DA SILVA KASPER ME, ALESANDRA DA SILVA KASPER para os atos e termos da Ação de Execução, devendo **no prazo de 03 (três) dias,** pagar a importância de **R$ 20.074,88 (vinte mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos),** acrescidos de juros e correção monetária que serão computados por ocasião do pagamento, e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito corrigido, sob pena de penhora. CIENTIFICADAS de que, ocorrendo o pagamento integral do débito dentro do prazo especificado, a verba honorária será reduzida pela metade. INTIMADAS de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de intimação aos autos para, querendo embargar a Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, CIENTIFICADAS de que, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em Execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte Executada requerer o pagamento do restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, não podendo, nesta hipótese, opor embargos à execução (art. 916 do CPC). Ficando ainda INTIMADAS que em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem possa interessar e, no futuro não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 16 de agosto de 2021.

COMARCA DE AMERICANA - 2ª VARA CÍVEL - Av. Brasil Sul, nº 2669 - sala 11 - Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390 - Fone: (19) 3309-2531 - E-mail: americana2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1013860-04.2017.8.26.0019.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Americana, Estado de São Paulo, **Dr. MARCOS COSME PORTO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** à **AMERICANA GESTÃO DE TEXTEIS EIRELI EPP** (CNPJ22.041.427/0001-70), na pessoa de seu representante legal, que **META & AMERICANA POSTO DE PETRÓLEO LTDA.** lhe move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança do débito de R$14.779,41 (novembro/2017) a ser atualizado e acrescido das cominações legais,representado por duplicatas vencidas, não pagas e protestadas. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastempara solução da dívida, ficando ciente também de que não havendo manifestação lhe serãonomeado **CURADOR ESPECIAL**. Pelo presente, também fica **INTIMADA** dos **BLOQUEIOS** de valores realizados pelo sistema **BACENJUD** e do programa **Nota Fiscal Paulista**, para **IMPUGNAÇÃO (art. 854, § 3º do CPC).** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 24 de agosto de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS,COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0025359-70.2012.8.26.0053.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP move uma ação de Procedimento Comum Cível contra Grande Moravia Industrial LTDA.,objetivando a área de 139,90m² (terreno e benfeitorias),concernente à totalidade do imóvel situado à Rua Percy Ives (antiga Rua W),s/nº,São Paulo/SP,matrícula nº 24.439,do 11º CRI,destinado a implantação do "Coletor de Tronco de Esgoto Secundário Reimberg",pelo Decreto nº57.912 de 27 de março de 2012.Para o levantamento dos depósitos efetuados,foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial,nos termos e para os fins do Dec.Lei nº3.365/41,o qual, por extrato,será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2021. [26,27]

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0703965-65.2012.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IRAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, CPF 882.338.638-15 que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO RIO VERDE, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum, para cobrança de R$ 16.787,29 (fevereiro/2012), referente às despesas condominiais e seus acréscimos vencidas desde abril/2009 a maio/2011, referente a unidade autônoma nº 124, integrante do condomínio autor, das quais não foram pagas, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000910-20.2012.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Andrade Siqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ADRIANA ROBERTA DE OLIVEIRA**, CPF 280.060.838-27, que **Instituto Presbiteriano Mackenzie**, lhe ajuizou uma **ação de Monitória** objetivando o recebimento de R$ 2.781,15 (dez/2011) oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes, referente às mensalidades vencidas e não pagas nos meses de Fevereiro à Junho de 2010. Estando a requerida em lugar ignorado, CITADA fica por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 05 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001034-54.2014.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JULIANA BORGES DO NASCIMENTO**, CPF 086.514.472-12, que lhe foi proposta uma **ação Monitória** por parte de **FIEO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - UNIFIEO**, alegando em síntese: ser credora da requerida da quantia de R$ 10.568,32 (Dez/2013), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos monitórios, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 28 de julho de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.333.829, em 29 de dezembro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Arts. 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.823.068/0001-82, com sede nesta Capital, na Rua Arnaldo Felmanas, nº 42, Veleiros - CEP. 04774-010, São Paulo – SP, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 15 de setembro de 1979, e que adquiriu através de Instrumento Particular de Promessa Cessão e Transferência de Direitos, feita em 04 de setembro de 2020, de IBRAIMA DAFONTE TAVARES, que por sua vez adquiriu em 05 de janeiro de 1987 de Maria Helena, tendo adquirido de Juan Dafonte Rana e sua mulher Maria Amélia Tavares Dafonte, que finalmente adquiriu em 15 de setembro de 1979 de Flavio Rodrigues dos Santos, sobre o **IMÓVEL situado na** Avenida Atlântica, nº 6.213**, Parque Atlântica, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro,** cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo **contribuinte nº. 095.033.0341-9**, imóvel esse que se acha registrado conforme **a matrícula nº. 462.332,** deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial do ESPÓLIO DE UBIRAJARA CARVALHO DOS SANTOS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ESPÓLIO DE UBIRAJARA CARVALHO DOS SANTOS por sua inventariante SANDRA CARVALHO DOS SANTOS, IBRAIMA DAFONTE TAVARES, MARIO ROSA PEREIRA, ANA LUCIA DE MOURA CARDOSO e VANDA REGINA SILVA COUTO PEREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de agosto de 2021.O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1003738-13.2016.8.26.0068. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **AG3 COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING LTDA**., CNPJ 10.759.609/0001-00, na pessoa de seu representante legal, que **HOME LIGHT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, lhe ajuizou uma **ação de Procedimento Comum**, objetivando seja a mesma julgada procedente, decretando a rescisão contratual entre as partes, uma vez que os serviços não foram concluídos pela Ré, com a devolução das importâncias já quitadas pela Requerente, declarando inexistente a dívida, e ainda, a condenação da ré ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 30 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 28 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1024767-78.2016.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **ELAINE CRISTINA MARTINS MOREIRA**, RG:33.166.698-4, CPF:333.294.938-10, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **ESCOLA SALESIANA SÃO JOSE**, alegando em síntese: que a ré deixou de pagar obrigação assumida através do termo de confissão de dívida firmado em 28.01.2016 decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais relativa às parcelas vencidas em fevereiro a dezembro do ano letivo de 2015, para efetuar o pagamento no valor equivalente a R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente à educação de sua filha . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia de R$11.464,89 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) (atualizado até junho de 2016), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, no prazo de 15 dias após o decurso do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de março de 2021.

EDITAL de CITAÇÃO do réu **FRANCISCO ASSIS DA SILVA** expedido nos autos da ação de Ação de Rescisão Contratual C/C Reintegração de Posse C/C Perdas e Danos, requerida pela **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL EIRELI**, (Proc. Nº 1031599-54.2017.8.26.0224), com prazo de 20 dias. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER o réu **FRANCISCO ASSIS DA SILVA** portador da cédula de identidade RG nº 81.798-80 SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob o nº 152.419.123-04, que perante este Juízo e respectivo Cartório do 4ª Ofício Cível processam-se os termos de uma AÇÃO DERESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS, que alegando em síntese, a requerente através do compromisso firmado entre as partes, a requerida tornou-se compromissária compradora de um lote de terreno, situado no local denominado PARQUE CONTINENTAL, LOTE 2-B DA QUADRA 161, no MUNICIPIO DE GUARULHOS, que, entretanto, a requerida não honrou o pacto firmado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente, por meio do qual ficam a mesma devidamente citada para os termos da ação, bem como advertidos de que terão o prazo de 15 dias, contados do esgotamento do prazo de 20 dias do presente edital, para contestar o pedido, sob pena de não o fazendo, O presente será publicado e afixado na forma da lei. Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de agosto de 2021.

Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 0049714-58.2012.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da **9ª Vara Cível, do Foro de Campinas**,Estado de São Paulo, **Dr. Guilherme Fernandes Cruz Humberto**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Restaurante Conci Filhos Ltda-Me-CNPJ nº 13.372.161/0001-58, Cristiano Douglas Conci- CPF nº 014.395.010-09 e Edenir Conci CPF nº 693.420.169-87**, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando que é credor dos executados da quantia de **R$ 35.465,80 (atualizada em 27/07/2012)**, referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário-empréstimo Capital de Giro nº 5.153.351, emitida em 01 de novembro de 2011 pela primeira executada e avalizada pelos demais executados no valor liberado/solicitado de R$ 33.795,09, a ser restituído em 36 prestações mensais, no valor cada uma de R$1.440,29. Ocorre que, os executados usufruíram do crédito concedido pelo exequente, deixando de efetuar o pagamento a partir da 5ª parcela, vencida em 25/04/2012, tornando-se inadimplentes. E constando dos autos que os requeridos encontram-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica o mesmo Citado para todos os termos da ação proposta, bem como para o pagamento da importância de R$ 35.465,80, acrescido de juros e correção monetária (atualizado até 27/07/2012), no prazo de 03dias sob pena de penhora, bem como ciente do prazo de 15dias para apresentar embargos, caso queira, que come çará a fluir a pós o decurso do prazo do presente edital, que é de 30(trinta)dias. Ciente de que, não havendo pagamento e independentemente da oferta ou não de embargos, proceder-se-á à penhora de bens e a sua avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publica do na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de novembro de 2020.**

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1028529-79.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Mercato Construtora LTDA, CNPJ 08.668.074/0001-02, na pessoa de seu representante legal, e Brenno Luiz Muniz Barreto Romano, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 8.658.616-6, CPF 021.965.878-18, que lhes foi proposta uma ação de Tutela Antecipada Antecedente por parte de Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a rescisão dos contratos de empreitada firmado entre as partes, com a condenação em danos materiais (R$ 460.536,35), bem como aqueles que venham a ser pagos no curso desta ação e futuramente, a serem apurados, referentes à eventuais ações trabalhistas e outros custos referentes ao inadimplemento dos contratos. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerado revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2021. K-26e27/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1005937-41.2018.8.26.0002. O Dr. Claudio Salvetti D'Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Amália Rezende Cintra CPF 093.154.948- 57 que Welligton de Jesus Ribeiro ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$19.532,00 - fev/18, fls. 23) objetivando a condenação da ré ao pagamento dos danos morais pela ofensa a dignidade do autor (R$14.000,00), a restituição dos valores pagos em 15.06.16 (R$2.722,00) para conserto do veículo em razão da colisão sofrida em 05.06.16 por culpa do veículo conduzida pela ré, além de lucros cessantes (R$2.760,00) em razão dos 10 dias que o autor, taxista, deixou de utilizar seu veículo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-26e27/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060177-09.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIA BEATRIZ GONCALEZ DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANO MARQUES DE OLIVEIRA, RG 27XXX545X, CPF 265.XXX808-XX, filho de Maria Celeste Sendao Marques de Oliveira, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, movida por E. C. M. e L. C. M., representados por Thais de Andrade Conti. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.572.12, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2021. K-26e27/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001278-71.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WALTER TOBARUELA, na pessoa de seus herdeiros, bem como a estes, como co-executados, EVERSON TOBARUELA, RG 9.529.307-9, CPF 103.082.668-46; WALTER TOBARUELA FILHO, RG 9.529.308, CPF 043.096.208-84; MARIA JOSÉ SANTOS TOBARUELA, CPF 265.701.958; PAULA ADRIANA SANTOS TOBARUELA, CPF 263.938.198-98 e EVANILDE RODRIGUES PEREIRA, CPF 263.938.198-98 que foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, foi determinada INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, efetue o pagamento de R$ 1.021.715,48 (janeiro/2021), sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Ficam também advertido de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2021. K-26e27/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008311-89.2016.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILIAN DAS GRAÇAS CRUZ, CPF 127.696.518-46, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Santana S/A Credito Financiamento e Investimento, referente a negócio jurídico com alienação fiduciária em garantia, do veículo VOLKSWAGEN GOL 1.6 MI, placa DCY-5003, chassi 9BWCA05X81T091380, Renavam 754753379, ano de fabricação 2000 e modelo 2001, cor Prata, que já foi apreendido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelos credor fiduciário na inicial, bem como contestar a ação no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Fica ainda, advertido que 05(cinco) dias após executada a liminar não havendo o pagamento da integralidade do débito consolidar-se-á a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem objeto da ação no patrimônio do credor fiduciário. Será o presente edital publicado na forma da lei. K-26e27/08

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. PROCESSO Nº 1000792-40.2019.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO ESTEVÃO SOUZA LIMA CAMPOS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 280028416, CPF 218.283.578-47, que Associação Instrutora da Juventude Feminina ajuizou ação Execução de Título Extrajudicial para o pagamento de débito referente a mensalidades escolares que perfazia o montante de R$ 20.620,49 (vinte mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) quando da propositura da ação de execução (janeiro de 2019). Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a Citação por Edital para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a corré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de março de 2021. K-26e27/08

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:32:23 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Contagem regressiva

A Fazenda, como reality show, gênero que já estabeleceu com o telespectador laços de muita proximidade, teve um começo tranquilo, nada arrebatador, mas que aos poucos foi tomando corpo e agregando resultados às suas temporadas e aos seus episódios. E, assim como o "BBB" está para a Globo, veio a se tornar imprescindível no calendário da Record, com a mesma capacidade de mexer com as pessoas, muito antes de começar. Mais que isso: até em contrário ao que dizia o Velho Guerreiro, nem sempre acaba quando termina, porque a sua repercussão ainda se estende por determinado tempo. Aliás, é curioso observar como, com o decorrer dos anos, muitos tabus foram derrubados, fazendo a audiência crescer nas mais diferentes faixas de público. A discriminação e até a implicância, que alguns faziam questão de apregoar, aos poucos foram deixando de existir. E esta é uma vantagem que ninguém tira da TV aberta, sem que isso custe nada a ninguém: do 5K ao antigo aparelho de caixa, todos recebem o mesmo conteúdo. E "A Fazenda" está chegando como próxima atração e agora com Adriane Galisteu no seu comando. Que venham as próximas emoções.

EDU MORAES

Adriane Galisteu estará no comando da próxima "A Fazenda", reality show da Record

TV Tudo Curioso. Dentro da Record, aqueles mais próximos às coisas da "Fazenda", estão bem animados com a escolha dos participantes. Já estão todos contratados e como definição, alguém sobre o grupo diz que é bem "controverso".

E aí... Encafifado com isso, você procura um dicionário de sinônimos para "controverso" e encontra: problemático, contestável, controvertível, discutível, questionável, polêmico, dubitável, disputável, refutável e controvertido. Será que tudo?

Férias. Lívia Nepomuceno vai apresentar o "Terceiro Tempo", da Band, ao lado do Milton Neves, a partir deste domingo, durante as férias da Yara Fantoni. Yara retorna ao programa só no dia 19 de setembro.

Nova série. A Amazon Prime Video, nesta semana, deu início aos trabalhos da série "Novela", com Monica Iozzi como protagonista. Tudo gira em torno de uma promissora roteirista, Isabel, que a vida inteira sonhou em ser autora de uma novela do horário nobre. A produção é do Porta dos Fundos.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Dias de boas vibrações para as suas finanças. É do trabalho que virá o dinheiro e você pode até se entusiasmar em arrumar um segundo emprego. No amor, seu coração vai pedir um amor leal e tranquilo.

TOURO. Esta deve ser uma fase de muitas conquistas para você. Determinado e persistente, você vai lutar com unhas e dentes pelo que quer. Com charme acentuado, pode pintar boas surpresas.

GÊMEOS. Hoje o trabalho vai render mais se puder se afastar da agitação. Solte a imaginação e pense em coisas que já sabe fazer bem. Pode ter saudade de alguém que mora longe.

CÂNCER. Terá muita facilidade para atrair aliados e pode fazer parcerias bem vantajosas. Trabalhar em equipe será uma ótima opção. Pode sentir uma atração intensa por alguém da turma do trabalho.

LEÃO. Mais ambicioso você fará tudo que estiver ao seu alcance para se destacar no trabalho. Seu empenho pode até render uma grana a mais. Nas paqueras, você quer segurança e será bem exigente.

VIRGEM. Confiante, cheio de disposição e com gana de crescer, você vai usar todo o seus talento para se destacar no trabalho. No amor, há chance de conhecer alguém e sentir uma boa sintonia.

LIBRA. Mudanças e imprevistos devem agitar o seu dia. Este também pode ser um bom dia para o seu bolso. Quem já vive uma relação estável deve melhorar o diálogo e fortalecer a cumplicidade.

ESCORPIÃO. Você deve se unir aos colegas no trabalho para vencer o desafio. Pode formar uma sociedade muito produtiva com alguém da turma. A sintonia com os amigos está fortalecida e uma amizade pode se tornar um romance.

SAGITÁRIO. A carreira continua entre as suas prioridades. No fim da tarde, convém ter cuidado com desentendimentos. No amor, pessoas conhecidas terão mais chance de se aproximar de você.

CAPRICÓRNIO. Você vai encarar o dia com tanto bom humor, que terá a sensação de que tudo ficou mais fácil. Estudos continuam favorecidos, ainda mais se for para você se preparar para provas.

AQUÁRIO. O dia pode trazer novidades importantes para o seu convívio com a família. Na união, aposte em programas caseiros e invista na sedução. Bom momento para descartar coisas que não usa.

PEIXES. No trabalho, vai se sentir bem mais confiante e à vontade para expor suas ideias. Cuidado também com desentendimentos e mal-entendidos. Nas paqueras, terá facilidade para puxar papo e demonstrar interesse.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

Scriptah

Turma do Oi!

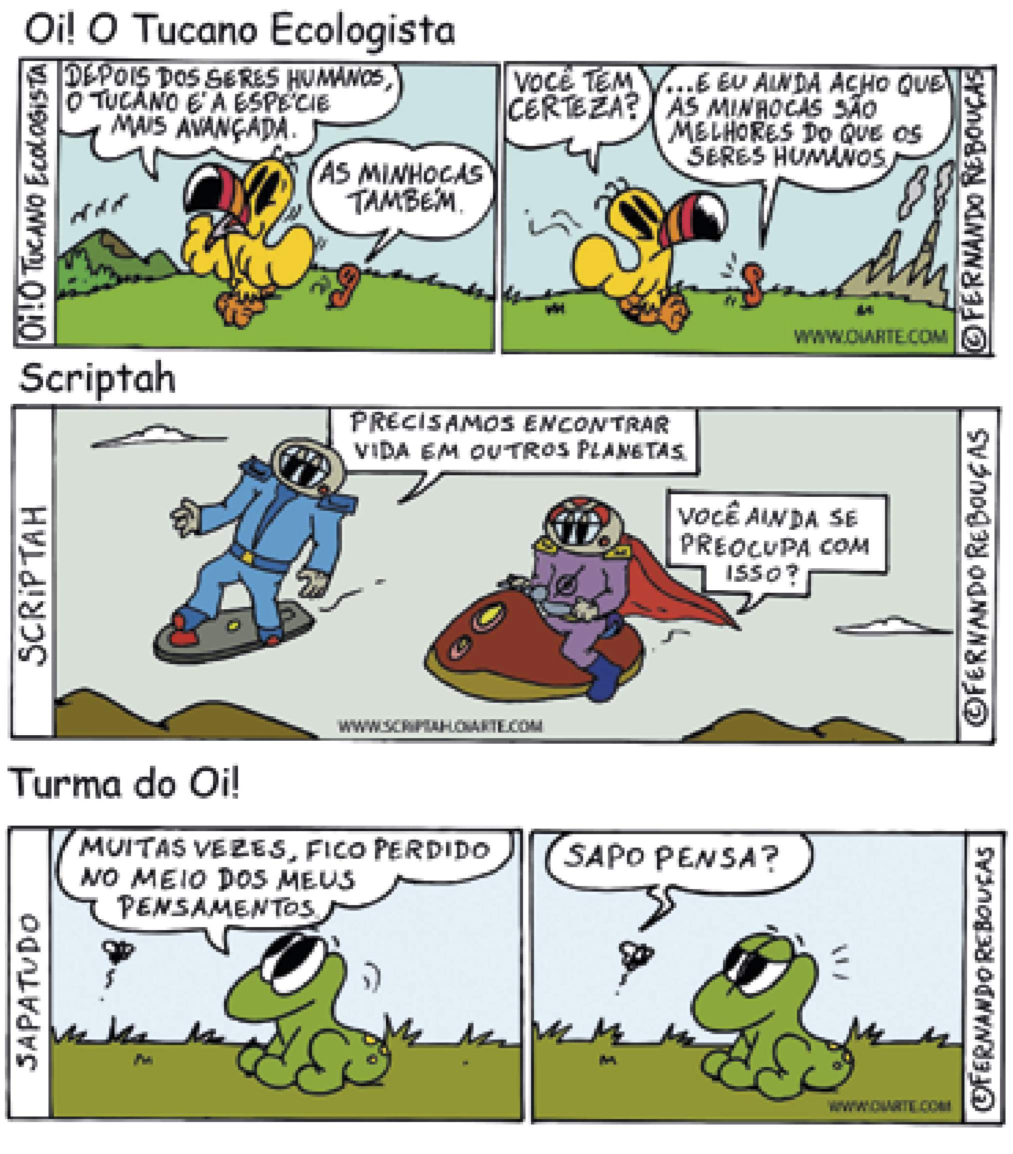

(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Importante município do Mato Grosso do Sul
2. O feio é uma palavra obscena, indecorosa / Um grande grupo norte-americano de comunicação
3. Estado caracterizado por perda da consciência, motricidade e sensibilidade / Som de buzina
4. Treinar (animais) para espetáculos
5. Antiga embarcação, grande e arredondada / Aparelho usado para detectar a velocidade em veículos
6. O que muda de picar para picotar / Briga, combate
7. Carro da Chevrolet, não mais fabricado / O astatínio, para os químicos
8. (Anat.) A região dorsal do diencéfalo
9. Aplicar / Uma bebida alcoólica com ingredientes aromáticos
10. Um comparativo de mal / Príncipe indiano fundador de uma importante religião
11. Sufixo feminino de ão / Avivar o fogo
12. Substância usada como tratamento para problemas e desequilíbrios emocionais
13. Mulher de estatura muito abaixo do normal / Residir.

VERTICAIS
1. Tubo para esgoto / (Anat.) Pequena bexiga de paredes delgadas
2. Palavra ou locução fonicamente imitativa
3. O personagem de Shakespeare apaixonado por Julieta / Repreensão / Pessoa que tem grande afeição por alguém ou algo
4. Artigo indefinido feminino plural / A saída de bola pelas linhas mais longas de um campo de futebol
5. Meio... fumê / Fazer soar o apito / O músico Jobim (1927-1994)
6. Diz-se de trabalhador que utiliza a força dos membros superiores / Repartição, agência
7. Diz-se de faca que corta com facilidade / (Fig.) Estimular
8. O resultado de um trabalho artístico, literário etc. / Glândula situada na raiz da língua
9. Mil e onze, em algarismos romanos / Recomeçar depois de uma interrupção.

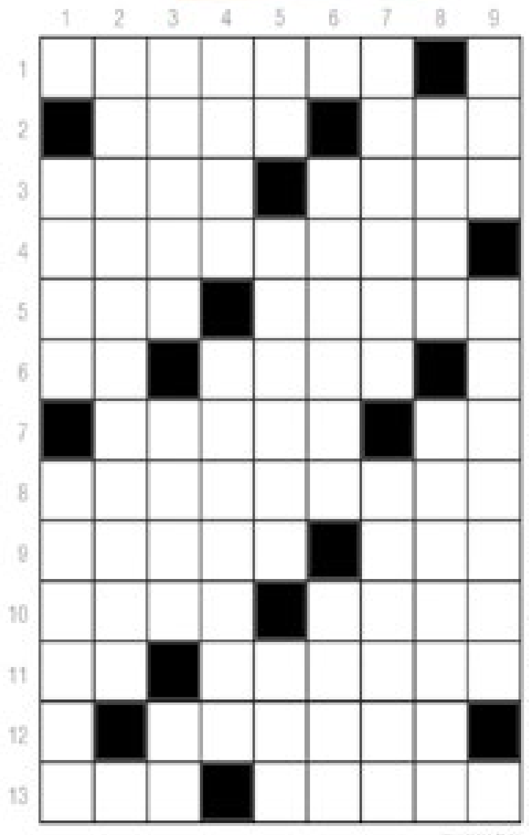

Direitos exclusivos de A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

DocuSigned by: Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:32:28 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal *www.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

DESPEDIDA

Gil encerra quadro no +VC

Ex-BBB fez parceria de quase um mês com Ana Maria Braga no programa Mais Você que agradeceu: "já tô com saudades

REPRODUÇÃO/ TV GLOBO

Após quase um mês de parceria com o ex-BBB, que mantinha um quadro no Mais Você, Ana Maria se despediu do colega com um desabafo. "Ai, essa pandemia que me tirou uma das coisas que mais gosto na vida: dar e receber abraços! O Gil vai e leva um pouco da gente com ele! Já tô com saudades, quem mais?", comentou ela. A despedida aconteceu nesta quinta-feira com a apresentadora emocionando os fãs. Quanto a Gil, ainda fazendo mistério sobre seu próximo destino profissional, ele posou recentemente com seu jatinho particular e deu spoiler da data de lançamento do novo projeto.

Curtas

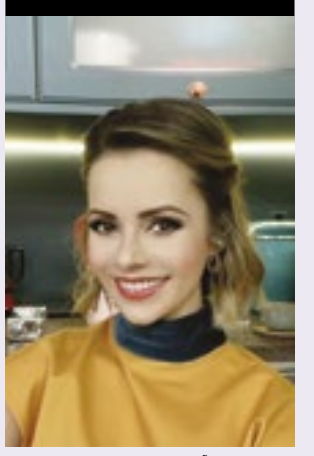

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

SANDY MEDROSA. A cantora Sandy publicou uma foto da capa do disco "Coração Quebrado", de Chitãozinho e Xororó. Na época do lançamento do álbum, em 1986, a filha de Xororó tinha três anos. "Eu achava que meu pai estava me olhando com cara de bravo na foto da capa. Toda vez que eu passava por ele na prateleira, eu tirava a chupeta, que ainda usava escondida."

FAMÍLIA. Filhas de Gugu acusam tia de manipulação em vídeo publicado na internet: "Pedi a Porshe que eu sempre sonhei e ela negou". Depois de serem emancipadas, as gêmeas de Gugu, Sofia e Marina, fizeram uma série de acusações a tia, Aparecida Liberato, que agora possui o controle do dinheiro do irmão. Segundo elas, uma tia estaria mentindo e tentando manipulá-las.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:32:34 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

Economia

SATO LEILÕES

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E REGIÃO CNPJ 06.910.457/0001-10**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o I**MÓVEL:** A fração ideal de 1/6 do Sítio Virginia em Santa Cruz das Palmeiras/SP, denominado Gleba 3. Av. 2-10.397 – 10/07/2017. Prenotação n. 51.992, de 09/06/2017. Atualização de dados cadastrais. Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto ao INCRA com os seguintes dados: Código do imóvel rural: 619.094.000.760-2. – Denominação do imóvel rural: Sítio Virgínia. – Área total(ha): 3,5891.- Classificação fundiária: minifúndio.- Data da última atualização: 09/05/2017.- Área certificada: 0,0000.- Indicações para localização do imóvel rural: ao lado da antiga Agroceres- Município sede do imóvel rural: Santa Cruz das Palmeiras.- UF: SP.- Módulo Rural(ha): 21,1123.- N. de módulos rurais: 0,17.- Módulo fiscal(ha): 18,0000.- N. de módulos fiscais: 0,1994.- Fração mínima de parcelamento(ha): 3,00.- Área do imóvel rural(ha): Registrada: 3,5891.- Posse a justo título: 0,0000.- Posse por simples ocupação: 0,0000.- Área medida: em branco.- Número do imóvel na Receita Federal (NIRF): 7.258.247-2, e está cadastrado junto ao CAR – CADASTRO AMBIENTAL RURAL, Sistema Ambiental Paulista, sob o n. 35463060303568. Av.3 – 10.397 –10/07/2017. Prenotação n. 51.992, de 09/06/2017. Retificação de Registro. Sítio Virginia, localizado no município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, com área de 3,5891 hectares, cuja descrição inicia-se no vértice 1, localizado entre o imóvel objeto desta matrícula, o prolongamento da Rua Jovino Martins da Silva e o imóvel objeto da matrícula n. 10.398, Livro n. 2; do vértice 1 segue até o vértice 2, no azimute 85º11'56'', na extensão de 21,082m; do vértice 2 segue até o vértice 3, no azimute 86º03'27'', na extensão de 15,499m; do vértice 3 segue até o vértice 4, no azimute 96º09'12'', na extensão de 44,966m; do vértice 4 segue até o vértice 5, no azimute 89º17'02'', na extensão de 24,882m; do vértice 5 segue até o vértice 6, no azimute 71º43'57'' na extensão de 29,054m; do vértice 6 segue até o vértice 7, no azimute 65º47'17'' na extensão de 33,235m; do vértice 7 segue até o vértice 8, no azimute 180º38'54'', na extensão de 192,984m; do vértice 8 segue até o vértice 9, no azimute 241º22'07'', na extensão de 124,184m; do vértice 9 segue até o vértice 10, no azimute 247º25'33'', na extensão de 59,529m; do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute 252º01'41'', na extensão de 1,136m; do vértice 11 segue até o vértice 1 (início da descrição), no azimute 0º44'11'', na extensão de 254,642m. Confrontações: do vértice 1 ao vértice 7, limita-se por divisa com o prolongamento da Rua Jovino Martins da Silva; do vértice 7 ao vértice 8, limita-se por divisa com cerca, o imóvel objeto da matrícula n. 10.396, Livro n. 2; do vértice 8 ao vértice 11, limita-se, por divisa, com o imóvel objeto da matrícula n. 6.625, Livro n. 2; finalmente, do vértice 11 ao vértice 1, limita-se por divisa, com cerca, com o imóvel objeto da matrícula n. 10.398, Livro n. 2. **Matrícula nº 10.397 – Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras/SP. 1º LEILÃO 10/09/2021 às 15h30 - VALOR: R$ 80.000,00. 2º LEILÃO 14/09/2021 às 15h30 - VALOR: R$ 37.595,66**. Encargos do arrematante: pagto. à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 18/03/2021. O Fiduciante - ALEXANDRE ALTARUGIO CPF 160.790.748-85 e os coproprietários: SALETE RODRIGUES ALTARUGIO CPF 016.528.358-06 (50% do imóvel), DANIELA ALTARUGIO STRINGUETTO CPF 272.976.188-88 E LUCIANO HENRIQUE STRINGUETTO CPF 256.581.468-28 (1/6 do imóvel) E ANA VIRGÍNIA ALTARUGIO CPF 331.057.648-52 (1/6 do imóvel) – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.**

megaleilões GESTOR JUDICIAL

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **DARDARA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.774.907/0001-57, bem como do depositário **FUAD ALI SAMMOUR**. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por PARISI GRAND SMOOTH LOGISTICS LTD representada por ANX LOGÍSTICA INTERNACIONAL E AGENCIAMENTO LTDA em face de DARDARA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - **Processo nº 0042798-69.2020.8.26.0100 (Principal 1048105-21.2019.8.26.0100) - Controle nº 805/2019,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão terá início no dia 09/09/2021 às 10:00h e se encerrará dia 14/09/2021 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão, que terá início no dia 14/09/2021 às 10:01h e se encerrará no dia 06/10/2021 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto eventuais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: 35 volumes de capa de chuva infantil, totalizando 45.600 unidades. Os bens encontram-se na Rua Valentim Magalhães, 95, Alto da Mooca – São Paulo/SP, sendo nomeado depositário FUAD ALI SAMMOUR**. **Valor da Avaliação dos bens: R$ 227.544,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para junho de 2021**. Débito desta ação no valor de R$ 117.427,56 (fevereiro/2021). São Paulo, 09 de agosto de 2021.Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO | Comitente vendedor: Carlos Roberto Morelis - CNPJ sob nº 28.828.715/0001-56. O leilão será realizado 13 de Setembro de 2021, às 11:00, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO | Comitente vendedor: Carlos Roberto Morelis - CNPJ sob nº 28.828.715/0001-56. O leilão será realizado 15 de Setembro de 2021, às 14:00, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO | Comitente vendedor: D&G Participações Societárias LTDA - CNPJ sob nº 18.235.078/0001-50. O leilão será realizado 14 de Setembro de 2021, às 11:00, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO | Comitente vendedor: D&G Participações Societárias LTDA - CNPJ sob nº 18.235.078/0001-50. O leilão será realizado 16 de Setembro de 2021, às 11:00, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

webleilões

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0034252-62.2019.8.26.0002 – Executado: **Flacvil Assessoria e Serviços Ltda (CNPJ nº 13.426.660/0001-80) e Teresa Cristina Lopes (CPF nº 074.203.758-44) –** Exequente: **Maria Sonia Alves de Araujo (CPF nº 127.370.777-4)-** Interessado: **prefeitura Municipal De São Paulo/Sp (CNPJ Nº 46.395.000/0001-39), Rosimeire De Belli (CPF nº 124.760.858-12), Natanael Filardo Da Silva (CPF nº 074.804.028-56), Aurélio Baglioni (CPF nº 574.659.088-68), Wellington Martins (CPF nº 004.174.518-30), Edna Da Silva Lara Martins (CPF nº 255.191.458-22), Normando Da Silva Lopes (CPF nº 882.354.228-49), Gigliandes Santos Lemos (CPF nº 256.080.818-89), Lodovino Bressan (CPF nº 210.930.320-49), Clemilda Fernandes Dos Santos Bressan (CPF nº 112.799.598-78), Geraldo Quaresma (CPF nº 152.705.641-49) E Cleusa De Fatima Gonçalves Quaresma (CPF nº 223.449.228.90).** O **1º leilão** terá início em **04 de outubro de 2021 às 14h00min** com encerramento em 07 de outubro de 2021 às 14h00min com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de outubro de 2021 às 14h00min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Um terreno situado na Rua General José Correa, 160, Travessa Madre Silva da Serra, Casa 3, Chacara Cocaia, São Paulo/SP - CEP 04854-090, total da área de 1.150,00m². Observações: Conforme laudo de avaliação, o terreno possui uma edificação residencial assobradada, com os seguintes compartimentos: Pavimento térreo -Garagem, sala, cozinha, banheiro, dormitório de serviço. Pavimento Superior – 2 (dois) dormitórios, banheiro, dormitório suíte, banheiro suíte e varanda. A área construída do imóvel é de 211,00m² **Objeto da Matrícula nº 282.364 do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 261.103.0015-0**. **Valor de Avaliação (Correspondente a 12%):** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em maio de 2021. **Valor de Avaliação Atualizado (Correspondente a 12%):** R$ 36.563,67 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), atualizado em julho de 2021. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

webleilões

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1016761-41.2016.8.26.0451 – Executados: JORGINA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 196.917.568-03).**– Exequente:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA II (CNPJ/MF Nº 21.513.094/0001-72). **Interessado:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CNPJ/MF 46.341.038/0001-29). O **1º leilão** terá início em **04/10/2021** a partir das 15h30min com encerramento às 15h30min em **07/10/2021** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27/10/2021** a partir das 15h30min, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Um prédio residencial do loteamento denominado Vila Engenho Novo com a área de 150,00m². Localização: Rua Maria Helena, nº 243 - Vila Engenho Novo - Barueri/SP - CEP: 06415-100.**Objeto da Matrícula nº 41.654, do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP.** Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

webleilões

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 1018740-92.2014.8.26.0003 – Executado: **FATIMA LEITE DE AQUINO (CPF Nº 103.391.078-39) –** Exequente: **NELSON PITTA (CPF Nº 104.684.988-34) –** Interessados: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CNPJ Nº 46.395.000/0001-39) E OUTROS.** O **1º leilão** terá início em **04/10/2021** a partir das 14h00min com encerramento às 14h00min em **07/10/2021** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27/10/2021** a partir das 14h00min, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Direitos sobre o imóvel situado à Rua Tupiritama, nº 337, Americanópolis, São Paulo/SP, com a área de 200,00 metros quadrado. **Inscrição Municipal sob nº 091.106.0028-0.** Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

webleilões

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0000729-17.2018.8.26.0189 – Executado: **Eli da Silva Santos (CPF nº 070.509.008-69). –** Exequente: **João Miguel de Souza (CPF nº 031.609.698-94) -** Interessado: **Raimundo da Silva Santos (CPF nº 590.750.748-91), Maurina Santos Belini (CPF nº 080.816.578-00), Orivaldo Belini Filho (CPF nº 039.614.758-57), Mauro Francisco da Silva Santos(CPF nº 159.217.268-77), Edgar da Silva Santos (098.248.318-00), Inês Fondelo Santos (CPF nº 361.887.408-19), Eliane da Silva Santos (CPF nº 070.423.698-23), Elias da Silva Santos (CPF nº 071.025.638-34), Marcos Edmundo da Silva Santos (CPF nº 070.423.668-08), Sérgio Henrique da Silva Santos (CPF nº 214.410.018-75), Fabiana da Silva Santos Ozório (CPF nº 281.229.578-38), Ednei Ozório (CPF nº 254.312.198-63), Daniel da Silva Santos (CPF nº 314.898.528-16), Daiane Cristina da Silva Santos (CPF nº 590.750.748-91) e Prefeitura Municipal de Fernandópolis (CNPJ nº 47.842.836/0001-05)** O **1º leilão** terá início em **04 de Outubro de 2021 às 15h30min** com encerramento em 07 de Outubro de 2021 às 15h30min com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de Outubro de 2021 às 15h30min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Parte ideal que corresponde a 4,54540% que o executado possui sobre um terreno, localizado a Rua Pernambuco, nº 1301, Benedito Guedes, Fernandópolis/SP com área de 242,00 metros quadrados. **Observações:** Conforme auto de avaliação, encontra-se edificada suas casas residenciais, uma frente, subordinada ao numeral 1303, com 108,46 metros quadrados de área construída, e outra no fundo, subordinada ao numeral 1301, com área construída de 51,89 metros quadrados, ambas construções antigas, em regular estado de conservação. **Objeto da Matrícula 37.780, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis/SP, Cadastro na Prefeitura Municipal sob nº 2.060/00. Valor de Avaliação:** Parte ideal penhorada de 4,54540% pertencente ao executado em relação ao imóvel, corresponde a R$ 6.363,56 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em Julho de 2021. **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 6.363,56 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em Julho de 2021. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

webleilões

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0003482-14.2021.8.26.0068 – Executados: JHMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ: 00.074.529/0001-50). **– Exequente:** MARIA RUBISTERIA SILVA (CPF: 144.145.738-07).**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/ 0001-35); MOHAMED JAROUCHE (CPF: 028.193.088-05). O **1º leilão** terá início em **04/10/2021** a partir das 15h30min com encerramento às 15h30min em **07/10/2021** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27/10/2021** a partir das 15h30min, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Um prédio residencial do loteamento denominado Vila Engenho Novo com a área de 150,00m². Localização: Rua Maria Helena, nº 243 - Vila Engenho Novo - Barueri/SP - CEP: 06415-100.**Objeto da Matrícula nº 41.654, do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP.** Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

webleilões

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0008718-03.2016.8.26.0009 – Executado: **Marcelo do Nascimento da Silva (CPF nº 154.003.558-11) –** Exequente: **Leticia do Nascimento da Silva Brandão (CPF nº 515.230.578-07) -** Interessado: **Prefeitura Municipal de São Paulo/SP (CNPJ nº 46.395.000/0001-39).** O **1º leilão** terá início em **04 de Outubro de 2021 às 15h30min** com encerramento em 07 de Outubro de 2021 às 15h30min com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de Outubro de 2021 às 15h30min**, com lances a partir de da avaliação atualizada. **BEM:** UM TERRENO, na Vila Prudente, medindo 10,00 m. de frente para a Praça Dom Pedro I, com 25,00 m. da frente aos fundos, em ambos os lados, e tendo nos fundos a largura de 11,00 m. perfazendo a área de 262,50 m2. **Observação:** Conforme o Laudo de Avaliação de fls. 56/114 a casa edificada no terreno possui 121m² de construção e conta com 3 (três) dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de Serviço, garagem coberta e quintal. **Objeto da Matrícula 7.205, do 6ª Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte Municipal SQL nº 117.160.0006-7. Valor de Avaliação:** R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em Março de 2018. **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 566.281,06 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e seis centavos), em Julho de 2021. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

webleilões

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0010399-40.2018.8.26.0590 – Executados: **Anderson Almeida de Carvalho (CPF nº 324.812.708-27), Stefani Almeida de Carvalho (CPF nº 381.786.038-29) e Maria de Lourdes Correa de Carvalho (CPF nº 074.184.388-61) –** Exequente: **Wilma Maria de Holanda Pinto (CPF nº 052.587.118-70)-** Interessado: **Prefeitura Municipal de São Vicente (CNPJ nº 08.308.470/0001-29).** O **1º leilão** terá início em **04 de outubro de 2021 às 14h00min** com encerramento em 07 de outubro de 2021 às 14h00min com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de outubro de 2021 às 14h00min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Um apartamento sob nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Bloco A, do prédio situado a Rua Arnaldo de Carvalho nº 106/108, contendo sala, corredor de circulação, três dormitórios, terraço, voltado para a rua, cozinha, banheiro completo e área de serviço com tanque, confrontando pela frente com o hall de circulação do respectivo pavimento, onde tem sua entrada e com o apartamento nº 11, possuindo a área útil de 93,15 m2. **Objeto da Matrícula nº 11.449 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. Inscrição Municipal nº 55.022.020.004**. **Valor de Avaliação:** R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), em março de 2020. **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 471.833,10 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos), atualizado em julho de 2021. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

megaleilões

2ª Vara Criminal e de Crimes contra a Vida da Comarca de São Caetano do Sul/SP

EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU RODRIGO ALVES FERREIRA DA SILVA, expedido nos autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário movida por JUSTIÇA PÚBLICA em face de RODRIGO ALVES FERREIRA DA SILVA, PROCESSO Nº 0001794-95.2017.8.26.0540. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Crimes contra a Vida, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Pedro Corrêa Liao, na forma da Lei, etc. **EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do réu **RODRIGO ALVES FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.885.258-88; e **do proprietário DANIEL BATISTA MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.092.888-38. **O Dr. Pedro Corrêa Liao**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Crimes contra a Vida da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação Penal - Procedimento Ordinário** ajuizada por **JUSTIÇA PÚBLICA** em face de **RODRIGO ALVES FERREIRA DA SILVA - Processo nº 0001794-95.2017.8.26.0540 – Controle nº 988/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www. megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/09/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 14/09/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/09/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 06/10/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, conforme art. 144-A, § 2º do CPP. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** um veículo marca GM, modelo CELTA 2P SPIRIT, placa DRK6215, cor preta, renavam 00858595982, gasolina, ano 2005, chassi 9BGRX08X05G215330. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 13.584,34 (03/08/2021). Consta no site do DETRAN/SP restrição administrativa: comunicação de venda. Consta as fls.597-612 dos autos que o veículo apresenta danos aparentes. O bem encontra-se na Delegacia de Polícia de São Caetano do Sul. **Valor da Avaliação do bem: R$ 12.458,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) para agosto de 2021.** São Caetano do Sul, 09 de agosto de 2021. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Pedro Corrêa Liao - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

webleilões

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0026138-24.2019.8.26.0071 – Executado: **MSM Empreendimentos e Incorporações Ltda (CNPJ nº 01.906.715/0001-70) –** Exequente: **Marcelo Batista Pereira (CPF nº 096.109.818-01) -** Interessado: **Prefeitura Municipal de Bauru (CNPJ nº 46.137.410/0001-80), Enio Nogueira (CPF nº 041.896.557-91), FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO ROOFTOP I (CNPJ nº 38.456.598/0001-09), Rosmari Jurado Parra (CNPJ nº 941.039.098-20) e Fernando Dias Duarte (CPF nº 294.600.181-49).** O **1º leilão** terá início em **04 de Outubro de 2021 às 15h30min** com encerramento em 07 de Outubro de 2021 às 15h30min com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de Outubro de 2021 às 15h30min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Parte ideal de 97,919999% que a executada possui sobre um TERRENO, no município e comarca de Bauru, com área total de 2.485,48m². **Observação:** Consta na R.01 da referida matrícula nº 104.556, do 1º CRI de Bauru/SP, sobre o terreno foi construído um imóvel (prédios), denominado GIRASOL PARK RESIDENCIAL, de uso residencial, o qual contará com 3 (três) blocos, A, B e C, sendo que cada bloco conterá 4 (quatro) andares, com 4 (quatro) apartamentos cada andar, totalizando 16 (dezesseis) apartamentos cada bloco. A construção dos andares se dará da seguinte forma. Térreo – conterá 48 (quarenta e oito) vagas de garagem descobertas (acessórias das unidades), área de circulação de veículos/ pedestres, escada, áreas de jardins, sala de festas com copa, WC deficiente e WC, playground, portaria com WC, rampa para deficiente, caixa d'água e 4 (quatro) apartamentos tipo, totalizando 12 (doze) apartamentos. Pavimento tipo do 1º ao 3º - conterão cada um 4 (quatro) apartamentos, escada e circulação. Cobertura de cada Bloco, conterá barrilete, caixa d'água e telhado. **Objeto da Matrícula 104.556, do 1ª Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP, Inscrição Municipal sob nº 031637645. Valor de Avaliação:** R$ 2.433.229,15 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), em Março de 2020. **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 2.566.309,75 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos), atualiado em Julho de 2021. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

SATO LEILÕES

EDITAL LEILÃO - Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão Online Extrajudicial nº 001 | LEILÃO SOMENTE ONLINE - Dia 01/09/2021 às 10:00, Horário Oficial de Brasília. Comitentes/Vendedores: SESI | SENAI/SP, Leiloeiro Público Oficial: Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP 690 | Empresa Organizadora do leilão: SATO LEILÕES, www.satoleiloes.com.br.

O presente Edital – Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão deve ser lido por todos aqueles que pretendem ofertar lances neste leilão, sanando suas dúvidas em tempo, para que não seja eximida a responsabilidade do arrematante/comprador do conhecimento na íntegra, tornando-se parte obrigatória e inseparável da documentação relativa ao leilão, declarando através do registro do lance eletrônico, total e irrestrita aceitação do teor e conteúdo deste, sem prejuízos a quaisquer condições aqui descritas. Leiloeiro Público Oficial | Agente Auxiliar do Comércio | Mero Mandatário: Antonio Hissao Sato Junior, Leiloeiro Público Oficial, inscritO na Junta Comercial 690 desde 01/03/2004, mera mandatária e expressamente autorizada pelo Comitente Vendedor, conduzirá e acompanhará o leilão online em questão, atestando os lances ofertados e realizando o fechamento do pregão, em tempo real, devidamente autorizado pelo Comitente/Vendedor. Empresa Vendedora | Comitente/Vendedor: Os lotes/bens descritos e ofertados no referido leilão, pertencem a (s) empresa (s) SESI|SENAI/SP, CNPJ: 06.147.931/0001-01 neste ato designada como Comitente/Vendedor. Empresa organizadora e promotora do leilão: A SATO LEILÕES é a empresa contratada pelo Leiloeiro Oficial que organiza, divulga e promove o referido leilão, bem como é a responsável pelo gerenciamento publicitário do site www.satoleiloes.com.br, no entanto, não tem qualquer influência sobre a atividade eletrônica ou fechamento dos lotes que, neste caso é gerenciada pelo Leiloeiro Oficial. Dia e horário do Leilão: O Leilão será realizado somente online, através do site www.satoleiloes.com.br, com abertura para registro de lances a partir do dia 19/08/2021, Quinta-Feira às 10:00, com encerramento no dia 01/09/2021, quarta-feira, a partir das 10:00 horas (horário Oficial de Brasília). Condições de venda: EDITAL DE LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA) – LEILÃO EXTRAJUDICIAL – COMITENTE: SESI|SENAI/SP * Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. 1. Leiloeiro Oficial: Antonio Hissao Sato Junior – JUCESP 690. 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site www.satoleiloes.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão online devem ser solicitadas através do site www.satoleiloes.com.br com a antecedência indicada no link no próprio leilão. O SITE www.satoleiloes.com.br NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES OFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPOTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFCAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome. 3. BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucata, apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da (s) comitente (s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.). Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens em leilão não foram testados. A responsabilidade pelo teste é do ARREMATANTE durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação. 4. LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 01 de setembro de 2021 a partir das 10h00. Através da Internet (através do site www.satoleiloes.com.br), cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 60 (sessenta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 60 (sessenta) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 60 (sessenta) segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.satoleiloes.com.br desde que os usuários estejam previamente habilitados). 5. LANCES: O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas, e o lote ficará em condicional para avaliação da área técnica, o qual responderam no mesmo dia o aceite ou não do lote. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renúncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade. O Usuário poderá programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. A comitente vendedora poderá, através do Leiloeiro Oficial e/ou da SATO LEILÕES suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado via e-mail aos Usuários habilitados. Nestes casos, SATO LEILÕES, o Leiloeiro e as Comitentes Vendedoras ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possiblidade. No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista na cláusula 10. Caso a comitente vendedora não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente. O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (Cinco) dias úteis (podendo ser no mesmo dia), após o termino do Leilão. Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail, lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) que também serão considerados "Lances Condicionais" e serão submetidos à comitente vendedora para avaliação. 6. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os arrematantes deverão pagar o Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão devida ao Leiloeiro não está inclusa no valor do lance. 7. PAGAMENTO e NOTA DE VENDA: Em caso de aprovação dos lances, o preço do bem arrematado e a comissão do Leiloeiro deverão (somados) ser pagos através de depósito em dinheiro, DOC ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da comunicação de aprovação de lances (se houver) na conta do Leiloeiro Oficial (a ser indicada pela SATO LEILÕES). IMPORTANTE: A Comitente, a SATO LEILÕES e/ou o Leiloeiro não enviam boletos para pagamento por e-mail. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante (s). A comitente vendedora, o Leiloeiro e a SATO LEILÕES não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do (s) bem (ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante. Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. A Comitente, a SATO LEILÕES e/ou o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos. 8. RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediante disponibilidade de agendamento através da SATO LEILÕES e SESI/SENAI. IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, com animais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. A retirada acontece SOMENTE por agendamento, mediante a compensação do pagamento do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota de Venda (que será enviado por e-mail ao arrematante). Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. – Por favor, avaliar estas questões durante o período de visitação. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro ou da SATO LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a SATO LEILÕES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do (s) lote (s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal de SATO LEILÕES e o leiloeiro de qualquer problema advindo de sua escolha. O Leiloeiro Oficial e a SATO LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega do (s) bem (s) arrematado (s) e respectiva documentação ao (s) arrematante (s). Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o (s) referido (s) lote (s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o (s) mesmo (s) estiver (em). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do (s) bem (ns). Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante total pago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com o Arrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósito em cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou o pagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até 24 horas a contar da data da retirada. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela comitente vendedora e/ou do local de retirada no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja por exigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do (s) lote (s) e, caso não retirado (s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores por lote (s) não retirado (s). Considerando a obrigatoriedade de assinatura do termo de retirada, documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirar todos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para a retirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados. O arrematante deverá comparecer no dia e horário agendados para a retirada com transporte adequado para que consiga retirar todos os bens arrematados de uma única vez. A avaliação dos lotes para questão de transportes deve ser realizada durante o período de visitação. Nem a SATO LEILÕES, o Leiloeiro e a Comitente Vendedora se responsabilizam por avarias originadas de remoção e/ou transporte dos lotes arrematados. 9. RESPONSABILIDADE DO PORTAL SATO LEILÕES: O portal da SATO LEILÕES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a comitente vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente vendedora, através do portal www.satoleiloes.com.br Cabe à comitente vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da (s) comitente (s) vendedora (s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc.). O Leiloeiro e a SATO LEILÕES não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet. 10. PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro e a SATO LEILÕES emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.satoleiloes.com.br. Após o pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do leiloeiro e das despesas administrativas, não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal SATO LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. A SATO LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão. As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SP para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento. Para maiores informações, dúvidas relativas a este edital, entre em contato diretamente pelo telefone (11) 4223-4343, WhatsApp (11) 99387-8133 ou pelo e-mail. auxiliar.administrativo@satoleiloes.com.br. Visitação será no dia 31 de agosto de 2021, somente mediante a agendamento. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1 – 2 REFRIGERADORES (ELETROLUX/BRASTEMP) – R$ 1.200,00 | LOTE 2 – APROX. 10 ARMÁRIOS DE AÇO ROUPEIRO 4 PORTAS – R$ 2.500,00 | LOTE 3 – APROX. 11 ARMÁRIOS DE AÇO ROUPEIRO 4 PORTAS – R$ 2.750,00 | LOTE 4 – 3 ARMÁRIOS DE AÇO C/3 PORTAS – R$ 750,00 | LOTE 5 – 1 ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS + 1 ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS – R$ 220,00 | LOTE 6 – APROX. 5 ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS – R$ 600,00| LOTE 7 – APROX. 5 MESAS RETANGULARES PARA REUNIÃO – R$ 450,00 | LOTE 8 – 1 PLACAR ELETRÔNICO TECNODIS – R$ 2.390,00 | LOTE 9 – 2 ARMÁRIOS DE MADEIRAS 2 PORTAS – R$ 400,00 | LOTE 10 – APROX. 7 BANCADAS P/MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA – R$ 700,00 | LOTE 11 – APROX. 7 BANCADAS P/MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA – R$ 700,00 | LOTE 12 – APROX. 7 BANCADAS P/MÁQUINA DE COSTURA | DOMÉSTICA – R$ 700,00 | LOTE 13 – APROX. 7 BANCADAS P/MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA – R$ 700,00 | LOTE 14 – 1 FORNO A GÁS C/DUAS PORTAS COZIC – R$ 1.300,00 | LOTE 15 – 1 FOGÃO GENOVA 4 BOCAS – R$ 250,00 | LOTE 16 – 1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP PRO600 – R$ 280,00 | LOTE 17 – 1 ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX GT3000 – R$ 190,00 | LOTE 18 – 2 BEBEDOUROS IBBC – R$ 1.980,00 | LOTE 19 – 1 QUADRO INTERATIVO QBOARD – R$ 500,00 | LOTE 20 – 1 TV SEMP 40 POLEGADAS LCD – R$ 700,00 | LOTE 21 – 1 TV SAMSUNG 55 POLEGADAS C/TELA TRINCADA – R$ 1.000,00 | LOTE 22 – 2 CAIXAS ACÚSTICAS 500W RMS SPEED VOICE – R$ 1.600,00 | LOTE 23 – 2 CAIXAS ACÚSTICAS 500W RMS SPEED VOICE – R$1.600,00 | LOTE 24 – 1 AMPLIFICADOR MULTIUSO SPIDER 1000 – R$ 550,00 | LOTE 25 – 1 AMPLIFICADOR MULTIUSO ATTACK CM1290 – R$ 550,00 | LOTE 26 – 1 CAIXA ACÚSTICA 75W RMS WATTSON – R$ 550,00 | LOTE 27 – APARELHO DE DJ MIX DENON DND6000 – R$ 1.100,00 | LOTE 28 – 1 AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 3300 WATTSON – R$ 1.440,00 | LOTE 29 – 1 CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL MARCHESON – R$ 850,00 | LOTE 30 – 1 MINI SISTEM PHILIPS – R$ 80,00 | LOTE 31 – 1 BATEDEIRA PLANETÁRIA ARNO – R$ 270,00 | LOTE 32 – 1 BATEDEIRA PLANETÁRIA ARNO DELUXE – R$ 280,00 | LOTE 33 – 2 MINI SISTEM PHILIPS + TOSHIBA – R$ 205,00 | LOTE 34 – 2 JOGOS DE MICROFONE S/FIO VOKAL – R$ 500,00 | LOTE 35 – 2 JOGOS DE MICROFONE S/FIO AKG – R$ 500,00 | LOTE 36 – APROX. 3 FILMADORAS DIGITAIS 2 SONY + 1 PANASONIC – R$ 2.029,00 | LOTE 37 – 1 JOGO DE MICROFONE S/FIO + C MERA DIGITAL SONY + FILMADORA SONY – R$ 1.405,00 | LOTE 38 – 3 TÁBOAS DE PASSAR ROUPA SEMI INDUSTRIAL – R$ 1.290,00 | LOTE 39 – 1 IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600 – R$ 200,00 | LOTE 40 – 1 IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8710 – R$ 898,90 | LOTE 41 – 1 IMPRESSORA HP OFFICEJET 7612 – R$ 670,00 | LOTE 42 – 1 IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8500 – R$ 200,00 | LOTE 43 – 2 IMPRESSORAS HP OFFICEJET PRO K8600 – R$ 190,00 | LOTE 44 – 1 REPROJETOR R 4000 – R$ 295,00 | LOTE 45 – 1 IMPRESSORA HP OFFICEJET 7110 – R$ 650,00 | LOTE 46 – 1 IMPRESSORA LEXMARK T642 – R$ 329,99 | LOTE 47 – 1 IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K8600 – R$ 190,00 | LOTE 48 – 1 IMPRESSORA LEXMARK MS810DN – R$ 710,00 | LOTE 49 – 1 IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000 – R$ 350,00 | LOTE 50 – 1 MÁQUINA DE FUMAÇA HAZE 400FT – R$ 800,00 | LOTE 51 – 1 MÁQUINA DE FUMAÇA DELTA 3000 – R$ 779,90 | LOTE 52 – 3 APARELHOS DE DVD PHILIPS – R$ 400,00 | LOTE 53 – 3 NOTEBOOKS ITAUTEC – R$ 45,00 | LOTE 54 – 3 NOTEBOOKS ITAUTEC – R$ 45,00 | LOTE 55 – 1 NOTEBOOK ITAUTEC – R$ 15,00 | LOTE 56 – 3 NOTEBOOKS POSITIVO C/AVARIAS – R$ 45,00 | LOTE 57 – 2 NOTEBOOKS POSITIVO C/AVARIAS – R$ 30,00 | LOTE 58 – 2 NOTEBOOKS DELL – R$ 4.000,00 | LOTE 59 – 1 NOTEBOOK DELL – R$ 2.000,00 | LOTE 60 – 1 TRIPÉ ESTAGIOMETRO – R$ 200,00 | LOTE 61 – 1 MICROONDAS PANASONIC FAMILY C/AVARIAS – R$ 260,00 | LOTE 62 – 3 MICROFONES KARSECT AURICULAR – R$ 750,00 | LOTE 63 – 1 APARELHO DE DVD BRIT NIA – R$ 40,00 | LOTE 64 – 2 CAIXAS DE SOM UPPER 100F – R$ 300,00 | LOTE 65 – 2 MÁQUINAS DE COSTURA JANOME OVERLOK – R$ 2.200,00 | LOTE 66 – 2 MÁQUINAS DE COSTURA JANOME OVERLOK – R$ 2.200,00 | LOTE 67 – APROX. 5 MÁQUINAS DE COSTURA ELETRÔNICA JANOME – R$ 6.000,00 | LOTE 68 – APROX. 5 MÁQUINAS DE COSTURA ELETRÔNICA JANOME – R$ 6.000,00 | LOTE 69 – APROX. 5 MÁQUINAS DE COSTURA ELETRÔNICA JANOME – R$ 6.000,00 | LOTE 70 – APROX. 5 MÁQUINAS DE COSTURA ELETRÔNICA JANOME – R$ 6.000,00 | LOTE 71 – APROX. 5 MÁQUINAS DE COSTURA ELETRÔNICA JANOME – R$ 6.000,00 | LOTE 72 – APROX. 5 MÁQUINAS DE COSTURA ELETRÔNICA JANOME – R$ 6.000,00 | LOTE 73 – APROX. 5 MÁQUINAS DE COSTURA ELETRÔNICA JANOME – R$ 6.000,00 | LOTE 74 – 1 MÁQUINA DE BORDADO JANOME 350E – R$ 2.000,00 | LOTE 75 – 1 MÁQUINA DE BORDADO JANOME 350E – R$ 2.000,00 | LOTE 76 – 3 MÁQUINAS DE COSTURA DOMÉSTICA GALONEIRA JANOME – R$ 3.900,00 | LOTE 77 – 3 MÁQUINAS DE COSTURA DOMÉSTICA GALONEIRA JANOME – R$ 3.900,00 | LOTE 78 – APROX. 5 CPU'S ITAUTEC + 5 MONITORES LG – R$ 6.000,00 | LOTE 79 – APROX. 5 CPU'S ITAUTEC + 5 MONITORES LG – R$ 6.000,00 | LOTE 80 – APROX. 5 CPU'S ITAUTEC + 5 MONITORES LG – R$ 6.000,00 | LOTE 81 – 2 CPU'S ITAUTEC + 2 MONITORES LG – R$ 2.400,00 | LOTE 82 – APROX. 3 CPU'S POSITIVO + 3 MONITORES POSITIVO – R$ 3.600,00 | LOTE 83 – APROX. 3 CPU'S POSITIVO + 3 MONITORES LG – R$ 3.600,00 | LOTE 84 – APROX. 3 CPU'S POSITIVO + 3 MONITORES POSITIVO – R$ 3.600,00 | LOTE 85 – 2 CPU'S (HP+INFOWAY) + 2 MONITORES (LG+POSITIVO) – R$ 2.400,00 | LOTE 86 – APROX. 3 MONITORES (POSITIVO+SAMSUNG) – R$ 330,00 | LOTE 87 – APROX. 3 MÁQUINAS DE COSTURA MINI – R$ 900,00 | LOTE 88 – APROX. 3 MÁQUINAS DE COSTURA MINI – R$ 900,00 | LOTE 89 – APROX. 4 ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM EUS+TS – R$ 546,00 | LOTE 90 – APROX. 12 CADEIRAS C/BRAÇO E PRANCHETA – R$ 720,00 | LOTE 91 – APROX. 12 CADEIRAS C/BRAÇO E PRANCHETA – R$ 720,00 | LOTE 92 – APROX. 12 CADEIRAS C/BRAÇO E PRANCHETA – R$ 720,00 | LOTE 93 – 2 LONGARINAS DE 3 LUGARES – R$ 500,00 | LOTE 94 – 1 MESA DE MADEIRA C/3 GAVETAS – R$ 50,00 | LOTE 95 – APROX. 6 REFLETORES TIPO PAR 64 C/L MPADA GLOW – R$ 744,00 | LOTE 96 – APROX. 9 REFLETORES TELEM – R$ 3.150,00 | LOTE 97 – APROX. 10 REFLETORES TELEM – R$ 3.500,00 | LOTE 98 – APROX. 10 REFLETORES TELEM – R$ 3.500,00 | LOTE 99 – APROX. 9 REFLETORES – R$ 3.150,00 | LOTE 100 – APROX. 10 REFLETORES – R$ 3.500,00 | LOTE 101 – APROX. 9 REFLETORES – R$ 3.150,00 | LOTE 102 – 2 CORTADORES DE AMOSTRA TECIDO – R$ 260,00 | LOTE 103 – APROX. 5 FERROS DE PASSAR À VAPOR INDUTRIAL – R$ 1.100,00 | LOTE 104 – 2 MÁQUINAS DE COSTURA RETA INDUSTRIAL SILVER STAR – R$ 1.000,00 | LOTE 105 – APROX. 3 MÁQUINAS DE COSUTRA RETA INDUSTRIAL SILVER STAR – R$ 1.500,00 | LOTE 106 – 1 MÁQUINA DE COSTURA QUILT PATCHWORK – R$ 2.500,00 | LOTE 107 – 1 MÁQUINA DE COSTURA QUILT PATCHWORK C/AVARIAS – R$ 2.500,00 | LOTE 108 – APROX. 3 PROJETORES SENDO 1 INFOCUS + 2 OPTOMA SENDO 1 SUCATA – R$ 2.670,00 | LOTE 109 – APROX. 16 CADEIRAS FIXAS ALMOFADADAS JOBEMA – R$ 640,00 | LOTE 110 – 2 KITS DE FUXICO FIT LASER – R$ 140,00 | LOTE 111 – 2 MESAS DE MADEIRA SENDO 1 REDONDA E 1 QUADRADA – R$ 750,00 | LOTE 112 – 3 SUPORTES DE ANILHAS – R$ 360,00 | LOTE 113 – 1 MONITOR POSITIVO – R$ 230,00 | LOTE 114 – APROX. 10 BANCOS C/BASE DE FERRO C/ASSENTO EM MADEIRA – R$ 2.500,00 | LOTE 115 – APROX. 19 CADEIRAS C/ASSENTO VERMELHO C/AVARIAS – R$ 1.330,00 | LOTE 116 – 2 BANCOS DE FERRO C/ASSENTO LARANJA – R$ 140,00 | LOTE 117 – 2 CADEIRAS GIRATÓRIAS – R$ 540,00 | LOTE 118 – APROX. 5 CADEIRAS FIXAS – R$ 350,00 | LOTE 119 – APROX. 19 CADEIRAS FIXAS DE VINIL AZUL – R$ 950,00 | LOTE 120 – APROX. 8 CADEIRAS FIXAS PRETA – R$ 312,00 | LOTE 121 – APROX. 40 CADEIRAS FIXAS ALMOFADADAS PRETA – R$ 1.560,00 | LOTE 122 – 1 BANCO ADUTOR /ABDUTOR – R$ 3.500,00 | LOTE 123 – 1 PECK/DECK – R$ 1.200,00 | LOTE 124 – 1 MÁQUINA ABDUTORA – R$ 1.100,00 | LOTE 125 – 1 BANCO SUPINO – R$ 890,00 | LOTE 126 – 1 APARELHO P/REMADA – R$ 1.490,00 | LOTE 127 – APARELHO DE POLIA P/EXERCÍCIO – R$ 2.200,00 | LOTE 128 – MÁQUINA ABDOMINAL SENTADO/MATRIX – R$ 1.700,00 | LOTE 129 – MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO PHYSICUS – R$ 900,00 | LOTE 130 – MÁQUINA P/BÍCEPS – R$ 450,00 | LOTE 131 – MÁQUINA CADEIRA EXTENSORA PHYSICUS – R$ 1.800,00 | LOTE 132 – ESTEIRA P/GINÁSTICA – R$ 4.590,00 | LOTE 133 – ESTEIRA P/GINÁSTICA – R$ 4.590,00 | LOTE 134 – ESTEIRA P/GINÁSTICA – R$ 4.590,00 | LOTE 135 – ESTEIRA P/GINÁSTICA – R$ 4.590,00 | LOTE 136 – ESTEIRA P/GINÁSTICA – R$ 4.590,00 | LOTE 137 – MÁQUINA POLIA ALTA SIMPLES – R$ 1.000,00 | LOTE 138 – MÁQUINA BÍCEPS CYBERGYM – R$ 1.180,00 | LOTE 139 – MESA AUXILIAR – R$ 50,00 | LOTE 140 – MESA AUXILIAR – R$ 30,00 | LOTE 141 – IMPRESSORA LEXMARK – R$ 500,00 | LOTE 142 – IMPRESSORA LASER LEXMARK – R$ 1.000,00 | LOTE 143 – BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX – R$ 150,00 | LOTE 144 – IMPRESSORA LEXMARK – R$ 500,00 | LOTE 145 – IMPRESSORA LEXMARK – R$ 500,00 | LOTE 146 – IMPRESSORA LEXMARK – R$ 500,00 | LOTE 147 – IMPRESSORA LEXMARK – R$ 500,00 | LOTE 148 – CONJUNTOS COMPONENTES COMANDOS ELÉTRICOS – R$ 900,00 | LOTE 149 – APARELHO FAX PANASONIC – R$ 90,00 | LOTE 150 – CJ DIDÁTICO ELETRÔNICA – R$ 1.000,00 | LOTE 151 – TERMINAL INTERATIVO P/APRESENTAÇÕES – R$ 500,00 | LOTE 152 – APROX. 8 UNIDADES DE LUPA C/LUMINÁRIA ARTICULADA INSTRUTHERM – R$ 200,00 | LOTE 153 – CALIBRADOR TRACADOR DE ALTURA DIGITAL – R$ 150,00 | LOTE 154 – APROX. 5 UNIDADES GRAMINHO TRACADOR DE ALTURA – R$ 500,00 | LOTE 155 – UNIDADE PLAINA STANLEY N3 + 1 REBOTE DE FERRO N5 14P STANLEY – R$ 200,00 | LOTE 156 – 2 PERFURADORES PARA PAPEL – R$ 200,00 | LOTE 157 – APROX. 4 UNIDADES ESTUFAS 2KGS 120 GRAUS – R$ 80,00 | LOTE 158 – APROX. 5 UNIDADES DE SUPORTES PORTA FERRAMENTAS – R$ 200,00 | LOTE 159 – FOGÃO TIPO INDUSTRIAL ALFA – R$ 100,00 | LOTE 160 – NOBREAK SENOIDAL BIVOLT TRANSFER – R$ 500,00 | LOTE 161 – BANCADA P/MÁQUINA DE LIMPAR E FURAR + MESA P/MÁQUINA DE FURAR – R$ 250,00 | LOTE 162 – PLOTTER JATO TINTA COLOR 1200X600 DPI CANON – R$ 600,00 | LOTE 163 – 2 UNIDADES SUPORTE P/TV DE 29 POLEGADAS – R$ 500,00 | LOTE 164 – FREEZER HOR 304 LITROS PRODOSCIMO – R$ 150,00 | LOTE 165 – MÁQUINA SOLDA MULTIPROC. IGBT/THERMAL – R$ 1.000,00 | LOTE 166 – MÁQUINA SOLDA MULTIPROC. IGBT/THERMAL – R$ 1.000,00 | LOTE 167 – MÁQUINA SOLDA MULTIPROC. IGBT/THERMAL – R$ 1.000,00 | LOTE 168 – MÁQUINA SOLDA MULTIPROC. IGBT/THERMAL – R$ 1.000,00 | LOTE 169 – 2 UNIDADES RELÓGIOS DE PAREDE – R$ 40,00 | LOTE 170 – APROX. 3 UNIDADES IMPRESSORA A3 HP – R$ 900,00 | LOTE 171 – IMPRESSORA JATO DE TINTA A3 CORPORATIVO – R$ 500,00 | LOTE 172 – TABLET ANDROID MULTILASER – R$ 100,00 | LOTE 173 – SCANNER A4 DE ALTA RESOLUÇÃO HP – R$ 90,00 | LOTE 174 – IMPRESSORA COLOR DESKJET + IMPRESSORA HP – R$ 200,00 | LOTE 175 – APROX. 3 UNIDADES IMPRESSORA HP – R$ 300,00 | LOTE 176 – 2 UNIDADES IMPRESSORAS JATO DE TINTA – R$ 200,00 | LOTE 177 – IMPRESSORA LASER PB 45PPM XEROX PHASER – R$ 500,00 | LOTE 178 – SCANNER A4 C/ALIMENTADOR AUTOMÁTICO HP 5590 – R$ 400,00 | LOTE 179 – APROX. 4 UNIDADES VOLTIMETROS – R$ 400,00 | LOTE 180 – PROGRAMADOR GRAVADOR UNIVERSAL – R$ 200,00 | LOTE 181 – SENSOR DE TURBULAÇÃO HIDRÁULICA BOSCH – R$ 500,00 | LOTE 182 – MEDIDOR INTERNO TECLOCK 50 150MM – R$ 200,00 | LOTE 183 – MEDIDOR DE DUREZA POLDI + CONTADOR ROTAÇÃO HASLER + JG MICROM. INT C/3 DE 6A 12MM MITUTOYO – R$ 300,00 | LOTE 184 – 2 UNIDADES C MERA FOTOGRÁFICA SONY – R$ 250,00 | LOTE 185 – 2 UNIDADES JG CHAVES SOQUETE – R$ 200,00 | LOTE 186 – 2 UNIDADES JOGO DE SERRAS COPO 11 SERRAS – R$ 50,00 | LOTE 187 – LUVA BORRACHA P/20000V ORION – R$ 100,00 | LOTE 188 – APROX. 8 UNIDADES OSCILOSCOPIO 20 MHZ ANALÓGICO – R$ 1.600,00 | LOTE 189 – APROX. 8 UNIDADES OSCILOSCOPIO 20 MHZ ANALÓGICO – R$ 1.600,00 | LOTE 190 – APROX. 4 UNIDADES OSCILOSCOPIO GODSTAR – R$ 2.000,00 | LOTE 191 – APROX. 11 UNIDADES OSCILOSCOPIO DUPLO TRACO LEADER – R$ 2.000,00 \ LOTE 192 – 2 UNIDADES OSCILOSCOPIO DUPLO TRAÇO MINIPA – R$ 400,00 | LOTE 193 – APROX. 4 UNIDADES OSCILOSCOPIO 20 MHZ ANALÓGICO – R$ 900,00 | LOTE 194 – APROX. 3 UNIDADES CONJUNTOS P/ESTUDO ELETRÔNICO DE POTÊNCIA – R$ 3.000,00 | LOTE 195 – APROX. 3 UNIDADES CONJUNTOS P/ESTUDO ELETRÔNICO DE POTÊNCIA – R$ 3.000,00 | LOTE 196 – 2 UNIDADES CONJUNTOS P/ESTUDO ELETRÔNICO DE POTÊNCIA – R$ 2.000,00 | LOTE 197 – APROX. 3 UNIDADES PONTE IMPED NCIA RLC DIG TOPWARD – R$ 1.500,00 | LOTE 198 – APROX. 4 UNIDADES DÉCADA RESISTORES 10 OHMS NANSEN – R$ 600,00 | LOTE 199 – IMPRESSORA P/CHEQUES ELGIN – R$ 150,00 | LOTE 200 – IMPRESSORA LASER COLOR SAMSUNG – R$ 600,00 | LOTE 201 – APROX. 3 UNIDADES FONTE ALIMENTAÇÃO SIMET SUPLITEC – R$ 600,00 | LOTE 202 – APROX. 3 UNIDADES FONTE ALIMENTAÇÃO SIMET SUPLITEC – R$ 600,00 | LOTE 203 – APROX. 5 UNIDADES GERADOR DE FUNÇÕES TOPWARD – R$ 700,00 | LOTE 204 – APROX. 5 UNIDADES GERADOR DE FUNÇÕES TOPWARD – R$ 700,00 | LOTE 205 – APROX. 5 UNIDADES GERADOR DE FUNÇÕES TOPWARD – R$ 700,00 | LOTE 206 – APROX. 3 UNIDADES PROJETORES MULTIMIDIA NEC – R$ 1.000,00 | LOTE 207 – APROX. 3 UNIDADES PROJETORES MULTIMIDIA NEC – R$ 1.000,00 | LOTE 208 – APROX. 3 UNIDADES PROJETORES MULTIMIDIA 2000 EPSON – R$ 1.000,00 | LOTE 209 – 2 UNIDADES PROJETORES MULTIMIDIA – R$ 2.000,00 | LOTE 210 – NOTEBOOK INFOWAY NOTE ITAUTEC – R$ 600,00 | LOTE 211 - NOTEBOOK INFOWAY NOTE ITAUTEC – R$ 500,00 | LOTE 212 – NOBREAK SENOIDAL TORRE COM ETHERNET – R$ 500,00 | LOTE 213 – NOTEBOOK INFOWAY NOTE ITAUTEC – R$ 500,00 | LOTE 214 – 2 UNIDADES NOTEBOOK ITAUTEC – R$ 1.000,00 | LOTE 215 – APROX. 5 UNIDADES APARELHO DVD – R$ 400,00 | LOTE 216 – APARELHO FAX PAPEL PANASONIC – R$ 100,00 | LOTE 217 – MINI IMPRESSORA TÉRMICA BEMATECH – R$ 90,00 | LOTE 218 – 2 UNIDADES PAINEL PARA ALIMENTAÇÃO DE BANCADA – R$ 400,00 | LOTE 219 – KIT DIDÁTICO FREIO ELETRODIN MICO – R$ 1.000,00 | LOTE 220 – 1 DÉCADA CAPACITADORES ENGINEERING + 1 GERADOR DE FUNÇÃO + 1 PONTE IMPED NCIA LEADER – R$ 500,00 | LOTE 221 – LIXADEIRA ORBITAL OSCILANTE BLACK DECKER – R$ 100,00 | LOTE 222 – CADEIRA SUSPENSA P/PINTURA – R$ 90,00 | LOTE 223 – 2 VOLTIMETROS LIER + 1 FREQUENCIMETRO LIER – R$ 350,00 | LOTE 224 – CONJUNTO DIDÁTICO CONVERSORES CA/CC – R$ 1.000,00 | LOTE 225 – CHAVE COMBINADA FIXA ESTRELA – R$ 20,00 | LOTE 226 – JOGO CHAVE COMBINADA TRAMONTINA – R$ 100,00 | LOTE 227 – CONTAGIRO VEEDER-ROOT + PORTA RECARTILHA COMBINADA – R$ 150,00 | LOTE 228 – ESTANTE MÓVEL C/RODIZIOS SECURIT – R$ 100,00 | LOTE 229 – SUCATAS DE AR CONDICIONADO SPRINGER – R$ 800,00 | LOTE 230 – SUCATAS CONJUNTOS COMPONENTES COMANDOS ELÉTRICOS – R$ 3.500,00 | LOTE 231 – 2 MOTORES DE ENCERADEIRA – R$ 100,00 | LOTE 232 – APROX. 5 UNIDADES MULTIMETRO DIGITAL – R$ 150,00 | LOTE 233 – APROX. 5 UNIDADES MULTIMETRO DIGITAL – R$ 150,00 | LOTE 234 – APROX. 5 UNIDADES MULTIMETRO DIGITAL – R$ 150,00 | LOTE 235 – APROX. 6 UNIDADES MULTIMETRO DIGITAL – R$ 180,00 | LOTE 236 – MULTÍMETRO MINIPA – R$ 100,00 | LOTE 237 – MULTÍMETRO MINIPA – R$ 100,00 | LOTE 238 – MULTÍMETRO MINIPA – R$ 100,00 | LOTE 239 – APROX. 10 MICROCOMPUTADORES + 10 MONITORES – R$ 3.500,00 \ LOTE 240 – APROX. 10 MICROCOMPUTADORES + 10 MONITORES – R$ 3.500,00 | LOTE 241 – APROX. 10 MICROCOMPUTADORES + 10 MONITORES – R$ 3.500,00 | LOTE 242 – APROX. 10 MICROCOMPUTADORES + 10 MONITORES – R$ 3.500,00 | LOTE 243 – APROX. 5 MICROCOMPUTADORES + 5 MONITORES – R$ 1.750,00 | LOTE 244 – APROX. 5 MICROCOMPUTADORES + 5 MONITORES – R$ 1.750,00 | LOTE 245 – APROX. 5 MONITORES + 5 MICROCOMPUTADORES – R$ 1.750,00 | LOTE 246 – APROX. 5 MONITORES + 5 MICROCOMPUTADORES – R$ 1.750,00 | LOTE 247 – APROX. 5 MONITORES + 5 MICROCOMPUTADORES – R$ 1.750,00 | LOTE 248 – APROX. 5 MONITORES + 6 MICROCOMPUTADORES – R$ 1.900,00 | LOTE 249 – 2 MONITORES + 2 MICROCOMPUTADORES – R$ 800,00 | LOTE 250 – 2 UNIDADES ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL MINIPA - R$ 200,00 | LOTE 251 – APROX. 8 UNIDADES MULTIMETRO DIGITAL TRUE RMS – R$ 800,00 | LOTE 252 – 1 MEGÔHMETRO MANUAL + SUCATAS INVERSORES DE FREQUÊNCIA – R$ 500,00 | LOTE 253 – BANCADA PARA PRENSA – R$ 50,00 | LOTE 254 – 2 TRANSFERIDORES C/BASE RÉGUA 300MM STARRET – R$ 200,00 | LOTE 255 – 2 UNIDADES SARGENTO 1M – R$ 300,00 | LOTE 256 – 1 PEDESTAL P/MICROFONE + 1 MESA AUXILIAR PARA RETROPROJETOR + PEDESTAL MICROFONE MESA – R$ 130,00 | LOTE 257 – MÓDULO P/CONVERSÃO + CONJUNTO DIDATICO P/EST. CONVERSORES – R$ 1.200,00 | LOTE 258 – VIRA TUBOS 14 A114 + MEIA ESQUADRIA PARA CARPINTEIRO – R$ 250,00 | LOTE 259 – SERRA HIDRÁULICA FRANHO N2022 – R$ 150,00 | LOTE 260 – NOTEBOOK LENOVO – R$ 800,00 | LOTE 261 – NOTEBOOK LENOVO – R$ 800,00 | LOTE 262 – APROX. 4 UNIDADES MICROCOMPUTADOR POSITIVO – R$ 800,00 | LOTE 263 – REFRIGERADOR DOMÉSTICO 340 LITROS – R$ 100,00 | LOTE 264 – FREEZER HORIZONTAL 419 LITROS – R$ 300,00 | LOTE 265 – FORNO ELÉTRICO BRANCO DE BANCADA ATLAS – R$ 150,00 | LOTE 266 – BATEDEIRA PLANETÁRIA - R$ 200,00 | LOTE 267 – PROJETOR MULTIMIDIA – R$ 200,00 | LOTE 268 – 1 REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO + IMPRESSORA MATRICIAL 9 AGULHAS – R$ 150,00 | LOTE 269 – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – R$ 250,00 | LOTE 270 – APARELHO DVD KARAOKÊ – R$ 70,00 | LOTE 271 – IMPRESSORA HP – R$ 200,00 | LOTE 272 – IMPRESSORA JATO DE TINTA – R$ 250,00 | LOTE 273 – IMPRESSORA HP – R$ 100,00 | LOTE 274 – IMPRESSORA HP – R$ 200,00 | LOTE 275 – IMPRESSORA LEXMARK – R$ 100,00 | LOTE 276 – 2 UNIDADES APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO – R$ 50,00 | LOTE 277 – APROX. 6 MONITORES + 6 MICROCOMPUTADORES – R$ 2.000,00 | LOTE 278 – APROX. 5 MONITORES + 5 MICROCOMPUTADORES – R$ 1.900,00 | LOTE 279 – APROX. 6 MONITORES + 6 MICROCOMPUTADORES – R$ 2.000,00 | LOTE 280 - APROX. 5 MONITORES + 5 MICROCOMPUTADORES – R$ 1.900,00 | LOTE 281 – 1 MONITOR + 1 MICROCOMPUTADOR – R$ 300,00 | LOTE 282 – 1 APARELHO FAX PANASONIC + 3 C MERAS DIGITAIS SONY – R$ 390,00 | LOTE 283 – APROX. 7 APARELHOS TELEFÔNICOS S/FIO – R$ 250,00 | LOTE 284 – 1 TERMÔMETRO DIGITAL + 1 ROTEADOR TRENDNET – R$ 200,00 | LOTE 285 – TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – R$ 100,00 | Local para retirada e visitação: Pátio da Sato Leilões – Rodovia Índio Tibiriçá nº 2875, Bairro Ouro Fino – Ribeirão Pires/SP. OBS.: RETIRADA E VISITAÇÃO SOMENTE MEDIANTE A AGENDAMENTO!

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:32:39 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

Família & Finanças

Por Sérgio Biagioni Junior

QUANTO CUSTA **ter um filho?**

Caro(a) Leitor(a), a decisão de ter um filho é o ato de assumir uma responsabilidade, com alguém que ainda não chegou, e que, seguindo a ordem natural da vida, estará conosco até nossa partida.

Evidente que existem diversas maneiras de se analisar a maravilhosa chegada de um bebê, porém, seguindo o propósito da coluna, nós orientaremos pela questão financeira.

Sempre que um casal decide ter um filho ou quando ele chega inesperadamente, a primeira coisa que os pais fazem são contas. Contas que vão desde o preço das fraldas, vacinas, passando pelas infindáveis latas de leite em pó, roupas, plano de saúde, chegando à escola e faculdade. Sem contar com as despesas do curso de inglês, natação, entre outras.

Realmente, planejar o futuro financeiro familiar contando com a chegada de um filho, é de suma importância, além de fazer parte da responsabilidade assumida quando da decisão de se ter uma criança.

Atualmente, próximo aos 30 anos de idade, é que os filhos estão deixando a casa dos pais e passando a "voar" sozinhos. Isso mesmo, somente com 30 anos! Então, seu planejamento financeiro deve contabilizar, minimamente, as despesas e investimentos para os próximos 23 anos.

Apresentando números, de acordo com pesquisa realizada pelo Invent (Instituto Nacional de Vendas e Trade Marketing), o custo estimado para criar um filho até seus 23 anos de idade, pode chegar e ultrapassar aos R$ 2 milhões. Sem dúvida alguma, uma cifra de grande representatividade na vida de qualquer família brasileira, independente do nível social e financeiro.

Porém, os custos passam a se tornar mais pesados a partir dos quatro anos de idade. Nesta fase, se iniciam as despesas com escola, material didático e cursos extracurriculares, não podendo deixar de lado, claro, as vontades que as crianças já têm, como ter a fantasia de seu super-herói preferido, aquele brinquedo que foi visto na propaganda de tv ou ainda o jogo de vídeo game que acabou de ser lançado.

Além disto, as crianças de hoje em dia estão completamente ligadas e adaptadas aos smart fones e tablets, encarecendo e adicionando despesas ao planejamento financeiro necessário.

Outra situação muito comum nos dias atuais, é que a mensalidade da faculdade passou a ser um custo dos pais, portanto, registre e considere um valor específico para garantir a formação superior de seu "bebezinho".

O planejamento financeiro e um especialista em finanças podem lhe ajudar a acumular e reservar o capital necessário para superar este período com tranquilidade, tendo a certeza de honrar com todas estas despesas.

Se você ficou com alguma dúvida, me manda um e-mail que te explico.

Tire suas dúvidas: falandofacil123@gmail.com
Instagram: @academiafinanceira123

Sérgio Biagioni Junior *trabalhou mais de 25 anos no mercado financeiro, é formado em Adm de Empresas, Pós Graduado em Banking, MBA em Controladoria e Custos. Cursa Pós Graduação na PUC-RS em Planejamento Financeiro e Finanças Comportamentais. Atualmente é Mentor e Planejador Financeiro especializado em Profissionais Liberais, Pessoas Físicas e Finanças Familiares.*

Salário mínimo deve ser de R$ 1.170

EM 2022. O valor tende a ser revisado para cima até o fim do ano, em razão de parâmetros de inflação defasados

MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

» A nova estimativa para o salário mínimo deve estar na proposta de Orçamento de 2022, a ser enviada ao Congresso

O governo deve estimar que o salário mínimo subirá para aproximadamente R$ 1.170 no próximo ano. O valor, porém, tende a ser revisado para cima até o fim do ano, pois a equipe econômica usou parâmetros de inflação defasados para prever a correção do piso salarial, que hoje é de R$ 1.100 por mês.

O cálculo do reajuste considera que a inflação (medida pelo INPC) será de 6,2% neste ano. No entanto, as projeções do mercado já apontam para uma inflação acima de 7%.

A nova estimativa para o salário mínimo deve estar na proposta de Orçamento de 2022, a ser enviada ao Congresso até o dia 31 de agosto.

O projeto orçamentário, portanto, estará distante de um cenário realista. O texto trará parâmetros macroeconômicos defasados e não incluirá medidas tratadas como prioritárias pelo governo, mas que ainda estão em negociação, como a ampliação do Bolsa Família.

O governo enviará a proposta ao Legislativo para respeitar o prazo previsto em lei, mas já conta que mudanças terão que ser feitas no texto durante a tramitação, até o fim do ano.

Para a elaboração das contas de 2022, a equipe econômica optou por manter a grade de parâmetros econômicos divulgada em julho. No entanto, diante das oscilações do mercado nas últimas semanas, as previsões para os indicadores tiveram mudanças significativas.

No caso do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que baliza o reajuste do salário mínimo -também é usado em acordos e negociações coletivas de trabalho-, a previsão do Ministério da Economia apresentada em julho considera uma alta de 6,2% no ano, enquanto o mercado e também integrantes do governo esperam um crescimento mais forte.

Há duas semanas, o secretário do Tesouro e Orçamento, Bruno Funchal, apresentou um cenário de inflação mais forte e disse que as estimativas do mercado já apontam para um patamar de 7,2% para o INPC no ano.

O Ibre FGV (Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getulio Vargas) estima que o índice encerrará o ano em 8%.

"O governo vai enviar uma peça [orçamentária] que não tem credibilidade", disse Juliana Damasceno, economista e pesquisadora de finanças públicas do Instituto.

Apesar do aperto no Orçamento, ela defende a regra que impõe a correção do salário mínimo (e das despesas relacionadas ao piso salarial) pelo INPC. "Está havendo uma corrosão do poder de compra das pessoas, dificuldades no setor informal. Então, faz todo sentido a indexação [desses gastos] e que o governo reveja outros tipos de despesas".

A Constituição determina que o salário mínimo deve garantir a manutenção do poder de compra do trabalhador. Por isso, o valor tem que ser corrigido pela inflação.

Para 2021, o governo anunciou o aumento para R$ 1.100, considerando uma projeção do comportamento dos preços no fim do ano passado. Só que a inflação, medida pelo INPC (e divulgado pelo IBGE), foi mais acelerada. Por isso, para o próximo ano, o governo deveria conceder um aumento adicional de aproximadamente R$ 2 no piso salarial. Portanto, o reajuste de 2022 parte de um salário mínimo de cerca de R$ 1.102 por mês. **(FP)**

Fique ligado

Falta frango no Reino Unido e a exportação brasileira pode crescer

O frango, carne preferida dos britânicos (metade de toda a consumida no Reino Unido), está em falta nas gôndolas e nas mesas do país. O sinal amarelo ficou visível no dia 12 de agosto, quando a rede americana KFC -em que impera a ave frita- avisou a seus consumidores que eles talvez se deparassem com "a falta de alguns itens do cardápio".

Cinco dias depois veio o sinal vermelho: a rede de fast-food Nando´s precisou fechar temporariamente cerca de 50 de suas 450 lojas britânicas por causa da escassez de sua principal matéria prima.

"Uma espécie de pesadelo que está afetando a cadeia de suprimentos do Reino Unido", disse a empresa em rede social, prometendo fazer "todo o possível para devolver o peri-peri a seu legítimo lugar: seu prato".

O sinal amarelo ficou visível no dia 12 de agosto, quando a rede americana KFC avisou a seus consumidores que eles talvez se deparassem com "a falta de alguns itens do cardápio"

Parte do problema se deve à "pingdemia", aumento súbito de pessoas alertadas, pelo aplicativo de saúde, de que deveriam se auto-isolar durante dez dias por terem tido contato com um caso de Covid.

Esse rigor sanitário afastou do trabalho motoristas e funcionários de frigoríficos, ao mesmo tempo em que a demanda cresceu, com a reabertura de restaurantes, bares e das atividades em geral.

Além do mercado de frangos, a "pingdemia" afetou várias indústrias alimentícias, chegando a esvaziar prateleiras de supermercados. Há algumas semanas, o governo pediu ao setor que relaxasse as regras dos afastamentos, o que deve aliviar esse gargalo.

Há porém uma trava de mais longa duração: as novas regras de imigração impostas pelo brexit. Em vigor desde 1º de janeiro de 2021, elas afetaram em cheio a mão de obra da indústria avícola, que emprega cerca de 40 mil trabalhadores, 22,8 mil (60%) dos quais são cidadãos europeus, segundo o British Poultry Council (BPC), associação do setor.

Mas, embora a instabilidade no fornecimento de frango in natura no Reino Unido não deva ser resolvida tão cedo, ainda é cedo para estimar que oportunidade isso cria para o Brasil, diz Rua. Isso porque as principais exportações brasileiras para o país são de frango cozido ou salgado, que se destinam à indústria.

Na análise mais detalhada, em 2019 os brasileiros mandaram para o Reino Unido 67.689 toneladas desses dois produtos, quase 85% do total. O frango in natura –vendido também para o atacado e o varejo– foi só 1,6% do total, ou 1.276 toneladas. **(FP)**

AGÊNCIA BRASIL

» Ainda é cedo para estimar que oportunidade isso cria para o Brasil, isso porque as principais exportações brasileiras para o país são de frango cozido ou salgado, que se destinam à indústria

Associações temem desemprego no País

» Entidades que representam os setores de comércio e serviços temem que o fim da vigência do BEm (Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda) possa elevar o desemprego e aumentar o número de estabelecimentos fechados.

O programa de corte de salário e jornada ou suspensão dos contratos de trabalho, que já havia tido versão semelhante em 2020, começou a vigorar em abril deste ano, após a publicação da medida provisória 1.045. Passados 120 dias da publicação, o texto perdeu validade, já que não foi votado pelo Congresso Nacional.

Entre os itens criados pelo programa estavam a redução proporcional da jornada de trabalho e dos salários e a suspensão dos contratos de trabalho. As medidas foram criadas para tentar reduzir os impactos provocados pela pandemia da Covid-19 na economia.

"O programa fez com que muitos estabelecimentos continuassem prestando serviços de uma forma razoável e evitou o desemprego. Porém, o fim dele prejudica. Muita gente talvez não consiga manter o número de funcionários que tinha com o programa", avalia Percival Maricato, presidente do conselho estadual da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em São Paulo).

Isso porque, segundo Maricato, ainda não é possível considerar que a reabertura do comércio seja definitiva. "Uma terceira onda [da pandemia no Brasil] seria a tempestade perfeita", acrescenta.

O economista Marcel Solimeo, da ACSP (Associação Comercial de São Paulo), concorda sobre a necessidade de prorrogação da medida. **(FP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:32:46 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico nº 23/00019/21/05, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES, SERVIÇOS AUXILIARES, PARTOS E CIRURGIAS, AOS EMPREGADOS DA FDE, ASSIM COMO AOS SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES ECONÔMICOS, NO TIPO CONTRATAÇÃO COLETIVO EMPRESARIAL, COM ABRANGÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO E, EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NECESSARIAMENTE, ABRANGÊNCIA NACIONAL, SEM LIMITE DE UTILIZAÇÃO.** A sessão pública dar-se-á no dia **10/09/2021**, às **10:30** horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da **Oferta de Compra nº 081101080462021OC00234**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 27/08/2021, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 / 4123. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO

Por razões administrativas quanto à análise das amostras, comunicamos que a sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico nº. 36/00245/21/05 - Oferta de compra nº 081101080462021OC00174 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para aquisição de máscaras de proteção respiratória para uso não profissional em dupla face, na cor branca – Polo 5, **está suspensa sine die**.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO DE REATIVAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Comunicamos a reativação do **Pregão Eletrônico** nº. 57/00008/21/05 – Oferta de compra nº 081101080462021OC00220 - Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de empresa especializada para substituição do parque existente de firewalls e do sistema de gerenciamento centralizado, incluindo os serviços de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e garantia, para atender as novas demandas tecnológicas oriundas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme Especificações e Condições Constantes no Termo de Referência deste Edital e seus Anexos, a sessão pública de processamento do referido certame ocorrerá na data de **01/09/2021, às 09:00hs**, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br., onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da **Oferta de Compra nº 081101080462021OC00220**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00100/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Pref. Antonio Zanaga – Av. Candido Portinari, 801 – Antonio Zanaga - Americana, em SP –- **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 14/09/2021, às 09:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00108/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa. Helena Jose Bonfa – B. Visconde de Soutelo, km 42 – Visconde de Soutelo, EE Profa. Maria Odette da Silveira Leite Frattini – B. Nogueiras, s/n – Nogueiras, EE Jose Franco Craveiro – Av. Dr. Renato Silva, 88 – Centro, Socorro em SP –- **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 14/09/2021, às 10:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00138/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Culto a Ciência – Rua Culto a Ciência, 422 – Botafogo - Campinas, em SP –- **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 14/09/2021, às 11:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00148/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof. José Ribeiro de Barros – Rua Estreito, 540 – Usina do Estreito – Pedregulho, EE Prof. Paulo de Barros Ferraz – Rua Panama, 1082 – Vila Esperança – Pirassununga, EE/CEL Dr. José Vicente Machado Netto – Rua João Pereira de Almeida, 311 – Centro - Pedregulho, EE Antonio Alves Bernardino – Av. Mal Dedodoro da Fonseca, 755 – Tinga - Caraguatatuba , EE Profa. Adreana Comar – Rua Bento da Silva Prado, 170 – Centro - Dobrada, em SP –- **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 14/09/2021, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00149/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa. Aparecida Lopes Ramos – Av. Max Wirth, 308 – Centro - Oriente, EE João Pedro Fernandes – Rua dos Pintores, Q 2 – NHB Vanuire - Bauru , EE Profa Carolina Lopes de Almeida – Rua Nelson Miranda Silva, 2-68 – Prq São Geraldo - Bauru, EE Dr Ernesto Fonseca – Praça dos Estudantes, 50 – Chavantes Novo – Chavantes, em SP –- **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 14/09/2021, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00169/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/CEL Joaquim Fernando Paes de Barros Neto – Rua Persia, 1130 – Prq. Paraiso – Itapecerica da Serra, SP –- **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 14/09/2021, às 16:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00218/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof. Miguel Reale – Rua Açucena, 385 – Jd. Sapopema - Diadema, em SP –- **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/09/2021, às 09:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00222/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dib Audi – Rua Januário da Cunha Barbosa, 413 – Jd. Elizabeth – Campo Limpo, DER Itapevi – Av. Pres. Vargas, 974 – Vila Nova Itapevi, EE Prof Nelson Antonio do Nascimento Junior – Rua Chile, s/n – Jd São Marcos – Embu das Artes, em SP –- **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/09/2021, às 10:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00225/21/02 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/DER Dep Manoel de Nogrega/Leste 2 – Rede do Saber – Av. Nordestina, 1646 – Cidade Nova São Miguel – São Miguel, EE Prof. Francisco Pereira de Souza Filho – Rua Gonçalves ribeiro, 50 – Prq Paulistano – Jardim Helena, em SP –- **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 15/09/2021, às 11:00 hs.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues no **ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no edital. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se reaberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, destinada à Contratação de empresas especializadas para pavimentação e obras complementares a serem realizadas na Alameda Jacumã – LOTE 01 e LOTE 02, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
* RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01-Habilitação e 02-Proposta, até às 09h00min do dia 14/09/2021.
* ABERTURA DOS ENVELOPES: Nº 01-Habilitação: às 09h00min do dia 14/09/2021.
* VISITA TÉCNICA: a ser agendada no período de 30/08/2021 a 13/09/2021 das 08:00 as 11:30 horas, através do Telefone 13- 3864-6400, ramais 6419 ou 6404, com a equipe técnica do Dep. de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777– Bº Vila Elias – Jacupiranga/SP, pelo recolhimento da taxa de R$ 18,69 ou gratuitamente pelo site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 13- 3864-6400 ramais 6401, 6452, pelo fax. 13- 3864-1029, ou pelo e-mail: licitacao@jacupiranga.sp.gov.br
ROBERTO CARLOS GARCIA.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, destinada à Contratação de empresas especializadas para reformas e adequações na E.M.E.B. Prof. Conceição Colaço e E.M.E.F. Prof. Carlos Alberto Vigneron, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
* RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01-Habilitação e 02-Proposta, até às 09h00min do dia 13/09/2021.
* ABERTURA DOS ENVELOPES: Nº 01-Habilitação: às 09h00min do dia 13/09/2021.
* VISITA TÉCNICA: a ser agendada no período de 30/08/2021 a 10/09/2021 das 08:00 as 11:30 horas, através do Telefone 13- 3864-6400, ramais 6419 ou 6404, com a equipe técnica do Dep. de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777– Bº Vila Elias – Jacupiranga/SP, pelo recolhimento da taxa de R$ 18,69 ou gratuitamente pelo site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 13- 3864-6400 ramais 6401, 6452, pelo fax. 13- 3864-1029, ou pelo e-mail: licitacao@jacupiranga.sp.gov.br
ROBERTO CARLOS GARCIA.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de agosto de 2021.

www.gazetasp.com.br

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 56/21 - P.A. nº 6.434/21 - Obj: Aquisição de carne bovina, de aves, suína, peixes e industrializados - Disputa dia 13/09/21 às 14h00min.
Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no Depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Edital de Intimação - Prazo de 30 dias (úteis). Processo nº 1005906-68.2017.8.26.0224, O MM. Juiz de Direito da **10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP**, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Lívia Lemes Rosa (CPF: 348.543.488-44)** e **Rodolfo Lanatovitz Predes (CPF: 322.862.248-70) e seus cônjuges, se casados forem** que na **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada pelo **Condomínio Edifício Arquiteto Paulo Fernando de Souza,** foi **penhorado os direitos** referentes ao apto nº 23, integrante do condomínio autor, sito à R. Conego Valadão nº 348, Guarulhos/SP, matrícula 75.877 do 1º CRI desta Comarca; e respectivamente **avaliados em R$ 252.793,00** sendo esta avaliação homologada pelo juízo em 07.04.2020. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que no **prazo de 15 dias (úteis), a fluir, após o prazo supra**, ofereçam impugnação, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1043695-17.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo**, Dra. Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Raimundo Nonato Ribeiro de Lira** (CPF: 287.191.743-49) que **Comercial, Construções e Serviços Blanchard Ltda**. ajuizou uma Ação Possessória objetivando a reintegração de posse (ocorrida em 05.06.2019) do imóvel sito à R. Aurora nº 753, Santa Efigênia - São Paulo/SP, pertencente ao autor, bem como, a condenação ao pagamento de perdas e danos a ser arbitrado pelo juízo. Estando em lugar ignorado, expede-se o presente edital para que, no prazo de 15 dias (úteis), a fluir o prazo supra, conteste o feito, sob pena de revelia, ocasião em que será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1011821-80.2018.8.26.0348 O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo**, Dr. Thiago Elias Massad, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Fernanda Amorin Terencio Pereira** (CPF: 391.592.228-59) que **Coopercredi-SP Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais SP** ajuizou **Ação Monitória** para receber R$ 21.496,91 (a atualizar) referente ao Termo de Aditivo de Empréstimo nº 651627 de 30/01/2018, não honrado pela ré. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, tornando-se isento de custas; ou, embarguem, sob pena de constituírem-se de pleno direito em títulos executivos judiciais, em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 09 de agosto de 2021.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1004788-18.2021.8.26.0224** O MM. Juiz de Direito da **5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. **Faz saber** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Marcos Prado Mendes e Outra**, ajuizaram **Ação de Usucapião**, visando o domínio sobre o imóvel sito à Av. Marcos Paulo Gonçalves, 569, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP, com área de 360,54m², I.C: 064.80.19.0108.01.002, alegando posse mansa, pacífica, ininterrupta, inconteste e sem oposição, no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo supra, ofereçam resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ARTIGO 36, DA LEI Nº 11.101/2005.

Edital expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.199.140/0001-24, PROCESSO Nº 1011807-07.2020.8.26.0161.A Doutora Andréa Galhardo Palma, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei, etc., FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI** para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 21 de setembro de 2021, às 15h00min (credenciamento das 12h00min às 14h00min do dia da AGC), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, no dia 29 de setembro de 2021, às 15h00min (credenciamento das 12h00min às 14h00min do dia da AGC), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, §2º, da Lei n° 11.101/2005). A Assembleia Geral de Credores será realizada de forma virtual no sistema de web conferência e chat virtual (plataforma Zoom Meetings), conforme instruções que serão previamente enviadas pelo representante da Administradora Judicial aos credores devidamente habilitados para participar do conclave. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico https://www.tjsp.jus.br/ às fls. 968/991 ou junto à Administradora Judicial, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP n° 98.628, através do e-mail: visao@laspro.com.br ou do site institucional https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_visao-projetos-e-engenharia-eireli__242 . O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, §4º da Lei n° 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, §5º, da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias corridos para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial situado na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone (11) 3211-3010, ou através do e-mail: visao@laspro.com.br. OBSERVAÇÃO: 1) Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista do Administrador Judicial de fls. 833/854 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. 2) Encaminhar a documentação acima até as 15h00min do dia anterior à data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, pela via eletrônica, para o endereço de e-mail visao@laspro.com.br, indicando, no mesmo ato, o nome do procurador ou do preposto designado para a participação do conclave, assim como 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido, para onde serão direcionados o convite eletrônico contendo link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia. Na hipótese de não ser constituído procurador ou mandatário para o conclave, o credor deverá encaminhar para o mesmo e-mail (visao@laspro.com.br) documento de identidade com foto (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional). 3) Recebida a documentação e atestada a sua regularidade, o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia contendo link, ID e senha de acesso, será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. 4) Para cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, de caráter pessoal e intransferível. 5) O acesso à sala virtual de realização da Assembleia deve se dar preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook), mas também poderá ocorrer via smartphone ou tablet, todos com câmera, microfone e acesso à internet. 6) A identificação e o credenciamento terão início às 12h00min do dia da realização da AGC, em ambas as convocações, devendo cada credor ao acessar o sistema, apresentar o documento de identificação pela câmera correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado. Caso seja o próprio credor, pessoa física, este deverá exibir documento com imagem legível comprovando a sua identificação. 7) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia. 8) O credenciamento será encerrado pontualmente às 14h00min. 9) Os trabalhos assembleares serão iniciados no horário aprazado e, durante todo o conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los somente quando devidamente autorizado pelo representante da Administrador Judicial. Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a Assembleia deverão utilizar a ferramenta de levantar a mão disponível na plataforma Zoom Meetings, de modo que o representante da Administrador Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada. 10) As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo o representante da Administrador Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas. 11) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas pelo chat da plataforma (Zoom Meetings), até o encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembleia, e serão incorporadas à ata como anexos. 12) A Assembleia será gravada digitalmente desde o início do credenciamento até seu encerramento. 13) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro. Poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal ao Administrador Judicial seja feita até 15h00min do dia imediatamente anterior ao da Assembleia em segunda convocação através do e-mail visao@laspro.com.br, seguindo-se as mesmas orientações e procedimentos dos itens 2, 3 e 4 supra. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede da Recuperanda na forma da Lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2021

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 4006241-03.2013.8.26.0248 O MM. Juiz de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo**, Dr. Thiago Mendes Leite do Canto, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **M. A. Buonfiglio Brinquedos e Eletrônicos - ME**, CNPJ 13.471.375/0001-81 e **Marco Aurélio Buonfiglio**, CPF 119.687.518-90, que lhe foi proposta uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Adam Administradora de Bens Ltda.**, para cobrança de R$ 215.237,35 (a atualizar) referente a cédula de crédito bancário nº 00033479330000001710, firmada entre as partes, e não honrada pelos executados. Estando em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito corrigido ou, em 15 dias embargue ou reconheça o crédito cobrado, depositando 30% do valor exigido, com custas e honorários, propondo o pagamento restante em 6 parcelas mensais. Os prazos fluirão após os 30 dias supra, sob pena de penhora. Sendo revel, será nomeado curador. Será o presente, publicado na forma da lei.

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 0020913-93.2012.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da **4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr.Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **Bron Fer Fundição de Metais Ltda. EPP** (CNPJ: 74.307.380/0001-48) na pessoa do seu representante legal, **Caroline Verônica Matusevicius** (CPF: 393.496.818-03), **Karin Matusevicius** (CPF: 312.090.218-70), **Katia Cristine Matusevicius Chama** (CPF: 282.742.938-19), **Iralzir Aparecida Matusevicius** (CPF: 065.822.038-19) herdeiras de **José Roberto Matusevicius** que **Adam Administração de Bens Ltda.**, ajuizou **Ação de Execução de Título Extrajudicial** para cobrança de R$ 298.126,74 (a atualizar) referente ao contrato de empréstimo nº 66.272630-5, emitido em 24.01.2011 e não honrado pelos executados. Estando em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito corrigido ou, em 15 dias embargue ou reconheça o crédito cobrado, depositando 30% do valor exigido, com custas e honorários, propondo o pagamento restante em 6 parcelas mensais. Os prazos fluirão após os 30 dias supra, sob pena de penhora. Sendo revel, será nomeado curador. Será o presente, publicado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 070/2021 - Processo nº. 151/2021 - Edital nº 082/2021

Objeto: registro de preços para a aquisição de mascara cirúrgica, avental e luva de latex para secretaria municipal de educação, com entrega de forma parcelada pelo período de 06 (seis) meses. Publicado no Gazeta SP, no dia 21, 23 de agosto de 2021, **ONDE SE LÊ:** Data/Horário 08:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2021, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). **LEIA-SE:** Data/Horário 08:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de setembro de 2021, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões).
Serrana/SP 26 de agosto de 2021. **Leonardo Caressato Capiteli** - Prefeitura Municipal de Serrana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 173/2021"
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2021

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO"** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura ***"Aquisição De Medicamentos,"*** para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.
O edital completo estará disponível a partir de quarta-feira, 1º de setembro de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo, das 08h00min às 17h00min, ou no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no dia **15 de setembro de 2021,** às **09h00min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.
Palácio da Independência, aos 25 de agosto de 2021.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 174/2021"

O **Sr. Aparecido Ferrari,** Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, corroborado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal, **RATIFICA** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2021**, com base nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para a contratação da sociedade empresária **SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. – CNPJ: 20.506.881/0001-24,** para a ***"Aquisição do Medicamento Esilato de Nintedanibe 150mg (OFEV),*** **visando atender a determinação judicial, em razão do PROCESSO N° 1002145-43.2020.8.26.0347, para o paciente *Sr. Célio Pereira de Lima,*** para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.
Matão, 25 de agosto de 2021.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002910-79.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOS COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI, NA PESSOA DASÓCIA LUCIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ 26.492.575/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de F. Barbosa & Cia Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2021. P-27e28/08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES - **SENTENÇA -** Processo Digital nº: **1008781-97.2019.8.26.0011**, Classe - Assunto **Interdição - Nomeação**, Requerente: **Carlos Alberto Gomes Moreira e outro**, Requerido: **Matheus Leite Moreira**, Juiz de Direito: Dr. **Fabio Eduardo Basso**. Vistos. Trata-se de ação de interdição movida por **Carlos Alberto Gomes Moreira** e **Cláudia Ferreira de Souza Leite** em favor do filho **Matheus Leite Moreira**, uma vez que, em virtude de grave moléstia, o interditando encontraria-se impossibilitado de exercer os atos da vida civil, necessitando, portanto, de um curador. Os demandantes foram nomeados curadores provisórios (fls. 52/53). Dispensada a realização da entrevista (fls. 66), seguiu contestação por negativa geral por curador especial (fls. 80/87). Laudo médico pericial às fls. 110/126. Parecer do Ministério Público nas fls. 133/135. **É o relatório. DECIDO.** Acolhe-se a postulação. Consoante dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, quando do cumprimento do mandado, o sr. Oficial de Justiça deixou de citar pessoalmente o interditando, porquanto aparentava inconsciente, sem movimentos, e a precisar de cuidados em tempo integral (fls. 58). A informação vai ao encontro daquelas constantes dos atestados médicos juntados (fls. 33/35), bem como do laudo pericial produzido em contraditório, a concluir que o interditando é portador de sequelas neurológicas decorrente de meningite em fase avançada, com grave prejuízo das funções mentais superiores e está incapacitado para praticar os atos da vida civil, de forma total e permanente (fls. 119, 121/122 e 123). Vê-se, enfim, que o interditando, por enfermidade ou deficiência mental, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso do interditando aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (artigo 1º, III, da CF) e em busca de seu melhor interesse, deverá ser protegido pelo instituto da curatela. Outrossim, certo que o interditando está sendo auxiliado pelos demandantes, seus pais, sem qualquer impugnação, de se preservar esse quadro. Posto isto, acolho o pedido para decretar a **interdição** de **Matheus Leite Moreira,** brasileiro, solteiro, RG 36.682.384-X, CPF 459.200.388-88, com endereço na Avenida Joao Jose Gomes, 10, Vila Antonio, CEP 05376-100, São Paulo - Sp, nascido em 25 de janeiro de 1995, filho de Carlos Alberto Gomes Moreira e Cláudia Ferreira de Souza Leite, portador de sequelas neurológicas decorrente de meningite em fase avançada, com grave prejuízo das funções mentais superiores (Cid-G-80-0, G 40-3, F72, Z93-1, R13), a afetar todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadores, de forma compartilhada, nos termos do artigo 1.775-A, do Código Civil, **Carlos Alberto Gomes Moreira**, brasileiro, casado, contador, RG 11.223.091-X, CPF 052.619.358-14, Avenida Mofarrej, 275, Apto 122, Vila Leopoldina, CEP 05311-000, São Paulo - Sp e **Cláudia Ferreira De Souza Leite**, brasileira, divorciada, secretária, Rg 14.987.871-0, Cpf 022.747.418-08, com endereço na Avenida Joao Jose Gomes, 10, Vila Antonio, CEP 05376-100, São Paulo - Sp. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755, do Código de Processo Civil, servirá o dispositivo da presente sentença como *edital*, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste tribunal de justiça) e na plataforma do conselho nacional de justiça. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pelos curadores, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (artigo 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-saj do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Servirá ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como *Mandado* para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento do interditado foi lavrado sob a matrícula 122044 01 55 1995 00175 081 0042415-21, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 9º Subdistrito – Vila Mariana, São Paulo – SP. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como *termo de compromisso e certidão de curatela*, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura dos curadores (artigo 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverão os curadores imprimi-la diretamente no portal e-saj do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Ante a ausência de patrimônio e renda de titularidade do interditado (fls. 56), bem como a presumida idoneidade dos curadores, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (artigos 1.745 e 1.774, do CC), e a prestação de contas. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário P.R.I.Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 12 de agosto de 2021. **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO EDUARDO BASSO, liberado nos autos em 12/08/2021 às 11:39. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008781-97.2019.8.26.0011 e código E758F9E.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4014421-80.2013.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos Requeridos **THIAGO PEREIRA ALVES,** portador do RG sob nº 45.013.410-6, e **FABIO SOUZA SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob nº 366.027.668-56, que ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BONSUCESSO, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.790/0001-56, lhes ajuizou AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA DE DÉBITO C/C ANULAÇÃO DE PROTESTO INDEVIDO, RESCISÃO CONTRATUAL E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, e estando os Requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra apresentem Contestação, onde deverá ser alegada toda a matéria de defesa, com a exposição das razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretendem produzir. Ficam os Requeridos cientes que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de julho de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074195-69.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **WAGNER KANACHIRO FEIRANTE ME**, CNPJ 10.157.594/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$108.882,78 (Dezembro/2019) referente débitos relativos aos cartões AMEX AMERICAN EXPRESS BUSINESS 0376483733830107 valor R$ 23.485,69 e BNDES VISA 4485430502393593 valor R$56.344,03. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008278-09.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CANTAREIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 10.800.764/0001-15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **CARLOS JOSÉ MARTINS CABRAL,** alegando em síntese: O exequente é credor da quantia de R$ 4.999,99 decorrente da emissão de cheque nº 010333 conta nº 020450 agencia nº 2692, banco nº 237, protestado junto ao 8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem após os 20 dias supra, sob pena penhora, bem como de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011945-79.2019.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) SCK MOVEIS PLANEJADOS E DECORAÇÕES EIRELI, CNPJ 27.898.413/0001-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Títulos Extrajudiciais por parte de **FABRICA DE MOVEIS CASIMIRO LTDA,** alegando em síntese: É a exequente, credora do executado, da importância original de R$ 11.491,05 (onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos), representado pelos títulos vencidos e não pagos - nota fiscal e Instrumentos de Protestos – processo ajuizado em 12/09/2019. Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente resposta (embargos). Não sendo contestada a ação, a Executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2021.

2ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP Edital de Praça e Intimação dos Executados Levi Marno Taveiros (CPF 073.941.408-90) e Rosimeire Gonçalves Taveiros (CPF 046.229.258-42), bem como da credora hipotecária Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04), nos autos da Ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, requerida pelo Condomínio Parque Residencial Ourives. Processo nº 0009950-63.2019.8.26.0003. O Dr. Jomar Juarez Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 30/08/2021, às 15h00 e se encerrará no dia 02/09/2021 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 02/09/2021, às 15h01 e se encerrará no dia 22/09/2021, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o artigo 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. Pagamento do lance – O arrematante deverá depositar 20% do lanço a título de caução, em até 24 horas após o término do leilão, e o restante no prazo de 15 dias, conforme artigo 19 do provimento CSM 1625/09 e artigo 268 da NSCGJ. Proposta de Parcelamento – A proposta de aquisição em prestações deve ser apresentada por escrito nos autos até o início do segundo leilão, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7ºdo mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, mediante depósito judicial, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Apartamento nº 44, tipo B, do 5º pavimento ou 4º andar do "Edifício Turquesa", integrante do Parque Residencial dos Ourives, situado à Avenida dos Ourives, nº 480 e Rua Augusto Blasi, na Saúde – 21º Subdistrito, com área útil de 54,25m², área de uso comum de 12,75m², área total de 67,00m², fração ideal no terreno de 0,326839% e fração ideal no bloco de 1,961032%, cabendo-lhe direito de utilização de uma vaga descoberta, para guarda de um veículo de passeio, em local indeterminado no estacionamento. Imóvel objeto da matrícula nº 106.221 do 14º CRI de São Paulo/SP e Inscrição Municipal nº 157.229.0401-4. Segundo o laudo de avaliação o imóvel está localizado na Avenida dos Ourives, nº 480, Jardim São Saverio, São Paulo/SP. O condomínio Residencial Parque Ourives possui portaria 24hs, 1 elevador por bloco, garagem, academia, salão de festas, brinquedoteca, quadra poliesportiva, playground, vias de circulação, gás encanado (para a cozinha) e jardim espalhados pelo condomínio. O apartamento possui 54,25m² de área útil, e conta com 2 dormitórios, cozinha conjugada com a área de serviço, sala de estar e sala de jantar (unificada), sacada, e banheiro. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta no R.5 (19/11/1991) uma hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal. Consta na Av.6 (06/05/2020) a penhora exequenda. Avaliação – (outubro/2020) – R$ 203.480,00 que atualizada até julho/2021 perfaz R$ 218.575,86. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os Executados e a credora hipotecária intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 14.07.2021. Jomar Juarez Amorim Juiz de Direito K-27/08

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0003473-41.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Daniel Felipe Martins Pereira Dos Santos, CPF 393.330.128-93, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Azul Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 23.343,59, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2021. K-27e28/08

Processo 1006113-59.2019.8.26.0010 - Procedimento Comum Cível - Guarda - B.H. - edital de citação Processo Digital nº:1006113-59.2019.8.26.0010 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Guarda Requerente: Beatriz Herreira Requerido: Cleiton Santos da Silva Justiça Gratuita edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1006113-59.2019.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Elizabeth Kazuko Ashikawa, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Cleiton Santos Da Silva, CPF 063.457.769-71, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Beatriz Herreira, objetivando a guarda unilateral em favor de C. H. S., nascida em 21.03.14, sendo determinada que a visitação do réu ocorra por duas vezes ao ano, acompanhado da autora, até que a menor e ele estabeleçam um vínculo de confiança e afetividade. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de abril de 2021. K-27e28/08

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0000110-49.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) ABS Reparação Automotiva Comércio De Autopeças E Alinhamento Técnico LTDA - ME, CNPJ 04.950.296/0001-62, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Comercial de Baterias União Ltda., nos termos da sentença proferida na ação de Monitória, proc. 0011363-15.2013, referente aos cheques n. 03 000017-5, datado 15/05/2012, no valor de R$ 1.364,50 e 04 000018-3, datado de 15/06/2012, no valor de R$ 1.364,50 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.185,36 (dez/20), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2021 K-27e28/08

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1003352-67.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Villa Confort Colchoes EIRELI, CNPJ 19.036.567/0001-46, , que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, para o recebimento da importância de R$ 67.317,82 (março/19) decorrente da utilização de crédito pessoal em 05.11.18, vinculado a c/c 31964-3 da agência 7913. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, fora determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor reclamado e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil. Fica consignada a advertência de que, não oferecidos embargos no prazo de 15 dias, constituir-se-à de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo de citação. Não sendo embargada a ação, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de agosto de 2021 K-27e28/08

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0005475-49.2019.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Andréa Vaz Grecco, RG 205096839, CPF 094.777.908-69, com endereço à R Euclides Pacheco, 1035, AP 163, Vila Gomes Cardim, CEP 03321-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Sociedade Educacional Soibra S/s Ltda, alegando em síntese: que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sociedade Educacional Soibra S/S Ltda procedeu-se ao bloqueio da quantia de R$287,01 (12.07.21 - fls. 50/52) de sua conta para pagamento de R$3.117,87 (jun/21 - fls. 43). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2021 K-27e28/08

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0001596-91.2020.8.26.0010 - (Principal nº 1002280-04.2017.8.26.0010) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. Faz saber a Paulo Antonio Gomes Dos Santos, CPF 087.484.018-03, que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo - Col. Vicentino Virgem Poderosa foi procedido o bloqueio de R$ 5.457,28, através do Sistema SISBAJUD, para pagamento do débito de R$ 33.977,82 (atualizado em Setembro/2020). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por edital, da penhora realizada sobre a quantia bloqueada e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, em querendo, ofereça impugnação, nos termos do art. 854, §3º, incisos I e II do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2021. K-27e28/08

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0003254-25.2021.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz saber a Ueliton Do Prado Nascimento, CNPJ 17.515.563/0001-15, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Comercial Paulista de Baterias Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.216,92, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2021 K-27e28/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0957025-63.2012.8.26.0506 A MM.ª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr.ª Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 269.795.908-47, que lhe foi proposta a ação Monitória de nº 0957025-63.2012.8.26.0506, por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, objetivando o recebimento da quantia de R$ 8.152,73 (Out/2012) decorrente das mensalidades do curso Técnico em Segurança do Trabalho, cujas mensalidades venceram entre 20/04/2008 a 20/04/2010. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando ainda ADVERTIDA de que ficará isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e não oponha os embargos, será considerada revel, sendo-lhe nomeado curador especial, podendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial independentemente de qualquer outra formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 05 de agosto de 2021. K-27e28/08

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:32:51 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 05/2021 – Processo nº 132/2021 – Edital nº 2.254/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na maternidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis. Prazo para entrega dos envelopes: até o dia 14/09/2021 às 09 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: dia 14/09/2021 às 09 horas. Mais informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537. Edital disponível no site: https://www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Tomada de Preços 05/2021. Penápolis, 26 de agosto de 2021. Arthur Bezerra de Souza Júnior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PRORROGAÇÃO – EDITAL Nº 085/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 – PROCESSO Nº. 139/2021. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA para "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE AGUA NA EMEI PRÓ-INFÂNCIA RAUF NICOLAU EID", situado a Rua Amália Mestriner Magri, nº 610, Jardim Canaã, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. FICA PRORROGADA a data para a entrega dos ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para o dia 10 de setembro de 2021, às 09h00 e a data da realização da sessão pública: dia 10 de setembro de 2021, às 09h30m. Permanecendo inalteradas as demais clausulas do edital. Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.novohorizonte.sp.gov.br ou na Unidade Gestora de Licitações, sito a Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n°. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 07,30 às 12:00 e das 13,30 às 17:00 horas. Novo Horizonte, 25 de agosto de 2021 – Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2021. O MUNICÍPIO DE BARRINHA, Estado de São Paulo, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando a aprovação do edital de licitação pelo departamento jurídico do município, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa interessar, que no dia 10 de setembro de 2021, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, fará realizar licitação no Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo por escopo a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS TIPO BASCULANTE COM CARROCERIA (INCLUINDO O MOTORISTA), ESCAVADEIRA (COM OPERADOR), RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR) E MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA (COM OPERADOR) DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CORRELATAS AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, em 26 de agosto de 2021. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - PROCESSO Nº 87/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE DIVERSOS MATERIAIS PARA LIMPEZA URBANA. Onde se lê: "Inicio Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia 09/09/2021". Leia-se: "Inicio Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia 10/09/2021". Miracatu, 25 de Agosto de 2021. Cezar Augusto de Moraes - Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

TERMO DE RATIRRETIFICAÇÃO REF: Processo Administrativo nº. 073/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2021. Em cumprimento aos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 1.232/2013 Fica alterada a data de entrega dos envelopes a seção de lances do referido Pregão do dia 03 de setembro de 2021 às 09h00m para o dia 10 de setembro de 2021 às 09h00m, o Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 26 de agosto de 2021. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS CARAGUAVA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: SOMENTE NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021, no horário: das 09:00hs às 09:30 horas, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021, às 09:40 horas nas dependências do Refeitório Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP (ao lado do Paço Municipal).

Disponibilidade do edital: A partir do dia **31/08/2021**. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruibe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").

Ficam os licitantes cientes que, caso a portaria de acesso principal do Paço Municipal esteja fechada, o licitante poderá ter acesso ao Setor de Protocolo por meio da entrada lateral do Paço Municipal, informando ao agente de serviço de portaria, sua finalidade de protocolizar os envelopes.

A Administração Pública Municipal adotará rigorosas medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente de modo que haja distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública, disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes e exigir o uso de máscara de proteção facial de todos os presentes. Não será permitido a entrada de quaisquer pessoas no recinto da sessão e nas dependências do Paço Municipal, sem o devido uso de máscara de proteção facial.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO À CONTRATAÇÃO

Contrato nº 49/2021
Processo Administrativo nº 1137/2019
Concorrência Pública nº 04/2019

Objeto: Termo aditivo de alteração ao termo aditivo de prorrogação e acréscimo à contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de recuperação e ampliação dos emissários de esgoto ao longo da avenida Presidente Kenedy, entre a avenida Goiás e a rua Arlindo Marcheti, no município de *São Caetano do* Sul. **Assinatura:** 18/08/2021. **Contratada:** Construtami Engenharia e Comércio Ltda. São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2021 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público que recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Processo TC-004408.989.16-8, com Parecer Prévio, emitido pela E. Segunda Câmara, em sessão realizada em 11/12/2018, o acórdão que negou provimento ao Pedido de Reexame, emitido pelo Plenário da Corte de Contas, em sessão realizada em 04/12/2019, bem como Embargos de Declaração em face do Parecer do E. Tribunal Pleno, que negou provimento ao pedido de reexame, em sessões realizadas, a primeira em 19/02/2020, e a segunda em 02/09/2020, emitidos pelo E. Plenário do Tribunal de Contas, relativos às contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2016. Após a leitura no Expediente da 21ª Sessão Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, encaminhou o referido processo à Comissão de Finanças e Orçamento para exarar o respectivo parecer no prazo regimental.

São Caetano do Sul, 25 de agosto de 2021.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº **02/2021**
PROCESSO CM Nº 02917/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de pintura com fornecimento de material, ferramentas e descarte de resíduos nas dependências da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência (Anexo I) do Edital Carta Convite nº 02/2021.

Foi **HABILITADA** a empresa:
- SRI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI

Foram **INABILITADAS** as empresas:
- ANGELS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA por não apresentar os itens 4.2 "b", 4.3 "b", "c", "d", "e", "g" e 4.6.1 do Edital da Carta Convite 02/2021;
- SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP por não apresentar atestado de capacidade técnica com quantitativo compatível com o item 4.6.1 "a" do Edital Carta Convite 02/2021

Diante da existência de apenas uma empresa habilitada, em prol do fomento da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com fulcro no § 3° e § 7° do artigo 22 da Lei n° 8.666/93, foi determinada a REPETIÇÃO da Carta Convite 02/2021, com todos os atos subsequentes sendo devidamente publicados no sítio eletrônico desta Edilidade, ficando desde já cientificados os licitantes interessados.

São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2021.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 67/2021
Processo nº 19.624/2021

Objeto: **Aquisição de sensores de glicose**.

Abertura: 15/09/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

Assinatura: 26 de agosto de 2021 - Gustavo Alexey Boher Lopes - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Republicação - Processo SUPRI 410/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 12/2021 – **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação das unidades escolares para aprovação de AVCB, contemplando fornecimento do material, equipamentos e mão de obra**. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 9h00 do dia 14/09/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br – Esclarecimentos: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/08/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 396/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS, ESPORTIVOS/LÚDICOS E MOBILIÁRIOS PAA APRIMORAR O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEUS CUIDADORES E SUAS FAMILIAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO - PROJETO ESTRUTURAR - APAE - PROGRAMAÇÃO 353720320200003

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 10/09/2021 – Horas 09:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 10/09/2021 – Horas 09:01:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2021 – Horas 09:30:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599.

Pedro de Toledo, 26 de Julho de 2021. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Prefeito de Embu das Artes **TORNA PUBLICO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021** - Processo nº 11.327/2021 - **Contratação de Empresa para Execução de Obras de Recuperação de Pavimento, Recapeamento Asfáltico e Recuperação Parcial do Sistema de Drenagem Superficial nas Vias Públicas: Estrada Keichi Matsumoto, Av. Prof. Cândico Mota Filho, Ruas Chicago, Apa, Cedro, Célia, Leão, Paquetá, Sena, Tocantins, Los Angeles, Marrocos, Oiapoque, Turiassu e Sabinada - Embu das Artes,** a encerrar-se às 10h do dia 29/09/2021. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em 26/08/2021. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Prefeito de Embu das Artes **TORNA PUBLICO:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - Processo nº 11.026/2021 - **Aquisição de Acessórios de Segurança da GCM** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a encerrar-se às 10h do dia 16/09/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 - Processo nº 11.217/2021 - **Registro de Preços para Aquisição Estimada de Materiais e Insumos Hospitalares** para suprir as unidades de saúde deste município, com sessão marcada para as **15h do dia 10/09/2021**.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - Processo nº 11.180/2021 - Contratação de Empresa para Execução de Obras para **Reforma do Centro de Capacitação Localizado na Estrada de Itapecerica a Campo Limpo – Jardim Santa Emília,** com sessão marcada para as **10h do dia 28/09/2021**.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - Processo nº 11.270/2021 - Contratação de Empresa para Execução de Obra de **Reforma da Piscina da Escola Municipal Paulo Freire – Jardim Santa Emília,** com sessão marcada para as **10h do dia 15/09/2021**.

Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em 26/08/2021. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021
REGISTRO DE PREÇOS

Devolução de prazo em atendimento ao Art 21, § 4º da Lei 8.666/93

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de PERUÍBE o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - Processo nº 1603/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE GELO POTÁVEL E TRITURADOR DE GELO, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 31/08/2021.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 31/08/2021.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15/09/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: às 09:01 horas do dia 15/09/2021.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 15/09/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 41/2021
PROTOCOLO: 626/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis, a Prefeitura Municipal de Quadra torna público que fará realizar no dia 14/09/2021, às 10h15min, na sala de reuniões do Paço Municipal, **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe**. Envelopes contendo proposta e documentos para habilitação serão protocolados até às 10 horas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br), em "Licitações", bem como podem ser solicitados por e-mail (licitacao@quadra.sp.gov.br) ou presencialmente no Paço Municipal, em dias úteis, das 08 às 12 e das 13 às 17h. Fone: 15-3253-9000 – Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio. Quadra/SP, 26 de agosto de 2021. Edemilson Lobo - Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO 9
"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2021" RETIFICADO II
"DE: 16 de Agosto de 2021"
TIPO: MAIOR PREÇO OFERTADO

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 020/2021 – RETIFICADO II, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA O PROCESSAMENTO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E CRÉDITO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES E/OU EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DA FUNDART FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, DA FUNDESPORT FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DA FUNGOTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – MATERNIDADE GOTA DE LEITE VOVÓ MOCINHA E DO DAAE DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL"**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, por parte da Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S/A, expor o que segue:

Informamos que as respostas, em relação ao pedido de esclarecimento por parte da Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S/A, encontram-se disponíveis no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-datransparencia-gestao-e-financas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 26 de Agosto de 2021.

EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo nº 7647/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 61/2021 – Registro de Preço para Fornecimento e Instalação de Brinquedos Externos para Parques e Centros Esportivos. RETIFICAÇÃO: "Retificamos a publicação disponibilizada em 26/08/2021 nos jornais Diário Oficial Eletrônico – Ano 5 – Edição nº 1106 – Pág. 03 e Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal –Pág. B5, na seguinte conformidade: Onde se lê: "14 de agosto de 2021 às 09 horas". Leia-se: "14 de setembro de 2021 às 09 horas". São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2021. Carolina Morales Bernardino-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO 001/2020 – PROC. Nº 300.199/2019. CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. OBJETO: Fica autorizado o reequilíbrio econômico-financeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Segurança; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

RESUMO DE 5º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO 172/2019 – PROC. Nº 10.267/2019. CONTRATADA: ZENITH APARECIDA MAGLIANI DE ALMEIDA, SERGIO DE ALMEIDA AGUIAR, FABIO DE ALMEIDA AGUIAR, DANIELA APARECIDA DE ALMEIDA LEAL. OBJETO: Fica alterado o Gestor do Contrato nº 172/2019, que passa a ser o funcionário indicado em fls.836, desde 16/07/2021, conforme manifestação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ** faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº. 093/2021 – Tomada de Preços nº. 003/2021, referente à contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de Recapeamento Asfáltico em vias do bairro Jardim Maria Eugênia, vinculado ao Convênio nº 100169/2021, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entendidas não Governamentais e o Município de Tabapuã. A entrega dos envelopes se dará até às **09h30min** do dia **14 de setembro de 2021**; A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada às **09h45min**, no mesmo dia, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª às 6ª feiras na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, ou pelo site www.tabapua.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3562-9022. Tabapuã/SP, em 26 de agosto de 2021 – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – **PUBLIQUE-SE**.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

AVISO ÀS LICITANTES - NOVA DATA DE REALIZAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 64/2021 – PROCESSO SICOM 3255/2021. Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados de instalação e manutenção de sistema gerador de dióxido de cloro com eficiência mínima de reação igual ou superior a 95%. Tendo em vista alterações promovidas no Edital e Anexo I fica designado o dia **10.09.2021** a partir das 08h30 para a realização do pregão. **S. J. Rio Preto, 26.08.2021 – Renato Eduardo de Freitas – Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-084/2021. Processo licitatório: 22417/2021. Objeto: Registro de Preço - "Aquisição de Filme de RX Dry para Exames de Raio-x e Mamografia". Sessão pública de processamento: dia 14/09/2021 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 26 de agosto de 2021. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2365/2021
DE 10 DE AGOSTO DE 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos, por meio deste, revogar o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme motivos constantes nos autos.

Araraquara, 26 de Agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços Referente Ao Processo Nº **102/2021** – Pregão Presencial Nº **36/2021**, Para Fornecimento, De Materiais De Cirurgia Geral E Oncologia Em Consignação Pelo Período De 12(Dose) Meses. Destinados Ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – **Hrlb/**Consaúde, Assinada Em **26/08/2021**, Prazo De Validade De 12 Meses, Com Seu **1º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Lote, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), **Isomedical Comercial Ltda**, Cnpj: 00.757.668/0001-88, **Lote** 5: 09, Grampeador De Pele C/ Extrator De Grampo 35mm, Und, 300,00; **Medical Chizzolini Ltda**, Cnpj: 25.067.657/0001-05, **Lote 1:** 01, Carga Para Grampeador Linear 75mm A 80mm, Und, 254,00, 10, Grampeador Linear Cortante 75mm A 80mm, Und, 1.032,50, **Lote** 2: 04 Grampeador Curvo Cortante 25mm, Und, 954,00, 05,Grampeador Curvo Cortante 28mm, Und, 954,000, 06, Grampeador Curvo Cortante 29mm, Und, 954,00, 07, Grampeador Curvo Cortante 33mm, Und, 954,00, **Lote:** 4, 08, Grampeador Curvo Cortante 40mm, Und, 1.466,66.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº: 32/21 - Processo nº: 085/21 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção nas dependências do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua. A Pregoeira, do CONSAÚDE, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa MAGB PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ nº 25.090.414/0001-80, onde decide DAR PROVIMENTO ao recurso. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, no Serviço de Suprimento, à Rua Pedro Bonne, 508, Centro – Pariquera-Açu/SP, no período das 09h00min às 17h00min. Pariquera-Açu, 26 de agosto de 2021. José Augusto Pinto – Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO 8
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2021 - RETIFICADO II
"DE: 16 de Agosto de 2021"
TIPO: MAIOR PREÇO OFERTADO

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 020/2021 – RETIFICADO II, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA O PROCESSAMENTO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E CRÉDITO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES E/OU EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DA FUNDART FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, DA FUNDESPORT FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DA FUNGOTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – MATERNIDADE GOTA DE LEITE VOVÓ MOCINHA E DO DAAE DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL"**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, por parte da Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S/A, expor o que segue:

Informamos que as respostas, em relação ao pedido de esclarecimento por parte da Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S/A, encontram-se disponíveis no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-datransparencia-gestao-e-financas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 26 de Agosto de 2021.

EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 079/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021
EDITAL N.º 040/2021

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO EM ADUELAS DE CONCRETO NO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA AV. OLIMPICA, S/N, BAIRRO VILA MARIA, NESTE MUNIICIPIO MUNICIPIO, PARA FAZER CUMPRIR CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 894541/2019 FIRMADO JUNTO GOVERNO FEDERAL ATRAVES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO

O MUNICIPIO DE PARIQUERA-AÇU, com sede, a Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Pariquera-Açu, Inscrita no CNPJ/MF. 45.685.120/0001-08, através do Prefeito Municipal, o Sr. **WAGNER BENTO DA COSTA**, divulga que realizará em sessão pública, na sua sede, no local indicado na letra "a" adiante, uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO NO VALOR GLOBAL COM BDI**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO EM ADUELAS DE CONCRETO NO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA AV. OLIMPICA, S/N, BAIRRO VILA MARIA, NESTE MUNIICIPIO MUNICIPIO, PARA FAZER CUMPRIR CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 894541/2019 FIRMADO JUNTO GOVERNO FEDERAL ATRAVES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO** (com Mão de Obra e Material), solicitado pelo Departamento de Obras, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, pela legislação complementar e de conformidade com os termos e condições do EDITAL, com as seguintes características:

a) Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**
Rua XV de novembro, 686 – Centro
PARIQUERA-AÇU/SP 11930-000

b) Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

c) Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE COM BDI**

d) Processo n.º **079/2021**

e) Valor Estimado: **R$ 772.865,96 (setecentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**

f) Prazo de Execução: **04 (quatro) meses**

g) Recebimento dos envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO até às 09:00 (nove horas) do dia **14 de SETEMBRO de 2021**

h) Abertura dos Envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO: ocorrerá a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia **14 de SETEMBRO de 2021**

i) Os licitantes poderão retirar o edital e seus anexos no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:30 h ou através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 26 de AGOSTO de 2021

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:32:55 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Tomada de Preços nº 08/2021 - Processo nº 1.879/2021 - Objeto: Obra de pavimentação asfáltica da estrada do bairro capim fino, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Os envelopes dos licitantes com a documentação e a proposta deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Valentim Amaral, 748, nesta cidade, até às **11h00 do dia 13/09/2021**. O início da abertura dos envelopes será às **14h30 do dia 13/09/2021**, na Sala de Abertura de Licitações, sito à Rua Valentim Amaral, 748, nesta cidade. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas
São Pedro, 26 de agosto de 2021. **Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal**

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS), para a nomeação no cargo público, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
6º LUGAR	CLYLTON DA SILVA XAVIER	454347959
7º LUGAR	WAGNER DE OLIVEIRA MAIA	278791852
8º LUGAR	ARMANDO PEREIRA SIMOES	W306548F
9º LUGAR	OZENE LOURENCO DE ALMEIDA	427791881
10º LUGAR	JOAO RICARDO TEIXEIRA FERREIRA	43302660-1

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EM CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
4º LUGAR	DINADIA ORNEIA NEUMANN	1082571579
5º LUGAR	RAFAELA KLIEMKE EGEN	351285180

Os candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para se apresentarem na Coordenadoria de RH da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos constantes na Portaria nº 338 de 26 de agosto de 2021, disponível na íntegra no sítio oficial *www.cananeia.sp.gov.br.*

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 26 de agosto de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS), para contratação por prazo determinado, através de aproveitamento da lista, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público nº 01/2019.

FUNÇÃO: OPERADOR DE RX E ULTRASSOM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
9º LUGAR	JOUBERT MARTINS DE OLIVEIRA	180369684

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
36º LUGAR	RAFAELA BEATRIZ REIS SOARES	54956147X
37º LUGAR	GERLANDE MARTINS DE SOUZA	45064893X

O candidatos terão o prazo de 03 (três) dias úteis para se apresentarem na Coordenadoria de RH da Prefeitura Municipal, munido dos documentos constantes na Portaria nº 339 de 26 de agosto de 2021, disponível na íntegra no sítio oficial *www.cananeia.sp.gov.br.*

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 26 de agosto de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente

LEI Nº 2.367/2021
Em 23 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a obrigação dos profissionais de atendimento médico no Município de Cananéia a registrar casos de violência contra a mulher no prontuário de atendimento, na forma que especifica.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração

A presente Lei está disponível na íntegra no átrio do Paço Municipal, Câmara Municipal e no endereço eletrônico http://www.cananeia.sp.gov.br de acordo com o art. 100, da Lei Orgânica Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

Pregão Presencialº 32/21 - Processo nº 085/21 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção nas dependências do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua. O CONSAÚDE, através da Pregoeira, diante da desclassificação da empresa ART SINGLE SERV. E COM. LTDA., por preço inexequível, CONVOCA as empresas participantes da licitação, para negociação e apresentação da documentação de habilitação, iniciando-se pela empresa que ofertou o menor lance subsequente, ou seja, MAGB PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI – ME, e demais atos contínuos. A sessão pública de prosseguimento do pregão será realizada no dia 01/09/2021, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Serviço de Suprimento, à Rua Pedro Bone, 508, Centro, Pariquera-Açu/SP. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacoes@consaude.org.br ou pelo telefone (13) 3856-9733.

www.gazetasp.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público Os Extratos Das Atas Registros De Preços Referente Aos:
Processo Nº **155/2020** – Pregão Presencial Nº **36/2020**, para fornecimento, de materiais cirúrgicos urológicos e ginecológicos em consignação, destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – **HRLB/**Consaúde, Assinada Em **18/02/2021**, Prazo De Validade De 12 Meses, Com Seu **3º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Lote, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), **Pontual Comercial EIRELI**, 01.854.654/0001-45, **Lote 1:** 01, Agulha Para Punção, Und, 222,718 – 02, Bainha Para Dilatação Ureteral, Und, 1.836,46-03, Cateter Balão Dilatador Ureteral, Und, 1.758,31-04, Cateter Duplo "J" Diâmetro Aproximado 4.7fr, Und, 230,532-05, Cateter Duplo J Diâmetro Aproximado 6fr, Und, 230,5339-06, Cateter Ureteral 6 Fr, Und, 148,4789-09, Extrator De Cálculos Urológicos, Und, 1.152,6718-10, Fibra Óptica Para Holmium Laser 1000, Und, 14.261,8822-11, Fibra Óptica Para Holmium Laser 200 E 400, Und, 2.930,523-12, Fio Guia De Nitinol 035frx150cm, Und, 367,292-14, Irrigador para Flexível Para Ureterorrenoscópio Flexível, Und, 308,681-15, Kit De Cateter Para Nefrostomia Percutânea 10fr, Und, 1.054,987-16, Kit De Cateter Para Nefrostomia Percutânea 12fr, Und, 1.054,987-17, Kit De Cateter Para Nefrostomia Percutânea 14fr, Und, 1.054,987-18, Kit De Dilatador Percutânea, Kit, 2.227,1960-20, Sonda Extratora Dormia Zero Tip, Und, 1.758,313; **Endoctor Produtos Médicos Ltda**, 23.791.458/0001-01, **Lote 3:** 19, Prótese Correção De Incontinência Urinaria Feminina, Und, 1.700,00.
Processo Nº **188/2020** – Pregão Presencial Nº **04/2021**, para fornecimento, de Gás de Cozinha Engarrafado - (P45) destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – **HRLB/** Consaúde, Assinada Em **18/02/2021**, Prazo De Validade De 12 Meses, Com Seu **3º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Lote, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), **Ultragaz Pariquera Distribuidora De Gás Ltda**, 08.085.690/0001-30, 01, Gás De Cozinha – Botijão C/45 KG, UND, 326,50.
Processo Nº **184/2020** – Pregão Presencial Nº **06/2021**, para fornecimento, de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – **HRLB/**Consaúde, assinada em **18/02/2021**, prazo de validade de 6 meses, com seu **3º trimestre** de vigência, conforme segue: (detentora da ata, nº do lote, descrição, unidade de medida, preço unitário em real), **Maria José De Almeida Souza 19763427835**, 17.461.719/0001-22, 01, Abacate Tipo A, kg, 7,99 – 02, Abacaxi Pérola, Und, 5,46 – 03, Mandioquinha, kg, 7,90 – 04, Melancia, kg, 2,95 – 05, Melão Amarelo, kg, 5,96 – 06, Pera, kg, 13,07 – 07, Tangerina Ponkan, kg, 6,87.
Processo Nº **182/2020** – Pregão Presencial Nº **001/2021**, Referente Medicamentos Para Unidades Do Consaúde, Assinada Em **19/02/2021**, Prazo De Validade De 12 Meses, Com Seu **3º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real): **Aglon Comércio E Representações Ltda**, Cnpj 65817900000171, 41, Claritromicina 500mg Comprimido, Comp, 2,225 - 96, Isoxsuprina 10mg Cp, Comp, 3,2360 – 97, Isoxsuprina 5mg/Ml-2ml Sol. Injetavel , Amp, 12,996 - 146, Rivaroxabana 15mg Comprimido, Comp, 7,30; **Cristalia Prod. Quimicos Farmacêuticos Ltda**, Cnpj 44734671000151, 09, Amitriptilina 25mg Cp, Comp, 0,11 - 11, Anfotericina B 50mg Po Liofilizado, Fa, 26,59 - 13, Atracurio 10mg/Ml 5ml Sol. Injetavel, Amp, 30,41 - 67, Etomidato 2mg/Ml 10ml Sol. Injetavel, Amp, 17,99 - 68, Fenobarbital 100mg Cp, Comp, 0,136 - 70, Fentanil 0,05mg/Ml 10ml Sol. Injetavel, Fa, 7,69 - 104, Lidocaina+Glicose 50mg/Ml+75mg/Ml2ml, Amp, 4,79 – 114, Midazolam 1mg/Ml 5ml Sol. Injetavel, Amp, 3,41 - 116, Midazolam 5mg/Ml 3ml Sol. Injetavel, Amp, 3,60 – 134, Pancuronio 2mg/Ml 2ml Sol. Injetavel, Amp, 8,45 - 147, Rocuronio 10mg/Ml 5ml Sol. Injetavel, Fa, 21,00 - 151, Sufentanil 50mcg/Ml 5ml Sol. Injetavel, Amp, 62,49; **Crismed Comercial Hospitalar Ltda**, Cnpj 04192876000138, 48, Cloreto De Sodio 0,9% 1000ml Sol. Injetavel, Frst, 5,346 - 82, Glicose 5% 250ml Sol. Injetavel, Frst, 3,72 – 83, Glicose 5% -500ml Sol. Injetavel, Frst, 3,2472; **Pontamed Farmaceutica Ltda**, Cnpj 02816696000154, 01, Acetilcisteína 100mg/Ml Sol. Injetavel/Inalatorio 3ml, Amp, 1,903 – 20, Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 Ui Po Liofilizado, Fa, 7,836 - 28, Captopril 25mg, Comp, 0,043 - 42, Clindamicina 150mg/Ml 4ml Sol. Injetavel, Amp, 4,136 - 47, Cloreto De Potássio 6% 150ml Xarope, Fr, 2,58 - 98, Ivermectina 6mg Cp, Comp, 0,80 - 103, Lidocaina+Epinefrina 20mg/Ml+5mcg/Ml 20ml, Fa, 2,75 - 124, Norepinefrina 2mg/Ml-4ml Sol. Injetável, Amp, 6,92 – 141, Propiltiouracila 100mg, Comp, 0,613 – 142, Propofol 10mg/Ml-20ml 1% Sol. Injetável, Amp, 27,28; **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda** Cnpj 67729178000491, 07, Amicacina 250mg/Ml-2ml, Amp, 1,6733 - 10, Ampicilina 1g Po Liofilizado Injetavel, Fa, 3,80 – 15, Atropina 0,5 Mg/Ml 1ml, Amp, 0,73 -19, Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000ui Po Liofilizado, Fa, 10,50 - 25, Bisacodil 5mg Comprimido, Comp, 0,15 - 49, Clorpromazina 5mg/Ml 5ml Sol. Injetável, Amp, 1,25 - 52, Dexametasona, Fosf. Dissodico 4mg/Ml 2,5ml Sol Inj., Amp, 0,95 - 61, Enoxaparina 100mg/Ml 0,8ml / Seringa Preenchida 80mg, Sp, 33,81 - 78, Gentamicina 40mg/Ml 1ml Sol. Injetavel, Amp, 0,854 - 101, Lidocaina S/ Epinefrina 20mg/Ml 20ml, Fa, 3,24 - 102, Lidocaina S/ Epinefrina 20mg/Ml-5ml (2%), Fa, 1,26 – 135, Papaverina 100mg/2ml Sol. Injetavel, Amp, 13,40 – 149, Solucao Ringer Lactato 500ml, Frst, 3,43 - 166, Tramadol 50gr Capsula, Caps, 0,27 - 167, Vaselina Liquida 1000ml, Fr, 20,93; **Futura Com Prod Med Hosp Ltda** , Cnpj 08231734000193, 34, Carvedilol 6,25mg Comprimido, Comp, 0,1265 – 44, Clonidina 0,15mg Cp, Comp, 0,24 - 65, Etilefrina 10mg/Ml 1ml Sol. Injetável, Amp, 1,3325 - 108, Metilprednisolona 40mg/Ml 2ml, União Química, Fa, 10,956 – 126, Ocitocina 5ui/Ml 1ml Sol. Injetável , Amp, 1,4519; **Anbioton Importadora Ltda**. Cnpj 11260846000187, 56, Docetaxel 20 Mg Injetavel (4r), Doceuno - Cx C/ 1fa/Eurofarma, Fa, 68,78; **Promefarma Rep. Com. Ltda** Cnpj 81706251000198, 87, Hidróxido De Alumínio 62mg/Ml 150 Ml Sol. Oral, Fr, 2,52 - 95, Isossorbida 10mg/Ml 1ml Sol. Injetável, Amp, 2,19 - 128, Óleo Mineral Puro 100ml, Fr, 1,94 - 140, Propatilnitrato 10mg Comprimido, Comp, 0,424; **Fragnari Distribuidor De Medicamentos Ltda** Cnpj 14271474000182, 22, Benzocaina+ Mentol+ Trioclosana 100ml Spray, Fr, 22,90 - 53, Diazepam 5mg/Ml 2ml Sol. Injetável, Amp, 0,68 - 64, Espironolactona 100mg, Comp, 0,56 – 66, Etodolaco 400mg Comprimido, Comp, 1,018 - 71, Finasterida 5mg, Comp, 0,46 - 107, Metilfenidato 10mg Medicamento Car, Comp, 0,39; **União Quimica Farmacêutica Nacional S/A** Cnpj 60665981000975, 148, Sevoflurano 1ml/Ml 100ml Sol. Inalatória, Fr, 160,0000; **Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda** Cnpj 12889035000102, 16, Azitromicina 500mg Comprimido, Comp, 1,36 – 55, Dipirona 500mg/Ml 2ml Sol. Injetável, Amp, 0,5247 - 110, Metoclopramida 4mg/Ml 10ml Sol. Oral, Fr, 1,04 - 125, Norfloxacino 400mg, Comp, 0,3633 - 158, Tamoxifeno 20mg Comprimido, Comp, 0,61; **Csl Behring Comércio De Produtos Farmaceuticos Ltda** Cnpj 62969589001593, 04, Albumina Humana 20%-50ml Sol Injetavel, Fa, 105,00 - 50, Complexo Protrombinico 500ui, Amp, 890,00; **Biohosp Produtos Hospitalares Ltda - Epp** , Cnpj 18269125000187, 27, Budesonida 0,25mg/Ml 2ml Sol. Inalatória, Amp, 4,60 - 91, Insulina Humana Regular 100ui/Ml 10ml, Amp, 17,00; **Dupatri Hosp Com Imp E Exp Ltda** Cnpj 04027894000750, 05, Alprostadil 20mcg/Ml 1ml Sol. Injetável, Amp, 77,211 – 29, Carbamazepina 20mg/Ml 100ml Sol. Oral, Fr, 8,80 - 31, Carboplatina 150 Mg Injetável, Fa, 55,72 - 40, Cisplatina 50 Mg/50 Ml Injetável, Fa, 33,39 - 43, Clobazam 20mg, Comp, 0,601 - 54, Dip. De Beclometasona 400mcg/Ml 2ml, Flac, 4,988 - 76, Formoterol+Budenosida 6/200 Mcg Doses Sol. Inala, Fr, 28,40 - 77, Fracao Fosfolipidica De Pulmão Porcino 80mg/Ml 1,5ml, Fr, 1.304,10 - 90, Ifosfamida 1000 Mg, Fa, 51,95 - 94, Irinotecano 100 Mg Injetavel, Fa, 43,9167 - 106, Megestrol 160 Mg, Comp, 6,49 - 119, Misoprostol 200mcg, Comp, 37,171 - 120, Misoprostol 25mcg, Comp, 8,4506 – 143, Racecadotril 100mg, Comp, 1,00 - 164, Tioridazina 100mg, Drg., 0,594; **Fresenius Kabi Brasil Ltda** Cnpj 49324221002077, 109, Metilprednisolona 500mg, Fa, 15,30 - 115, Midazolam 5mg/Ml 10ml Sol. Injetável, Amp, 13,87.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

Faça o orçamento das suas publicações com a **GAZETA**.

» Editais
» Balanços
» Atas
» Comunicados
» Avisos

Anuncie: 11. 3729-6600
www.gazetasp.com.br
comercial@gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:33:01 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: CB7679A5-5E2E-4F0F-BD2E-21B43F036D37

megaleilões

6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO de intimação **da executada ROYAL LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.618.557/0001-65. **A Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado**, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BLUEMED COMERCIAL LTDA EPP** em face de **ROYAL LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Processo nº 1005081-53.2018.8.26.0010 - Controle nº 2196/2018**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/09/2021 às 10:00h** e se encerrará **dia 14/09/2021 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/09/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 06/10/2021 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos, taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens móveis arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail, e deverá ser depositada nos autos. Caso a arrematação seja sustada por acordo entre as partes, pagamento, ou qualquer outra hipótese, a comissão do leiloeiro será arbitrada pelo Juízo e ficará a cargo do executado, que deverá depositá-la para eventual extinção da execução. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** arquivos da farmácia, próprios para medicamentos e materiais hospitalares, com 7 portas. **Valor da Avaliação dos bens: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para dezembro de 2020.** Os bens encontram-se na Rua Galileia, 258, 1º andar, Casa Verde Media, São Paulo/SP, sendo nomeada depositária a executada. Débitos desta ação no valor de R$ 14.914,10 (julho/2020). São Paulo, 09 de agosto de 2021.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

megaleilões

Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Garça/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **GABRIELE COSTA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 398.308.188-61; **MARCOS ANTONIO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.363.508-50; **e VANIA LUCIA DA COSTA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 284.708.488-60. **O Dr. Jamil Ros Sabbag**, MM. Juiz de Direito Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Garça/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **MARGARIDA BORGES COELHO** em face de **GABRIELE COSTA SILVA - Processo nº 1003254-45.2020.8.26.0201 - Controle nº 1305/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/09/2021 às 10:00h** e se encerrará **dia 14/09/2021 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/09/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 06/10/2021 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** Um veículo da marca/modelo Fiat/Palio Yong, ano/modelo 2001, placa DCQ 3089, renavam 00762183594. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 582,63 (04/08/2021). **Valor da Avaliação: R$ 6.931,00 (Seis mil e novecentos e trinta e um reais) para Junho de 2021.** Débitos desta ação no valor de R$ 3.907,42 (Março/2021). Garça, 09 de agosto de 2021. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dr. Jamil Ros Sabbag** - **Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

megaleilões

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **ERIKA MARIA COUTINHO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.322.178-64. **O Dr. Luciano José Forster Junior**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ELTON JULIO PIRES SILVA - ME** em face de **ERIKA MARIA COUTINHO DA SILVA** - **Processo nº 1005213-81.2019.8.26.0073 - Controle nº 2258/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/09/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 14/09/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/09/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 06/10/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca Fiat, modelo Palio Ed, ano/modelo, 1997/1997, placa JHA-4201, cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento. **Valor da Avaliação: R$ 6.952,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para janeiro de 2021.** O bem encontra-se na Avenida Joao Manoel Fernandes, 915, Conjunto Habitacional Camargo - CEP 18708-857, Avaré - SP. Avaré, 09 de agosto de 2021. Eu, coordenador, conferi e subscrevi. **Dr. Luciano José Forster Junior** - **Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

megaleilões

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **PATRICIA APARECIDA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.612.078-06. **O Dr. Luciano José Forster Junior**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de sentença** ajuizada por **FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ - FIRA** em face de **PATRICIA APARECIDA FERREIRA** - **Processo nº 0005306-61.2019.8.26.0073 - Controle nº 235/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 09/09/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 14/09/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/09/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 06/10/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Uma motocicleta da marca Yamaha, modelo Neo AT115, ano/modelo 2007/2008, placa DWU-3981, renavam 00956302378. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo. **Valor da Avaliação: R$ 3.563,00 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais) para abril de 2021.** O bem encontra-se na Rua Fidelis Chaim, 195, Conjunto Habitacional Altos Da, Cep 18708-630, Avare-SP, sendo nomeada depositária a executada. Avaré, 09 de agosto de 2021. Eu, coordenador, conferi e subscrevi. **Dr. Luciano José Forster Junior** - **Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

1ª VARA - FORO DE CERQUEIRA CESAR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **S M P COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA. – ME (CNPJ/MF Nº 16.611.300/0001-47);** na pessoa de seus sócios/representantes **GLENDA ROZIN PIEROBON DOS SANTOS (CPF/MF Nº 954.880.659-20); IVANILDE JOSE PEREIRA (CPF/MF Nº 365.486.429-53);** e os fiadores **SEBASTIÃO FRANCISCO DE MELO (CPF/MF Nº 214.901.208-15)** e **MARIA DOS SANTOS MELO (CPF/MF Nº 293.360.688-73).**

A MM. Juíza de Direito Dra. Joanna Terra Sampaio dos Santos, da 1ª Vara – Foro de Cerqueira Cesar, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Carta Precatória Cível, ajuizada por **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO LONDRINA NORTE SHOPPING (CNPJ/MF Nº 15.801.720/0001-23)** em face de **S M P COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA. – ME (CNPJ/MF Nº 16.611.300/0001-47); SEBASTIÃO FRANCISCO DE MELO (CPF/MF Nº 214.901.208-15)** e **MARIA DOS SANTOS MELO (CPF/MF Nº 293.360.688-73),** nos autos da **Carta Precatória sob nº 1002464-96.2019.8.26.0136**, oriunda dos autos da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial - **Processo Principal nº 0073784-88.2016.8.16.0014**, em trâmite perante a 10ª Vara Cível do Foro de Londrina/PR, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - **Localização do Imóvel:** Rua Walter Waissbart nº 381, Lote 113, Quadra 50, Bairro: Santa Luzia, Iaras/SP – CEP: 18775-088 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa com 111,26 m² de área construída sob o nº 381, lote terreno sob nº 113 da quadra nº 50, situado no município de Iaras, comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: para quem de frente olha para o imóvel encontra-se no lado IMPAR da Rua Walter Waissbart, a 15,95 metros da esquina com a Rua Elio Francisco Cascini. Lote com 10,84 metros de frente para a Rua Walter Waissbart. Confronta-se à direita numa distância de 25,96 metros com o lote 86 e 4,26 metros com o lote 337; à esquerda numa distância de 30,40 metros com o lote 122; aos fundos numa distância de 10,17 metros com o lote 337, encerrando a área de terreno de 318,13 m² (Trezentos e Dezoito Metros Quadrados e Treze Decímetros Quadrados).

Dados do Imóvel		
Contribuinte Municipal n°	0-01-01-01-0050-0113-01-00-0 (000708)	
Matrícula Imobiliária n°	18.567	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cerqueira Cesar

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 02	18.04.2017	Ajuizamento de Execução	Proc. nº 0073784-88.2016.8.16.0014	Consorcio Empreendedor do Londrina Norte Shopping
R. 03	13.09.2017	Penhora	Proc. nº 0073784-88.2016.8.16.0014	Consorcio Empreendedor do Londrina Norte Shopping
Av. 04	29.06.2018	Penhora Exequenda	Proc. nº 0073784-88.2016.8.16.0014	Consorcio Empreendedor do Londrina Norte Shopping

OBS 01: De acordo com o Auto de Avaliação (fls. 18), o imóvel possui 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, com pisos de cerâmica e pinturas na parte interna, totalizando 111,26 m² de área construída.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 150.000,00 (Jun/2018 – Avaliação às fls. 18).
Valor de avaliação atualizado: R$ 175.712,89 (Jul/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 246.727,67 (Ago/2021).

02 - A 1ª praça terá início em **13 de setembro de 2021, às 14 horas, e se encerrará no dia 16 de setembro de 2021, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 16 de setembro de 2021, às 14 horas, e se encerrará em 06 de outubro de 2021, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigo 892, § 2º, CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de agosto de 2021. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS - JUÍZA DE DIREITO

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

webleilões

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1001689-72.2020.8.26.0451 – Executado: **WILLIAN ALVES SANTANA (CPF Nº 416.571.048-26) –** Exequente: **CONDOMINIO PARQUE VILLE PIRACICABA (CNPJ nº 29.305.592/0001-31)-** Interessados: **CPFL TRANSMISSAO DE ENERGIA PIRACICABA LTDA (CNPJ nº 17.079.395/0001-62); SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA – SEMAE (CNPJ nº 50.853.555/0001-54); CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA (CNPJ nº 46.341.038/0001-29).** O **leilão único** terá início em **04 de Outubro de 2021 às 15h30min** com encerramento em **27 de Outubro de 2021 às 15h30min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Direitos que o executado possui sobre o apartamento de nº 34, localizado no 2º andar, do bloco 03, do "Parque Ville Piracicaba", situado na Rua Zulmira Ferreira do Vale, no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com 44,13m² de área construída privativa, com direito ao uso de uma vaga de garagem. **Objeto da Matrícula 123.982 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP. Inscrição Municipal nº 01.27.0219.0100.0100**. **Valor de Avaliação:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em agosto de 2020 **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 141.366,50 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) até julho de 2021. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

webleilões

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1005224-82.2018.8.26.0320 – Executado: **Andréia Raquel de Oliveira (CPF nº 316.279.478-17) –** Exequente: **Ótimo Empreendimentos imobiliários Ltda (CNPJ nº 05.037.133/0001-56)-** Interessado: **Prefeitura Municipal de Limeira (CNPJ nº 45.132.495/0001-40).** O **1º leilão** terá início em **04 de outubro de 2021 às 14h00min** com encerramento em 07 de outubro de 2021 às 14h00min com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de outubro de 2021 às 14h00min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Direitos que a executada possuí sobre o lote de terreno sob nº 18, da quadra D, na Rua Lázaro Alves, 135, Residencial Florescer - CEP 13495-000, Iracemapolis-SP, contendo uma área total de 194,59 metros quadrados. **Observações:** Conforme consta no laudo de avaliação, em referido lote de terreno encontra-se uma edificação com aproximadamente 130,00 m² de área construída composta de 16 cômodos a saber: seis quartos, 1 sala quatro cozinhas, quatro WC e uma garagem. **Objeto da Matrícula nº 97.837 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira/SP. Inscrição Municipal nº 11.267-2**. **Valor de Avaliação:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em fevereiro de 2021. **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 145.140,36 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos), atualizado em julho de 2021. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **TRUE SECURITIZADORA S.A. – CNPJ: 12.130.744/0001-00**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote de terreno, urbano, sob o nº 22 da quadra "M", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim dos Coqueiros", em Barretos/SP, situado na Rua C, com a área total de 160,00m². **Matrícula nº 62.034 – Registro de Imóveis de Barretos/SP. 1º LEILÃO 09/09/2021 às 15h15 - VALOR: R$ 83.701,80. 2º LEILÃO 13/09/2021 às 15h15 - VALOR: R$ 113.769,92.** Encargos do arrematante: pagto. à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 09/08/2021. O Fiduciante - ANTONIO GENIVAL DA SILVA, pedreiro, RG nº 36.217.068-X-SSP-SP, CPF 768.169.404-82 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **TRUE SECURITIZADORA S.A. – CNPJ: 12.130.744/0001-00**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o nº 39 da quadra "O", do loteamento residencial e comercial denominado "Jardim dos Coqueiros", em Barretos/SP, situado na Avenida Antonio Frederico Ozanan, com a área total de 160,00m². **Matrícula nº 62.108 – Registro de Imóveis de Barretos/SP. 1º LEILÃO 09/09/2021 às 15h00 - VALOR: R$ 89.998,20. 2º LEILÃO 13/09/2021 às 15h00 - VALOR: R$ 110.797,44.** Encargos do arrematante: pagto. à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 09/08/2021. Os Fiduciantes - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, frentista, RG nº 40004612X-SSP/SP, CPF 325.056.598-93 E GENILSE DOS REIS ALCANTARA DE OLIVEIRA, vendedora, RG nº 330432849-SSP/SP, CPF 281.313.998-00 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.**

Iniciativa br – GESTÃO DE AQUISIÇÕES JUDICIAIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

ERRATA AO EDITAL PUBLICADO NO JORNAL GAZETA DE SP DO DIA 19/08/2021
ID 212 - Leilão dia **17 de agosto de 2021**, e término no dia **06 de setembro de 2021** às **17:00 horas** perante a VARA DO TRABALHO DE PORTO FERREIRA - TRT DA 15ª REGIÃO/SP. **Processo nº 0011656-59.2017**.5.15.0048 - TRT DA 15ª REGIÃO. AUTOR: **JONAS FERNANDO TERRA E OUTROS (26)**; RÉU: **CERAMICA SANTO EXPEDITO LTDA - EPP E OUTROS (3).** Fica constando que: onde se lê **"Processo nº 0011656-59.2017.5.15.0048"**, leia-se **"Processo nº 0011656-69.2017.8.26.0048"**. Nada mais. JOSÉ VALÉRO SANTOS JÚNIOR - Intermediador - CRECI 67.881/SP.

7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP

Citação. Prazo de 20 dias. Proc. nº. 1048507-73.2017.8.26.0100. O(a) Dr(a). Sang Duk Kim, Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a **HELENA IDA BENEDINI**, CPF nº 861.457.548-34, que **COND. EDIF. PALÁCIO DAS AMÉRICAS E VITRINE IGUATEMY**, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 6.775,43 (maio/17) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos de condomínio da unidade nºSLJ056, Cond. Autor, sito à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, São Paulo/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 03 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito devidamente corrigido, neste caso a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exeqüente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários advocatícios sobre o débito atualizado), poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da divida. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo/SP, 04/08/2021. Sang Duk Kim. Juiz de Direito.

ERRATA

Edital de Convocação: Assembleia Geral Extraordinária – Campanha Reivindicatória 2018/2019 - SINCOVAGA

O Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores Avulsos e Empregados de Movimentação de Mercadorias em Geral, Centros de Distribuição e Logística de Paulínia e Região - SINTRAMMGEP, CNPJ nº 58.998.303/0001-25, entidade sindical profissional de primeiro grau, com base territorial nos Municípios de: Cajamar, Itapira, Itararé, Jacareí, Laranjal Paulista, Monte Mor, Paulínia, Roseira, Sumaré, Tietê, Valinhos e Vinhedo - SP, pelo presente edital, vem RETIFICAR o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - Campanha Reivindicatória 2018/2019 - SINCOVAGA, publicado no jornal Gazetasp, no dia 25/08/2021 na página "A-6", para dele fazer constar a alteração a seguir indicada: Onde se lê Edital de Convocação: Assembleia Geral Extraordinária – Campanha reivindicatória 2018/2019 - SINCOVAGA, leia-se: Edital de Convocação: Assembleia Geral Extraordinária – Campanha reivindicatória 2019/2021 - SINCOVAGA. Paulínia, 26 de agosto de 2021. Washington Sousa Cruz – Diretor Presidente.

Publique em jornal de grande circulação.

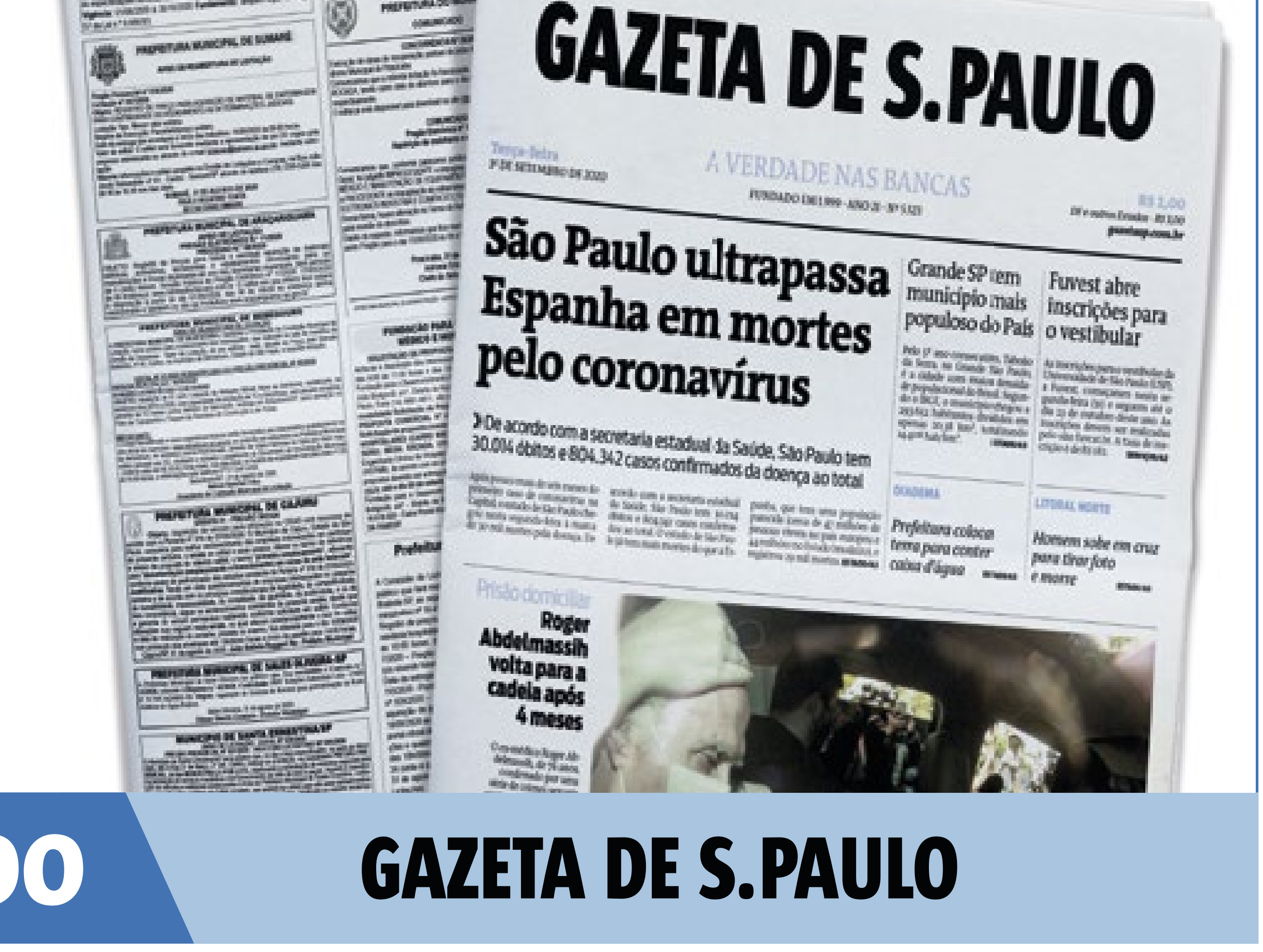

Ligue já: (11) 3729-6600

GAZETA DE S.PAULO

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/08/2021 | 16:33:07 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br